

DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
José Carlos Pinto Basto da Mota Torres
Cláudio José dos Santos Percheiro
Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta dos requerimentos, das respostas a alguns outros e dos diplomas entrados na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Soares Costa (PSD) congratulou-se pelos resultados obtidos na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CEE, realizada em Bruxelas. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Eduardo Pereira e José Lelo (PS), que também se associaram à intervenção.

O Sr. Deputado Álvaro Brasileiro (PCP) referiu os problemas com que se defrontam os olivicultores, designadamente os do Nordeste Transmontano.

O Sr. Deputado Caio Roque (PS) criticou a política de emigração do Governo, nomeadamente a actuação do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, tendo, no final, respondido a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Manuela Aguiar (PSD).

O Sr. Deputado Jaime Soares (PSD) abordou questões relativas aos bombeiros voluntários e à Liga dos Bombeiros Portugueses. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Rui Silva (PRD) e Eduardo Pereira (PS).

Iniciou-se a discussão do voto n.^o 19/V (PS, PCP, PRD e deputada independente Helena Roseta) de protesto contra afirmações do Sr. Deputado Correia Afonso (PSD), que foi reitado pelos proponentes, após a intervenção de apresentação da

Sr.^a Deputada Natália Correia (PRD) e das explicações dadas pelo mesmo Sr. Deputado.

Ordem do dia. — Foi rejeitado, na generalidade, o projecto de lei n.^o 95/V (PCP), que garante o direito dos trabalhadores à protecção na doença — revoga o Decreto Regulamentar n.^o 36/87. No debate interviveram, a diverso título, os Srs. Deputados Apolónia Teixeira (PCP), Leite Machado, Joaquim Marques, Sá Fernandes e Filipe Abreu (PSD), Rui Silva (PRD), Narana Coissoró (CDS), Ilda Figueiredo (PCP), Carlos Oliveira (PSD), Osório Gomes (PS) e Manuel Martins (PSD).

Procedeu-se à discussão do inquérito parlamentar n.^o 2/V, apresentado pelo CDS, sobre a conduta das entidades intervenientes na oferta pública de venda de acções mandada investigar pelo Sr. Ministro das Finanças, que foi rejeitado.

Intervieram no debate, a diverso título, além dos Srs. Ministros das Finanças (Miguel Cadilhe) e dos Assuntos Parlamentares (António Capucho), os Srs. Deputados Nogueira de Brito (CDS), Gilberto Madal, Guido Rodrigues e Vieira Mesquita (PSD), João Amaral (PCP), Helena Torres Marques e Raúl Rêgo (PS), Silva Lopes (PRD), Jorge Sampaio e Lopes Cardoso (PS).

Concluiu-se o debate das ratificações n.^{os} 6/V (PCP) e 7/V (PS) — Decreto-Lei n.^o 387-D/87, de 29 de Dezembro, que altera diversos artigos do Código das Custas Judiciais, tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Ministro da Presidência e da Justiça (Fernando Nogueira), os Srs. Deputados Almeida Santos (PS), José Magalhães (PCP) e Narana Coissoró (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adérto Manuel Soares Campos.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Alexandre Azevedo Monteiro.
Amândio dos Anjos Gomes.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira
António Abílio Costa.
António de Carvalho Martins.
António José Caeiro da Mota Veiga.
António Maria Oliveira de Matos.
António Rolcira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Belarmino Henriques Correia.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Percira.
Cecília Pita Catarino.
César da Costa Santos.
Daníel Abílio Ferreira Bastos.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Monteiro do Amaral.
Francisco Mendes Costa.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Carlos Marta Soares.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João José Pedreira de Matos.
João José da Silva Maçãs.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilca de Araújo.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José António Coito Pita.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferrreira de Campos.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Percira Coelho dos Reis.
José Júlio Vicira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Manuel da Silva Torres.

José Mário Lemos Damião.
José Mendes Bota.
Liberal Correia.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Martins.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.
Manuel José Dias Soares Costa.
Manuel Maria Moreira.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Paulo Manuel Pacheco Silveira.
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Gomes da Silva.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carneiro.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alberto de Sousa Martins.
António de Almeida Santos.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernandes Silva Braga.
António Magalhães da Silva.
António Manuel Carvalho Vitorino.
António Miguel Moraes Barreto.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Cardoso Lage.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
Helena de Melo Torres Marques.
João Rosado Correia.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Manoel Lello Ribeiro de Almeida.
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
Maria Teresa Santa Clara Gomes.
Mário Augusto Sotomayor Leal Cardia.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo Brito.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 José Manucl Antunes Mendes.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Luísa Amorim.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Isabel Maria Costa Ferrreira Espada.
 José da Silva Lopes.
 Natália de Oliveira Correia.
 Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Raul Fernandes de Morais e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos apresentados, das respostas a alguns outros e de diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária, os requerimentos seguintes: à Secretaria de Estado do Ambiente e ao Ministério da Indústria e Energia (2), formulados pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Filipe, Rogério Moreira,

Álvaro Brasileiro, Lopes Cardoso e Elisa Damão; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Amaro e Magalhães da Silva; a diversos ministérios (3), formulados pelos Srs. Deputados Fernando Gomes e Cláudio Percheiro; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (2), formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho, à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes; ao Governo (2), formulados pela Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado Luís Roque; ao Ministério das Finanças (2), formulados pelo Sr. Deputado Osório Gomes; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Rui Vieira e Mendes Bota; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; a diversos ministérios (2), formulados pelos Srs. Deputados Rolcira Marinho e Azevedo Marques; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado Rui Silva; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Gaspar de Almeida; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social (2), formulado pelo Sr. Deputado Osório Gomes; ao Ministério da Educação (2), formulado pelo Sr. Deputado Roleira Marinho; ao Governo (5), formulados pelo Sr. Deputado Luís Roque; a diversos ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado Cláudio Percheiro; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado Roque da Cunha; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Luís Meneses e António Mota; a diversos ministérios (5), formulados pelos Srs. Deputados José Magalhães e Octávio Teixeira; ao Governo (3), formulados pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério da Educação, formulado pelos Srs. Deputados Álvaro Amaro e Apolónia Teixeira; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário; aos Ministérios da Saúde e das Obras Públicas, Transporte e Comunicações (2), formulados pelo Sr. Deputado Gaspar de Almeida; à Secretaria de Estado do Ambiente e ao Governo Civil de Vila Real (4), formulados pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro; a diversos ministérios (6), formulados pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Amaro, Narana Coissoró e Pereira Coelho; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado Cláudio Percheiro, e ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado José Luís Ramos.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: António Barreto, na sessão de 27 de Agosto e na sessão de 14 de Janeiro; Maria Santos, na reunião da Comissão Permanente do dia 24 de Setembro; José Magalhães e João Amaral, na reunião da Comissão Permanente do dia 10 de Setembro e nas sessões plenárias de 22 de Outubro e 27 de Novembro; Caio Roque, na sessão de 15 de Outubro; José Lelo, nas sessões de 22 de Outubro e 4 de Dezembro; António Braga, nas sessões de 5 de Novembro e 15 de Janeiro; Apolónia Teixeira, na sessão de 6 de Novembro; Herculano Pombo, nas sessões de 10 de Novembro, 29 e 30 de Dezembro e na sessão de 4 de Dezembro; Luís Roque, na sessão de 13 de Novembro; Filipe Abreu, na sessão de 19 de Novembro; Julieta Sampaio, na sessão de 19 de Novembro; Odete Santos e outros, na sessão de 20 de Novembro; Ilda Figueiredo, na sessão de 4 de Dezembro; Flausino da Silva e Pereira da Silva, na sessão de 15 de Dezembro; António Mota, nas sessões de 15 e 22 de Dezembro; Lino de Carvalho, nas sessões de 15 de Dezembro e 26 de Janeiro; Jorge Lemos e Rogério Moreira, na sessão de 28 de Dezembro; Álvaro

Brasileiro e José Manuel Mendes, na sessão de 30 de Dezembro; Duarte Lima, Carlos Lage e Arons de Carvalho, na sessão de 30 de Dezembro; João Cravinho e José Mendes Bota, na sessão de 12 de Janeiro; Mota Veiga, na sessão de 14 de Janeiro; Osório Gomes, na sessão de 21 de Janeiro, e Afonso Abrantes e Raul Junqueiro, na sessão de 19 de Novembro.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 192/V, apresentado pelo Sr. Deputado Cláudio Percheiro e outros, do PCP — criação da freguesia de Zambujeira do Mar, no concelho de Odemira —, que foi admitido e baixou à 10.^a Comissão; projecto de lei n.º 193/V, apresentado pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa e outros, do PCP — criação da freguesia de Santo António dos Cavaleiros, no concelho de Loures —, que foi admitido e baixou à 10.^a Comissão; projecto de lei 194/V, apresentado pelo Sr. Deputado Correia Afonso e outros do PSD — âmbito de aplicação do artigo 106.^a da Lei n.º 38/87, de 23 de Dezembro (Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais) —, que foi admitido e baixou à 1.^a Comissão, e projecto de lei n.º 195/V, apresentado pelo Sr. Deputado Luís Martins e outros, do PSD — alteração do artigo 2.^a da Lei n.º 27/83, de 23 de Agosto (limite da freguesia de Tourigo, no concelho de Tondela) —, que foi admitido e baixou à 10.^a Comissão.

Finalmente, deu ainda entrada na Mesa o inquérito parlamentar n.º 4/V, apresentado pelo PS, sobre as formas de que revestiram o lançamento e o desenvolvimento de iniciativas susceptíveis de participação do Fundo Social Europeu, que foi também admitido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desejava rectificar um lapso relativo aos tempos disponíveis para a discussão do inquérito parlamentar n.º 2/V (CDS). Quer na agenda quer no *Boletim Informativo* vem referido que cada grupo e agrupamento parlamentar e o Governo dispõem apenas de 10 minutos e na conferência de líderes realizada ontem foi acordado que o CDS e o Governo disporiam de 15 minutos e que os restantes grupos e agrupamento parlamentar disporiam de 10 minutos.

A rectificação foi feita apenas agora porque não houve tempo de a introduzir quer na agenda quer no *Boletim Informativo*.

A Mesa gostaria de saber se há inscrições para declarações políticas, aguardando alguns segundos que lhe sejam comunicadas, uma vez que essas declarações precedem outras intervenções que também têm lugar no período de antes da ordem do dia.

Pausa.

Devo informar a Câmara de que para produzir uma declaração política temos apenas inscrito o Sr. Deputado Soares Costa, do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É esta a primeira oportunidade regimental que nos é concedida para trazer à Assembleia da República uma questão da maior relevância política para Portugal e para os Portugueses, porque ela é também um facto político decisivo para o futuro da Europa.

A Assembleia da República não pode deixar de se associar e de reflectir sobre o êxito e o compromisso histórico alcançado na recente cimeira realizada em Bruxelas em 11 e 12 de Fevereiro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Representamos o povo português, somos a sua voz, mas cabe-nos também a oportunidade de contribuir para a formação da vontade e para despertar a consciência do povo que somos e aqui representamos.

O que hoje se passa na Europa não são mais questões que ocorrem no «estrangeiro», porque hoje estamos integrados e somos membros de parte inteira de uma comunidade alargada. Por isso o futuro da Europa é também o nosso futuro.

Depois da estabilidade política duradoura que o País finalmente alcançou para quatro anos, com as eleições legislativas de 19 de Julho, os resultados da Cimeira de Bruxelas constituem o acontecimento que certamente maior influência vai ter na vida dos Portugueses nos próximos dez anos. Tenhamos consciência disso ...

Depois das negociações que sem acordo e sem êxito se arrastavam há quase um ano, o fracasso da Cimeira de Copenhaga tinha feito adensar nuvens negras sobre o futuro da Europa comunitária. A CEE parecia ter chegado a um impasse e ter caído numa situação de letargia.

Importa por isso analisar e acentuar aqui quais as grandes questões que estavam em causa nesse Conselho Europeu.

Era necessário, em primeiro lugar, resolver a crise financeira e orçamental em que a CEE se encontrava mergulhada, a qual poderia comprometer seriamente o seu funcionamento já neste ano de 1988. Era necessário estabelecer um suporte financeiro sólido e coerente até 1992, que abrisse caminho à criação das condições que permitam construir o grande mercado único europeu e garantir o seu funcionamento harmonioso.

Era necessário, no que respeita à área dos «recursos próprios», redefinir de forma mais justa o sistema de financiamento comunitário, nomeadamente as contribuições financeiras, tendo em conta a «prosperidade relativa» dos Estados membros, nomeadamente em relação ao terceiro recurso, ou seja, às contribuições sobre o IVA. Todos sabemos que ele conduz a alguns enviesamentos, visto que o IVA incide sobre parcelas diferentes em diferentes países comunitários.

Por outro lado, era necessária a introdução de um quarto recurso, baseado numa taxa flexível ligada ao PNB de cada país, o qual, por um lado, constitui, a um tempo, uma nova forma de financiar a Comunidade e, por outro lado, uma maneira de corrigir as contribuições relativas de cada Estado membro, dando assim acolhimento também ao próprio princípio da solidariedade financeira.

Mas era também necessário dar corpo e pôr em prática, em funcionamento, o princípio da coesão económica e social, já anteriormente adoptado pelo Conselho. Isto tem a ver, nomeadamente, com a redução das assimetrias das regiões menos favorecidas da Comunidade e, para que isso seja possível, é necessário, obviamente, reforçar a política de estruturas.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, era necessário dar os primeiros, mas decisivos, passos, no sentido da reforma da política agrícola comum (PAC). Os excedentes agrícolas comunitários deixaram há muito de ser conjunturais e passaram, efectivamente, a ser excedentes estruturais. Intervir no mercado, garantindo preços e escoamento dos produtos, é, nestas circunstâncias, incompativelmente oneroso, para além de que a manutenção de stocks, stocks em depreciação constante, é, em si, delapidadora dos recursos da Comunidade. Por isso a PAC se transformou assim na principal consumidora do orçamento comunitário, chegando a pesar, como sabem, cerca de 65 %. Ao que víhamos assistindo nos últimos anos era à subida em espiral dos encargos da secção Garantia do FEOGA, no fundo para

manter uma situação enganadora e iníqua da estabilidade dos mercados que padeciam de uma doença estrutural.

Atingira-se, de facto, uma situação injusta, porque todos pagavam e só beneficiavam alguns, e os que beneficiavam eram exactamente os «geradores» dos excedentes agrícolas. Era, portanto, necessário, com coragem política, atacar as causas em vez de continuar por mais tempo a cuidar dos efeitos. E foi isto afinal o que aconteceu nesta Cimeira.

Nesta matéria era necessário actuar de uma forma que, penso, se pode definir, muito rapidamente, em três frentes: em primeiro lugar, impor uma disciplina orçamental transparente e vigorosa; em segundo lugar, criar mecanismos que sejam capazes de disciplinar a produção e de sustar a formação de excedentes estruturais e, em terceiro lugar, avançar de uma forma decidida pelo reforço da política sócio-estrutural e, sobretudo, concentrar as finalidades da aplicação dos fundos em acções estruturantes, que permitam o desenvolvimento nas regiões menos favorecidas da Europa.

Ora, a resolução deste conjunto de preocupações era essencial para fornecer aos governos e aos agentes económicos dos Estados membros um novo quadro de referências estável para os próximos cinco anos, o qual permita a criação e a construção de uma Europa mais forte e avançar com mais segurança para a construção da «Europa dos cidadãos».

Era esta, afinal, a grande tarefa e o desafio que estava posto à coragem política dos chefes de Estado e de Governo que intervieram na Cimeira.

Vou referir, muito rapidamente, aqui e ali, alguns aspectos essenciais do compromisso histórico que o Conselho Europeu obteve.

Na área da coesão económico-social merecem relevo as decisões tomadas em relação aos fundos estruturais e suas dotações, bem como a clara orientação dos esforços nas regiões menos desenvolvidas da Comunidade. As dotações para os fundos estruturais duplicarão até 1993, em relação ao seu valor de 1987. Os recursos previstos para o exercício de 1988 totalizam 7,8 milhões de ecus e aumentarão 1,3 milhões de ecus por ano entre 1989 e 1992, atingindo nesse ano 13 milhões de ecus.

Nestes montantes, e isto é relevante, está incluída uma rubrica orçamental especial destinada a financiar o PEDIP para Portugal. Em 1993, o valor das dotações globais para os fundos estruturais alcançará o dobro de 1987. Mas as contribuições dos fundos estruturais para as regiões abrangidas pelo chamado «objectivo n.º 1», ou seja, o desenvolvimento e ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas — um caso que interessa particularmente a Portugal — serão duplicadas já em 1992.

Na área dos recursos próprios, suponho que o aspecto mais relevante é o de ter sido introduzido um quarto recurso, que é, como sabem, constituído por uma chave PNB, com a matéria colectável do IVA nivelada a 55 % do PNB.

Na área da política agrícola comum foram introduzidos e consagrados, finalmente, um conjunto de estabilizadores agrícolas, os quais vão muito para além das políticas de co-responsabilidade e das disciplinas que existiam. Não vou aqui referir pormenores sobre esses estabilizadores agrícolas.

Uma outra medida importante é a que diz respeito ao congelamento de terras, a chamada directriz *set-aside*. O Conselho Europeu decidiu adoptar um novo mecanismo destinado a obter uma redução da oferta mediante a colocação de terras em pousio. Trata-se de um mecanismo complementar dos próprios estabilizadores agrícolas, cuja aplicação é obrigatória para os Estados membros, mas é

facultativa para os produtores. Portugal não está obrigado, até 1996, a adoptar esta directriz. Tem o direito de optar se vai ou não utilizar este mecanismo.

Na área das disciplinas e decisões orçamentais especiais suponho que é sobretudo relevante o problema da depreciação de excedentes agrícolas, que será financiada fora do âmbito da directriz agrícola (inscrição no título 8 do Orçamento, portanto fora desse âmbito). Mas o que é relevante para Portugal é a sua participação, que será abordada como se esta depreciação tivesse sido totalmente financiada pela Comunidade no ano de 1987.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa negociação multilateral difícil e em que estavam em jogo múltiplos aspectos que podiam afectar os nossos interesses, o Governo Português teve de apostar numa estratégia de protecção global e de exigências em múltiplas frentes. Há que reconhecer que foi extremamente bem sucedido.

O sector agrícola de Portugal viu consagrada na declaração adoptada pelo Conselho Europeu a especificidade da agricultura portuguesa, o que, ao contrário do que alguma imprensa já escreveu, permitirá alcançar um alargamento do período de transição, para além de um reforço dos meios para a modernização e reestruturação do sector, que agora são postos à nossa disposição.

Quanto ao capítulo dos recursos próprios, devo dizer que é importante o facto de a nossa contribuição sobre o IVA ter ficado nivelada em 55 % do PNB, o que, obviamente, constitui uma forma de diminuir as nossas contribuições financeiras. Exactamente pelo facto de ter sido adoptado o novo método de cálculo introduzido pelo quarto recurso, Portugal irá já este ano economizar cerca de 70 milhões de ecus e em 1992 atingirá os 110 milhões de ecus.

A limitação da nossa contribuição para o reembolso ao Reino Unido, de acordo com o sistema de reembolsos previsto no Tratado de Adesão, que os Srs. Deputados conhecem, foi outra vantagem conseguida por Portugal.

Em relação à área da coesão económico-social são obviamente importantes dois aspectos: o aspecto, já referido, da fixação de ecus por ano para complementar os outros recursos já postos à disposição de Portugal para o PEDIP, para assegurar a modernização da nossa indústria, e o aspecto da fixação das taxas de comparticipação comunitária nos fundos, para Portugal, ao nível máximo para as regiões menos favorecidas da Europa, que poderá vir a atingir os 75 %.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que aquilo que foi conseguido constitui uma valiosa panóplia de instrumentos que irão ser postos ao serviço do desenvolvimento e do progresso do País.

Não poderemos deixar de os aproveitar com eficácia e de os utilizar com rigor.

Ao Governo compete estabelecer as regras de enquadramento que hão-de orientar a utilização dos recursos de mais de 500 milhões de contos que agora irão ser postos à nossa disposição. Mas não podemos ficar à espera que a Administração Pública faça aquilo que não lhe compete nem deve ser ela a fazer. O êxito do processo de desenvolvimento em países de economia aberta como o nosso depende fundamentalmente da iniciativa e da criatividade dos cidadãos. Mobilizar a sociedade civil para esta tarefa nacional é agora a prioridade das prioridades.

São as organizações profissionais e empresariais, são os empresários e os agrupamentos de produtores agrícolas, são as universidades e os centros de investigação, são todas as imensas energias potencialmente ocultas que é necessário descobrir e dinamizar de forma virtuosa.

Srs. Deputados, ao trazer esta matéria à Assembleia da República, quis fazê-lo para que nos congratulemos, de forma clara, com o êxito da Cimeira de Bruxelas, pelo que ela representa para o novo Portugal europeu e democrático e, por isso, também para o futuro de todos os portugueses. E ao fazê-lo, Srs. Deputados, julgo que nos estamos todos a rever nos sentimentos e nas aspirações de todos os nossos eleitores, seja qual for a força política com representação nesta Câmara de que cada um de nós emana.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Informo o Sr. Deputado Soares Costa de que excedeu quatro minutos, que vão ser descontados no tempo regimental da segunda parte do período de antes da ordem do dia, e ainda de que há dois deputados inscritos para formularem pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado Soares Costa, devo dizer-lhe que foi com satisfação e com alguma convergência que ouvi a sua intervenção. Portanto, nesta pequena nota, tanto eu como a minha bancada queremos congratular-nos com o acordo histórico obtido em Bruxelas.

No entanto, gostaria de chamar a atenção, tanto do Sr. Deputado como da Câmara, para algumas omissões graves da sua intervenção. A primeira omissão é no sentido histórico — e devia ser evitada —, em que tudo aparece como se numa reunião de Bruxelas meia dúzia de iluminados tivessem chegado, afinal, com grande surpresa, a um resultado histórico. Não teve uma palavra para o Plano Delors, nem para o conjunto de anos de trabalho necessários para preparar esta Cimeira histórica e, inclusivamente, não refletiu que a Cimeira histórica era o que toda a Comunidade esperava, pois o insucesso que se vinha a verificar é que era, na verdade, a grande contradição de todo este processo.

É uma intervenção um pouco cor-de-rosa, na qual sobressaem não só acontecimentos graves (como, por exemplo, o facto de não se ter conseguido ainda, mesmo depois da Cimeira histórica, a aprovação do Orçamento para 1988), mas, sobretudo — e o Sr. Deputado fez algumas referências nesse sentido, as quais devoriam ser apreciadas por esta Câmara —, o imenso trabalho que se abre a todos os portugueses, a todas as forças políticas, e não simplesmente ao PSD e ao Governo, a todos os deputados desta Casa, e a forma como esta Câmara deve intervir daqui para o futuro, sobretudo até 1992. Isto para que o resultado histórico conseguido possa, na verdade, ser aproveitado da melhor forma, o que nem sempre tem sucedido, para bem dos Portugueses e de Portugal. É esta pequena nota que lhe deixo.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Lelo.

O Sr. José Lelo (PS): — Sr. Deputado Soares Costa, o meu pedido de esclarecimento vai um pouco no sentido daquele que foi formulado pelo meu camarada, Sr. Deputado Eduardo Pereira. De facto, é incrível que a recente Cimeira de Bruxelas constituiu um êxito para toda a Comunidade, em especial para Portugal, por via do resorço dos fundos estruturais que permitirão o apoio ao nosso país no desenvolvimento de sectores importantes da nossa economia e do nosso sector produtivo.

Todavia, todos sabemos que os resultados positivos dessa Cimeira de deverem aos esforços da Presidência

Alemã, que conseguiu ultrapassar bloqueamentos que há muito tempo inviabilizavam consenso no seio da Comunidade. Assim, os resultados deverão ser partilhados por todos os Portugueses, através dos contributos dados tanto por este governo como pelos anteriores, assim como por esta Assembleia. Portanto, consideramos inaceitável e pouco ajustado que o Governo tenha tentado suscitar na opinião pública que tal se deveu apenas e tão-só à sua intervenção nessa Cimeira.

Fazemos votos para que o Governo aproveite a situação, a fim de adoptar um conjunto de medidas estruturantes que possam dinamizar esses sectores da nossa economia, de modo que o País esteja apto para afrontar o desafio do mercado único que se prefigura no horizonte próximo do nosso país.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Deputado Eduardo Pereira, foi com grande satisfação que ouvi as primeiras palavras que proferiu a propósito da intervenção política que sobre esta matéria acabei de produzir na Assembleia da República.

É normal que a oposição utilize a sua situação da Assembleia da República quando tem de criticar actos do Governo, quando tem de discordar de posições da maioria. Porém, também é normal e sobretudo é edificante para esta Câmara que a oposição, quando tem de estar de acordo, o declare, sobretudo quando o facto de estar de acordo representa qualquer coisa de importante para o País, porque se trata de matéria de enorme relevância. Na verdade, a matéria em questão é do interesse de todos os Portugueses e é salutar e de algum modo pedagógico que a oposição erga a sua voz em consonância com a maioria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi, pois, isso o que hoje aqui aconteceu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mérito não foi meu, mas sim dos colegas que quiseram manifestar a sua concordância com as nossas posições. Portanto, no fundo, devo devolver esse mérito à Câmara, porque creio que essa é uma atitude que dignifica o Parlamento e a Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Disse o Sr. Deputado Eduardo Pereira que na intervenção que produzi houve algumas omissões. Se me permite, Sr. Deputado, direi que houve muitas omissões! A matéria é tão vasta que os curtos dez minutos atribuídos a uma intervenção política não permitem abordar todos os pontos com profundidade.

É óbvio que me passou a referência ao Plano Dellors e que, no fundo, a Cimeira de Bruxelas, resolvendo alguns pontos do conflito, adoptou em grande parte o Plano Dellors — o Documento n.º 641 —, se a memória me não atraiçoa. Portanto, o valor de quem apresentou o Plano, e foi uma responsabilidade do Presidente da Comissão, não pode ser esquecido. Porém, creio que esta matéria já é suficientemente conhecida.

O Sr. Deputado disse que eu apresentei o resultado da Cimeira de Bruxelas de uma forma cor-de-rosa. Se o fiz de uma forma cor-de-rosa foi para não o fazer de uma forma laranja, porque julgo que o resultado da Cimeira de Bruxelas é de interesse nacional, e, então, que fique com a cor-de-rosa e não com a cor de laranja.

É óbvio que o que importa daqui para a frente é termos a consciência — e eu acentuei isso de forma suficientemente clara no final da intervenção que fiz — de que o que está em causa é um problema nacional, são grandes objectivos nacionais. É por isso que aí é necessária a convergência de esforços de todas as forças políticas e é necessário que daqui para o futuro a atitude desta Câmara e a sua participação no processo seja toda ela no mesmo sentido, positiva, coerente e uniforme.

Sr. Deputado José Lelo, no fundo, o seu pedido de esclarecimento é na sequência daquele que foi formulado pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira, V. Ex.^a apenas suscitou uma questão quando disse que era inaceitável que o Governo tenha usado a Cimeira de Bruxelas para, de algum modo, referir ou acentuar o êxito que foi concedido pelo Governo em Bruxelas.

É evidente que este êxito não se deveu apenas ao Governo, porque o que aconteceu em Bruxelas, para além de ser a expectativa que a Comunidade esperava e não as nuvens negras que tiveram lugar depois da Cimeira de Copenhaga, foi o resultado de um trabalho que vem detrás.

Porém, esse êxito também de deveu — e isto vale a pena rescrir aqui — ao aprofundamento da nossa estratégia negocial quando negociamos o dossier agrícola para a adesão à Comunidade Económica Europeia, mas a realidade é que em relação aos factos políticos do presente foi o Governo que esteve na negociação. Na realidade, foi ele quem teve de enfrentar uma negociação difícil, porque, por um lado, teve de ser global e, por outro, teve de actuar em frentes diversas, onde era necessário ter muito cuidado para poder vencer em todas elas sem comprometer o objectivo final global, que, no fundo, tem a ver com o sector de recursos próprios. Portanto, Sr. Deputado José Lelo, permitir-me-á que discorde de si, mas não podemos tirar ao Governo a virtude de ter sido ele a conseguir este êxito para o País e para os Portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à parte do período de antes da ordem do dia que diz respeito ao tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os produtores de azeitona, designadamente do Nordeste Transmontano, foram confrontados este ano com os baixos preços e dificuldades de escoamento da azeitona produzida, que foi paga a preços inferiores aos do ano passado em 20\$ ou 30\$ o quilograma.

Enquanto o preço da azeitona no produtor desceu, os consumidores pagam mais pelo azeite, aumento que não favorece os que trabalham e produzem.

A agravar esta situação, o Complexo Agro-Industrial do Cachão (CAICA), que deveria ser um organismo vocacionado para o apoio e ajuda à agricultura da Região, comporta-se como os intermediários e compra a azeitona a 45\$/kg, na base de 20 % do rendimento. Também o IAPO, organismo dependente do Governo, prejudica igualmente os produtores ao pretender apenas receber o azeite após o mês de Julho de 1988 e pagá-lo após os 60 dias.

Por outro lado, o Ministro da Agricultura e o Governo continuam a permitir a importação de oleaginosas.

Basta dizer que de Junho a Setembro de 1987 as importações subiram o equivalente a cerca de 13 milhões de contos, em relação a igual período do ano passado.

Quanto aos prometidos e tão falados subsídios da CEE, os agricultores são confrontados com a falta de impressos e o subsídio da campanha de 1986 ainda não foi pago.

Enquanto tudo isto acontece aos nossos agricultores, pasme-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são feitos a martelo e vendidos em Portugal entre 15–20 milhões de litros de falso azeite, isto é, óleo, corantes e alguns vestígios de azeitona, mixórdia transaccionada avulso, para círculo como se fora de excepcional qualidade, superior à do produto embalado e que é vendido principalmente à indústria hoteleira, às cantinas, nos hospitais e outros estabelecimentos de assistência social. Segundo consta, desse azeite não embalado e certificado, 52,2 %, de acordo com dados de 1984, era perigoso para o consumidor.

Mas a gravidade deste insólito caso no nosso país não se resume apenas à audácia e liberdade que têm os falsificadores. Existe também com uma fortíssima campanha no sentido de transmitir à opinião pública a ideia de que esta gordura vegetal é prejudicial à saúde.

A calúnia, associada ao preço elevado, fez com que o consumo baixasse em dez anos para metade, ao contrário do que sucede na CEE, onde aumenta e desfruta de incentivos.

Décadas atrás, Portugal era o quarto mais importante, em quantidade e qualidade, produtor mundial de azeite, logo a seguir à Espanha, à Itália e à Grécia. Hoje, nem é bom pensar nisso.

Sintoma do declínio da cultura olivícola em Portugal ter-se-á num indicador estatístico tão elucidativo como o que atesta que o azeite e a azeitona representam agora apenas 3,6 % do produto agrícola bruto, quando não há muitos anos esse valor era da ordem dos 10 %.

Esta regressão confere com dados apurados em estudo recente do Conselho Olivícola Internacional, segundo os quais na década de 50 a produção média anual do azeite português foi pouco mais de 80 000 t, na década de 60 baixou para cerca de 66 000 t e na década de 70 para 42 000 t, vindo hoje por aí abaixo.

É triste que enquanto o eucalipto «industrial» avança, desfigurando e empobrecendo a paisagem florestal portuguesa e matando outras culturas, a oliveira recua, vencida por concepções que não têm a ver com os nossos legítimos interesses.

O Governo, apesar de conhecer esta situação, mantém-se mudo e quieto.

Defende apenas os negócios dos grandes importadores, em prejuízo da produção nacional.

É esta a situação que é preciso alterar. E é pelo apoio aos produtores e pelo desenvolvimento que continuamos a lutar.

Aplausos do PCP, do PS e da ID.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada. Porém, peço-lhe o favor de, em primeiro lugar, anunciar o objectivo da interpelação e depois a sua justificação, pois isso facilitaria os trabalhos.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, gostaria de ser informada sobre qual a razão por que um voto de protesto que foi apresentado nesta Assembleia a 11 de Fevereiro por um grupo de deputados, nos termos do artigo 76.^a do Regimento ...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, esse voto de protesto a que se refere será abordado no período de antes da

ordem do dia, na organização normal dos trabalhos, depois das intervenções que estão a ter lugar.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, ainda sob a figura regimental de interpelação à Mesa, gostaria de fazer a seguinte proposta: proponho que o voto de protesto se traduza num voto de consciência, e não de atitude formal, porque faz parte da visão feminina não adoptar medidas de natureza que possam criar atritos desnecessários, nomeadamente na convivência desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, não são os membros da Mesa que podem transformar o voto, mas sim os proponentes.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Caio Roque.

O Sr. Caio Roque (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a tomada de posse deste governo e do actual Secretário de Estado das Comunidades, esperou o PS e espereavam os emigrantes, depois das promessas feitas durante a última campanha eleitoral, que algo mudasse na política de emigração. De facto, alguma coisa mudou, mas ... infelizmente para pior.

A última reunião do Conselho das Comunidades Portuguesas foi bem a imagem do desprezo, do desrespeito, da marginalização do actual governo para com os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro. Quem esperava assistir a uma reunião em que estariam presentes delegados conselheiros de todo o Mundo, sem a presença dos técnicos do Instituto de Apoio à Emigração? Quem esperava que delegados a este conselho mundial não tivessem conhecimento sequer da ordem de trabalhos? Quem esperava que o Secretário de Estado, o presidente e os vice-presidentes do Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades Portuguesas, além de não estarem presentes durante a reunião, viriam posteriormente a usar a vitória e unidade conseguidas por aqueles que tinham abandonado como sua vitória? Quem esperava que os técnicos mal preparados, enviados por outros departamentos do Estado, respondessem às questões postas pelos emigrantes de que não tinham trazido o processo, não podendo portanto responder então às questões postas?

Muito mais haveria para dizer, mas, infelizmente, esta intervenção não pôde ser feita na altura, devido à discussão do Orçamento do Estado. Não posso deixar de afirmar que os portugueses residentes no estrangeiro merecem de todos nós mais respeito! Eles são mais de 3 milhões espalhados pelo Mundo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do conhecimento público que três das maiores rádios locais portuguesas sediadas em Paris foram pela força e violentamente encerradas pelas autoridades francesas. Que fez o Governo para evitar tudo isto? Nada! Ou, melhor, começou a fazer algo quando infelizmente já nada havia a fazer. As rádios em causa foram recentemente caladas pela força, grande parte dos emigrantes residentes em Paris ficaram sem direito à informação, outros ficaram sem o direito de informar! De quem é a culpa? Do Governo Francês? Ou da incapacidade de negociação por parte do Governo Português? Porque não convocou o Secretário de Estado das Comunidades a Comissão Mista Luso-Francesa para discutir este assunto? Ficamo-nos pelas perguntas, esperamos uma resposta pública e urgente por parte do Governo Português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como se não chegasse este atentado à divulgação da língua portuguesa em França, na República Federal da Alemanha o programa de televisão

Vizinhos na Europa, da ZDF (cadeia televisiva alemã 2), que contempla seis países, ao ser remodelado, vê a sua duração reduzida brutalmente em 30 minutos, passando de 120 minutos para 90 minutos; um programa que atingia já uma audiência de 200 000 pessoas. Afirma-se que a secção de notícias em língua estrangeira perdeu nos últimos meses muito da sua importância, o que o PS não pode deixar de contestar com toda a veemência.

Os programas multiculturais só podem realizar-se e ser cada vez melhores na medida em que a parte do programa em língua materna seja alargada, aprofundada e intensificada.

A segunda e terceiras gerações terão um programa em língua materna a menos, o que vai, sem dúvida, enfraquecer mais a sua identidade cultural, pela maior perda de contacto com a língua.

Como diz o leitor de português na Universidade de Francoforte Luciano Caetano da Rosa: «A questão de respeito pelos direitos humanos também passa pelo respeito das línguas dos trabalhadores estrangeiros.»

Com esta riqueza multicultural de aproximação de povos, de fomento da amizade, de combate à xenofobia e ao racismo militante, todos teriam a ganhar, a começar pelos franceses e alemães de boa vontade, muitos dos quais até se interessam por aprender línguas estrangeiras. A manutenção das rádios portuguesas e um tal programa multicultural poderia ainda tornar-se num óptimo serviço à causa da paz, na medida em que todos nos conheceríamos um pouco melhor uns aos outros.

Que fez o Governo Português para evitar tudo isto? Será que este governo não está interessado em defender a língua portuguesa no estrangeiro? Será que este governo vai dizer agora aos emigrantes que, uma vez que aderimos à CEE, a nossa língua já não tem valor? Como vem afirmado que já não existem emigrantes, mas sim cidadãos comunitários?

O Sr. Primeiro-Ministro e demais membros do Governo vêm afirmando insistentemente que os Portugueses perpetuam a presença de Portugal nos cinco continentes e que não faltarão às nossas comunidades o apoio empenhado do Governo.

Mas ... que apoio? Que fez o Governo a favor dos emigrantes? A resposta é simples e desagradável: nada! No anterior governo já tinham retirado o apoio jurídico que lhes era concedido nos consulados. O Governo permite que se fechem escolas para o ensino da língua portuguesa. O Governo diminuiu drasticamente o número de professores. Alguns dos professores ultimamente enviados para lecionarem a língua portuguesa aos filhos dos emigrantes não estão devidamente preparados para as suas novas funções, regressando passado algum tempo. Não sendo substituídos, as crianças da 1.^a à 9.^a classe ficam apenas com um professor, como acontece, por exemplo, na Holanda. Onde estão os institutos de língua e cultura portuguesas e outros centros culturais para o apoio às comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo para a difusão da língua e da cultura portuguesas prometidos pelo Governo?

É urgente um maior apoio para que a língua portuguesa seja salva do seu desaparecimento. É através dela que se mantém o culto da Pátria e das suas tradições culturais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Anunciou o Secretário de Estado das Comunidades, Dr. Correia de Jesus, profundas reformas nos serviços de apoio aos emigrantes, principalmente no Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades Portuguesas e serviços consulares; sete meses depois, pergunto: que foi feito? Onde estão as reformas anunciadas? De facto, os emigrantes também foram enganados.

Não entendem que tenham sido mais uma vez penalizados com o aumento de 100 % do imposto de capitais sobre os juros dos seus depósitos.

Não entendem que tenha sido anunciado, na última reunião do Conselho das Comunidades, que iria entrar em vigor nova legislação a partir de Janeiro sobre a importação de automóveis, respeitando directivas da CEE, e que até agora não tenha sido sequer aprovada pelo Governo.

Este governo é mais um, infelizmente, que não respeita os emigrantes; não podemos esquecer que o PSD não pode deitar culpas a ninguém, pois tem a responsabilidade do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado das Comunidades desde há oito anos e é o partido que mais tempo tem de governo desde o 25 de Abril.

Depois desta intervenção não poderia deixar de propor a esta Câmara um debate nacional sobre os problemas da emigração, porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a problemática da emigração merece também ser discutida a nível nacional e o debate merece ter lugar neste Plenário.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Aguiar.

A Sr.ª Manuela Aguiar (PSD): — Sr. Deputado Caio Roque, gostaria que me dissesse se ignora ou não que a nível do próprio Conselho das Comunidades foi largamente debatida a vantagem ou desvantagem da presença do Secretário de Estado. O Sr. Deputado não sabe que durante largos anos foi reivindicação dos conselheiros das comunidades presidirem às suas próprias reuniões e debaterem as questões entre si?

O Sr. Deputado, que também participou nessas reuniões, deve saber muito bem que até nas últimas quatro reuniões regionais do Conselho das Comunidades Portuguesas se seguiram os modelos que foram escolhidos pelos próprios emigrantes. Presidi á reunião da América do Sul, mas a reunião da Europa foi presidida pelos próprios emigrantes, e naturalmente, que o Sr. Secretário de Estado, não estando a presidir, não estaria presente. Portanto, as duas modalidades são possíveis.

Ora, é perfeitamente possível e compreensível que o Sr. Secretário de Estado tenha optado por uma delas, sem que isso implique qualquer desrespeito ou menos consideração pelo Conselho das Comunidades Portuguesas, em relação ao qual creio que tem o maior apreço, nele depositando a maior esperança.

No que respeita á intervenção que fez sobre as rádios, devo dizer que creio que ela sofre do atraso com que foi feita aqui, porque, como sabe, esse problema conheceu desenvolvimentos posteriores. Segundo nos foi comunicado na última reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, neste momento está garantido um programa de 12 horas para a Rádio Alfa e outras 12 horas a serem distribuídas pelas diferentes rádios portuguesas da região de Paris.

No que concerne ao problema que abordou na RFA, referente aos programas de televisão, o Sr. Deputado deve saber que neste momento o Sr. Secretário de Estado se encontra na Alemanha, onde certamente não deixará de o abordar.

Aproveito esta ocasião para dizer aqui no hemicírculo que será bom que, também nós, em relação aos imigrantes em Portugal, pensemos em abrir a nossa televisão às diferentes nacionalidades de imigrantes que acolhemos como é, por exemplo, o caso dos cabo-verdianos ou dos guineenses.

Quanto à questão de apoio jurídico que o Sr. Deputado coloca, como sabe, o anterior governo decidiu que esse apoio passasse a ser dado directamente pelos consulados em vez de ser dado e pago pelo Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades Portuguesas. Neste momento, o Secretário de Estado tem, e muito bem, delegação de competência sobre os consulados, o que tudo simplifica. Eis uma reforma que se esperava há muito tempo e que finalmente foi feita por este governo.

Sr. Deputado, não podemos esperar que em seis meses o Governo proceda á criação de institutos de língua e cultura portuguesa, que é a sua grande promessa eleitoral e a grande esperança de mudança e de preservação da cultura portuguesa em todo o Mundo. Na verdade, não podemos esperar que um governo, que tem um prazo de quatro anos no horizonte para fazer as coisas com cuidado e correção queira completar esse trabalho no curto prazo de seis meses.

O Sr. Deputado propôs um debate nacional sobre a emigração. Tem aí todo o meu apoio, pois trata-se de questões que devem ser debatidas.

Temos de prestar o nosso apoio às comunidades portuguesas em todo o Mundo, e a melhor maneira de o fazer e revelar ao País os problemas que existem e que têm de ser resolvidos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Caio Roque.

O Sr. Caio Roque (PS): — Sr.ª Deputada Manuela Aguiar, estava á espera que fossem outros deputados da emigração que viessem colocar algumas questões, mas, infelizmente, não se encontram aqui presentes.

Na realidade, este tema foi debatido por nós, mas foi a própria Sr.ª Deputada que, enquanto secretária de Estado, disse que se manteria sempre durante as reuniões do Conselho das Comunidades Portuguesas e só esporadicamente se ausentaria para ir visitar algumas associações, o que acho muito bem.

Porém, o que aconteceu foi que o actual Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas não só não esteve presente como ainda por cima proibiu os técnicos do Instituto de Apoio à Emigração de estarem presentes neste Conselho! Portanto, aí se vê que, de facto, este assunto não foi tratado entre o Sr. Secretário de Estado e os próprios conselheiros. A Sr.ª Deputada desconhece que foram os próprios conselheiros que nessa reunião criticaram severamente o Sr. Secretário de Estado por este não se encontrar presente, a não ser na abertura e no encerramento dos trabalhos, e nem sequer se ter despedido deles?!

Na realidade, o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas encontra-se na República Federal da Alemanha, mas quando o programa já está alterado, quando a ZDF já não o pode alterar. Portanto, o Sr. Secretário de Estado não vai fazer nada na RFA; é capaz de, mais uma vez, ir fazer demagogia, é capaz de ir dizer que «nós vamos fazer isto ou aquilo» ... mas não vai fazer nada!

De facto, 120 000 contos destinados ao Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades Portuguesas não chega, e a Sr.ª Deputada sabe isso muito bem.

O que é triste é que ainda há dias tive conhecimento que o recente conselheiro social da República Federal da Alemanha em Bona vai receber um subsídio de 18 000 marcos para transporte dos seus avversos. A Sr.ª Deputada sabe que esse senhor — infelizmente para o Governo, porque isto tem de ser nomeado — não vivia em Lisboa, já

vivia na RFA, e, assim, o despacho já está feito. Tiro daí algumas ilações e penso que, de facto, essa verba será para pagar a numeração dele ... Ficamos, pois, à espera de algum esclarecimento por parte do Governo quanto a esta matéria.

18 000 marcos são cerca de 1500 contos! Ora, isto é gravíssimo! O que o partido a que a Sr.^a Deputada pertence e este governo fazem é retirar verbas do Instituto de Apoio à Emigração para fazer estes pagamentos, que se não justificam!

Fico-me por aqui, porque já não disponho de mais tempo e os meus camaradas de bancada ainda pretendem intervir neste período de antes da ordem do dia.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, no dia 11 de Fevereiro travámos aqui um debate no período de antes da ordem do dia relativo ao problema das contrapartidas da concessão de jogo. No final desse debate ficaram inscritos alguns Srs. Deputados do PSD para me colocarem questões. Assim, gostaria de ser informada se essas inscrições se mantêm.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, a Mesa foi informada de que esses Srs. Deputados prescindiram de usar da palavra.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, aproveito para informar a Câmara de que hoje mesmo dará entrada na Mesa o meu pedido de inquérito sobre esta matéria. Continuo à espera das assinaturas dos Srs. Deputados do PSD, embora já tenha as 30 assinaturas regimentais.

O Sr. Pedro Campilho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Campilho (PSD): — Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que oportunamente a Sr.^a Deputada terá a possibilidade de esclarecer as afirmações que aqui produziu no dia 11 de Fevereiro.

O Sr. Vieira Castro (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vieira Castro (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de informar a Câmara de que a Sr.^a Deputada Helena Roseta irá ter oportunidade de aclarar totalmente as afirmações que aqui produziu há quinze dias.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Vai ter como?

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular pedidos de esclarecimento, se V. Ex.^a me autorizar.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, regimentalmente V. Ex.^a não poderá usar da palavra para esse efeito.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, gostaria de saber se, no contexto conhecido, a resposta destes dois Srs. Deputados não configura uma ameaça.

Risos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Soares.

O Sr. Jaime Soares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao trazer a esta Câmara problemas tão sensíveis quanto importantes para a sociedade portuguesa, fazêmo-lo conscientemente, já que os conhecemos na sua expressão real e a eles temos vindo a dedicar ao longo dos anos muito do nosso tempo. Referimo-nos aos bombeiros voluntários de Portugal e ao seu órgão mais representativo, ou seja, a Liga dos Bombeiros Portugueses, confederação que congrega em si a total representatividade de cerca de 400 associações que envolvem na sua estrutura associativa e operacional mais de 35 000 mulheres e homens com e sem farda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sempre que no nosso país há um acidente rodoviário ou ferroviário, uma doença súbita ou normal, incêndio florestal, incêndio urbano, tirar um gato de uma árvore, apoiar as autarquias em áreas específicas, enfim, tudo o que seja socorro na emergência, todos os sentidos ou reacções convergem na mesma direcção, ou seja, na chamada para os bombeiros. E a resposta ao chamamento não se faz esperar! O socorro é prestado com disciplina, com ordem, com coragem, tantas vezes com sacrifício ou risco da própria vida, porque no espírito dessa mulheres e homens só existe um sentimento: o de que a vida do seu semelhante vale mais do que a sua própria vida, e para si o humanismo, o amor e a solidariedade não são simples palavras, simples frases feitas, mas sim pontos de honra de acção e de uma prática ininterrupta e constante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É certo que em Portugal não existem só corpos de bombeiros voluntários, já que, num total de 440, sem incluir os Açores e a Madeira, há 19 corpos de bombeiros municipais, 19 de empresas (privativos), 1 regimento e mais 5 corpos de sapadores. É fácil através destes números calcular a expressão dos bombeiros voluntários em Portugal, podendo ainda acrescentar-se que dos 19 corpos municipais alguns existem como tal só em teoria, pois na prática grande parte dos elementos que os compõem são também voluntários. É, pois, por este conjunto de razões que se prova que não há qualquer hipótese de comparação no espaço universal de uma prática de associativismo e voluntariado como o que existe em Portugal, facto que muito nos apraz fazer realçar perante esta Câmara. Esta circunstância cria particulares responsabilidades, pois o País não está dotado de legislação actualizada e moderna que contemple as necessidades e respeite os seus voluntários executores.

Mas, porque esta circunstância é frequentemente esquecida, estamos aqui para relembrar, atrevendo-nos a sugerir que seja feita urgente reflexão sobre este estado de coisas.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque também se torna necessário e até oportuno dar a conhecer o

assunto a esta Câmara, faremos referência, em termos comparativos, ao montante das verbas que o País economiza com a estrutura dos bombeiros voluntários. Assim, só o actual regimento e corpos de sapadores existentes, num total de 6, e com efectivos que não ultrapassam os 2000 homens, custam cerca de 3 milhões de contos por ano, enquanto os 400 corpos de bombeiros voluntários, com 32 000 homens no efectivo, recebem cerca de 750 000 contos por ano. Sendo certa e reconhecida a grande capacidade operacional dos corpos profissionais, esta também existe sem diferenças substanciais nos corpos de bombeiros voluntários.

Entendo ainda ser útil informar os Srs. Deputados de que os bombeiros voluntários em Portugal interferem no socorro e na emergência em todas as áreas, com especial incidência nos serviços de saúde e na grande calamidade nacional que são os fogos florestais, onde a sua real e efectiva participação é avaliada internacionalmente como das melhores entre as melhores, em termos de disciplina, competência, esforço e capacidade operacional técnico-táctica; de tal forma assim é que as fórmulas técnicas ou estratégicas de combate actualmente utilizadas são das mais modernas praticadas no Mundo, sendo estas, na sua maioria, senão mesmo todas, originárias de esquemas, postos em prática e devidamente testados pelos bombeiros há mais de 30 anos, tanto em combate no terreno como também no combate com meios aéreos (aviões, helicópteros), porquanto toda a operacionalidade passa pela sua participação e intervenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Será também útil quanto necessário informar os Srs. Deputados de que quase todos os serviços de transporte de doentes em ambulâncias são praticados pelos bombeiros voluntários ou bombeiros municipais/voluntários em muitos casos gratuitamente. No entanto, se é certo que na sua maioria é paga pelos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, também é certo que os seus valores ficam aquém dos custos. Por esta ordem de razões, deixaria aos Srs. Deputados a seguinte pergunta para reflexão: quanto não custariam ao erário público estes serviços se tivessem de ser efectuados por empresas específicas e profissionalizadas?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através desta comparação fácil é verificar que alguma coisa está mal.

De facto assim é!

O que está mal é a legislação que permite que haja quem possa proceder de modo a permitir que tal aconteça, e quem assim procede é o SNB (Serviço Nacional de Bombeiros), órgão de tutela, com uma estrutura administrativa que, só por si, reserva anualmente verbas superiores àquelas que são colocadas à disposição das cerca de 400 associações de voluntários. Órgão que não demonstra qualquer sensibilidade no diálogo que deve travar com os representantes legais dos corpos de bombeiros, tratando-os de forma arbitrária, sujeitando-os ao facto consumado, não permitindo a participação aberta na discussão de projectos e propostas que devem ser apresentadas a quem lhe deve dar forma final.

Estes procedimentos têm sido altamente gravosos para os bombeiros voluntários, e só o grande empenho dos seus responsáveis tem impedido piores consequências que, inevitavelmente, se repercutem na sua operacionalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do conhecimento geral que vários governos têm vindo, uns melhores que outros, a procurar resolver alguns destes problemas, com maior ou

menor sensibilidade, e que em muito do que tem vindo a ser feito desde o anterior governo, que, pela mão do titular da pasta de então, vinha a procurar encontrar, calma e seguramente, as reformas que se impõem na modernização desejada, por parte do actual responsável pela mesma pasta, a dinâmica mantém-se, pelo que o ritmo, de certo, não será quebrado. Julgamos, no entanto, ser necessário que esta Câmara, em sintonia com o Governo, produza os prementes e necessários diplomas tão desejados pelos bombeiros voluntários de Portugal, isto porque nesta Assembleia há Srs. Deputados que, tanto como nós, conhecem, defendem e estão interessados na resolução deste problema. Reafirmando a nossa total disponibilidade no sentido de, em conjunto com o Governo, Associação Nacional de Municípios Portugueses e com o órgão mais representativo dos bombeiros voluntários de Portugal, a Liga dos Bombeiros Portugueses, produzir legislação que erradique os defeitos existentes, suprima as lacunas e dê voz à experiência, possibilitando o total aproveitamento do voluntariado nos bombeiros.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como contributo inicial, damos já opinião sobre o que entendemos de mais urgente reformular na vida dos bombeiros portugueses: revogação do Decreto-Lei n.º 418/80; reformulação da proposta de lei n.º 112/II; Regulamento de Fardamentos; Regulamento de Disciplina dos Corpos de Bombeiros; Estatuto Social do Bombeiro — Regulamentação; seguro de acidentes pessoais; Regulamento de Serviço em Ambulâncias; Regulamento de Construção de Quartéis de Bombeiros, e Escola Nacional de Bombeiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas entre muitas outras são algumas das preocupações dos bombeiros portugueses a necessitarem do empenhamento total de quem de direito para a sua urgente solução. Julgamos útil, porém, fazer ainda uma chamada de atenção especial no que concerne à Escola Nacional de Bombeiros, já que é nosso parecer não ser a melhor solução a actualmente preconizada, admitindo até que, se for levada por diante, poderá redondar em prejuízo de repercussões ainda não devidamente analisadas. Na verdade, o nosso conhecimento do funcionamento das estruturas voluntárias leva-nos a defender uma escola de bombeiros que sirva os bombeiros, particularmente os voluntários. Deste modo, consideramos que a filosofia terá de ser diferente, ou seja, procurar levar a escola ao bombeiro, e não fazer uma escola que o bombeiro voluntário nunca frequentará, por razões sobejamente conhecidas pelos vários intervenientes no processo, sendo para nós bastante confuso por que é que a quem compete informar com rigor e total transparência os órgãos de decisão não o faça com os cuidados que se impõem e se desjam. É evidente que poderemos estar errados ao defender este ponto de vista, o que não nos parece. No entanto, se o Serviço Nacional de Bombeiros apresentar justificações válidas, não nos custará admitir o erro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabem VV. Ex.ªs com certeza que não se esgotam nesta intervenção todos os problemas ou preocupações que afligem os bombeiros portugueses. Acreditamos, no entanto, que ela sirva para alertar todos os Srs. Deputados, já que, infelizmente, muitos interesses pessoais e oportunismos desmedidos tentam invadir os bombeiros voluntários de Portugal. Se nada fizermos ou ajudarmos a fazer, mas só embuídios do espírito da sua resolução, sem qualquer carga político-partidária, não estaremos a responder correctamente àqueles

que em nós depositaram esperança, deixando pôr em causa valores sagrados e históricos da sociedade portuguesa, ou seja, o associativismo e o voluntariado, valores sem paralelo no espaço universal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que colocámos à Câmara um mar de questões envolvidas em muitas ondas de grandes dificuldades e sabemos que estas não se resolvem de um dia para o outro. É, no entanto, nosso convencimento, por via do que conhecemos dos bombeiros portugueses, em todas as suas áreas de actuação, a qual é desenvolvida com seriedade, trabalho e espírito de sacrifício, não só físico como moral, como acima de tudo, financeiro de que sempre os bombeiros voluntários de Portugal têm vindo a cumprir, mesmo com essas grandes dificuldades, tendo encontrado na sua confederação — Liga dos Bombeiros Portugueses — apoios que, dentro das suas funções, algumas vezes reivindicativas, as apresenta num tom civilizado perante os órgãos e poderes constituídos, pois tem consciência de que engloba no seu seio o maior exército nacional de voluntários, que economizam milhões de contos ao erário público.

Assim, é meu entendimento que para se atingirem rapidamente os objectivos concretos para uma perfeita articulação, para uma melhor operacionalidade, se deve estudar uma fórmula de financiamento directo às associações de bombeiros voluntários, dentro do possível, obviamente, mas sem peias, sem burocracia, pelos valores que representam e com melhor aproveitamento dos dinheiros públicos, já que estas são associações de utilidade pública de direito privado, garantia mais que suficiente para uma resposta responsável de gestão para e perante as populações que servem e os poderes instituídos.

A Liga dos Bombeiros Voluntários Portugueses fez jus, por todo o trabalho produzido, ser considerada parceiro social de facto, competindo-nos a nós, Srs. Deputados, propor que o seja também de direito. É, pois, um apelo que daqui vos lanço, porque temos essa responsabilidade, porque a população portuguesa o deseja, porque o País o exige.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Deputado Jaime Soares, foi com muito gosto que ouvi a sua intervenção, que, aliás, saúdo. Os bombeiros de Portugal merecem que esta Câmara se debruce mais e melhor sobre os seus problemas, pois, como sabemos — o senhor e eu, que estamos directamente ligados à área dos bombeiros já há muitos anos, para além de outros Srs. Deputados — eles têm sido votados a um certo afastamento e esquecimento por parte dos órgãos centrais e locais.

Comungo da quase totalidade daquilo que o Sr. Deputado acabou de referir; no entanto, gostaria de complementar alguns aspectos, de lhe colocar algumas questões e também de lhe fazer um convite, se é que o Sr. Deputado o poderia entender como tal.

O Sr. Deputado sabe que, lamentavelmente, há muito pouco tempo um caso dramático ligado à área dos bombeiros conduziu ao desaparecimento do presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, o Sr. Comandante Manta, em condições que ainda hoje são difíceis de esclarecer. Nós, que tanto gostávamos dele, que tanto o saudámos e com quem

trabalhámos durante anos, gostaríamos de ver esclarecida esta situação.

Gostaria de saber se o Sr. Deputado concordaria que nós, nesta Câmara, à imagem do que foi feito para esclarecer a situação em que esteve envolvido o então Secretário de Estado Carlos Pimenta — o que saudámos através do meu companheiro Marques Júnior —, em que se acelerou todo o processo conducente ao esclarecimento rápido dessa situação, e felizmente fez-se justiça, em relação ao Sr. Comandante Manta, dado que são várias as calúnias (não queria chamar-lhe assim, mas neste momento não encontro outro termo) que conduziram ao seu suicídio, fizéssemos algo semelhante.

Gostaria ainda de saber se o Sr. Deputado concorda que o Ministério da Justiça deve providenciar junto da Polícia Judiciária no sentido de que seja imediatamente levantado com inquérito tendente a esclarecer definitivamente qual foi ou não a intervenção do Sr. Comandante Manta em todo aquele contencioso na Liga dos Bombeiros Portugueses, que lamentavelmente finalizou com o seu suicídio.

Em relação às diversas declarações que o Sr. Deputado fez, gostaria de recordar que falou, e muito bem, numa alteração urgente e necessária da legislação em vigor em relação aos bombeiros portugueses. Devo dizer-lhe que também nos compete aqui providenciar essa aceleração e recordo-lhe que, neste momento, se encontra na 1.^a Comissão um projecto de lei, apresentado por mim, que baixou a essa Comissão para apreciação, por um período de dez dias, através do voto da sua bancada. Já passaram esses dez dias e até agora o diploma ainda não subiu ao Plenário para aprovação final. Refiro-me, como sabe, às pensões de sangue.

No que diz respeito aos seguros de pessoal, há um projecto de lei referente a essa matéria que está neste momento em discussão na comissão competente e que até à data também ainda não conseguimos que subisse a esta Câmara para ser discutido na generalidade.

Complementarei, ainda, algumas das afirmações que o Sr. Deputado não disse na totalidade. Por exemplo: recordo-lhe que a verba que os bombeiros voluntários pouparam ao Estado — segundo uma última estatística apurada por mim e um grupo de trabalho — ronda os 16 milhões de contos por ano. Isto quer dizer que, se o Estado tivesse de pagar a bombeiros profissionais para fazer este trabalho, só em remunerações gastaria 16 milhões de contos por ano. Pergunto, pois, qual é a justiça de combater uma verba de 16 milhões de contos que o Estado poupa com uma verba irrisória de 1 300 000 contos, em que, como o senhor diz, e muito bem, mais de metade fica para os serviços burocráticos que estão ligados aos bombeiros portugueses.

Pergunto-lhe também como é que um acordo celebrado em Janeiro de 1986 entre o Governo e a Direcção-Geral de Cuidados de Saúde Primários ainda não está a ser cumprido — aliás, já nesta Câmara tive oportunidade de, através de perguntas ao Governo, formular esta questão à Sr.^a Ministra da Saúde, que, pura e simplesmente, não me respondeu.

Se me permite, gostaria de lhe dar alguns valores: o Estado deve 30 000 contos aos bombeiros de Évora, relativos a transporte de doentes; os bombeiros de Bragança ainda não receberam nada desse acordo; os bombeiros de Queluz foram obrigados a confrontar-se com o Governo, vindo para a rua com as suas ambulâncias e fazendo-as parar, porque já não havia quem lhes fizesse gasóleo (combustível para as suas ambulâncias). Pergunto, pois, qual é a razão que leva um governo, num estado de coisas como este, a dar-se ao luxo de dever dinheiro a quem já trabalha gratuitamente.

Gostaria ainda de lhe perguntar para quando é que está previsto um plano de reflorestação do território nacional. O Governo intimida os particulares a fazerem a limpeza das matas, no entanto, lembro que — aliás, já há um ano alertei esta Câmara nesse sentido — a mata de Montejunto, a 50 km de Lisboa, que pertence ao Estado, tem, neste momento, mato mais alto do que os pinheiros. O Estado não pode, de maneira nenhuma, estar a pedir aos particulares que limpem as matas quando ele próprio não dá o exemplo, e, se multa os particulares que não o fazem, então, também tem de se multar a si próprio.

Finalmente, gostaria de referir que as acções de socorro que os bombeiros hoje praticam não poderão nem deverão, a bem de toda a população, continuar a ser sustentadas pela solidariedade nacional e das populações, que já dão muito de si no sacrifício das suas próprias famílias, levantando-se às tantas da noite dias seguidos sem receberem nada em contrapartida.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado Jaime Soares, gostaria de dividir a sua intervenção em duas partes. Na primeira parte V. Ex.^a clegia a acção dos bombeiros, com o que estou totalmente de acordo, e devo dizer que, se alguma coisa houve a assinalar nessa parte da sua intervenção, foi não ter tido tempo suficiente para que o elogio fosse ainda mais brilhante, porque os bombeiros portugueses merecem-no.

Não estou de acordo com a segunda parte da sua intervenção, porque V. Ex.^a utilizou-a para desancar o Serviço Nacional de Bombeiros, que não é outra coisa senão uma direcção-geral do Ministério da Administração Interna. Crecio que o que V. Ex.^a aqui disse foi que existe, neste momento, necessidade de reestruturar os bombeiros, de rever a sua legislação no que se refere à actuação e a fiscalização das associações e dos corpos de bombeiros.

Como sabe, Sr. Deputado, existe uma verba que está distribuída e que é diminuta face ao montante global do que seria o pagamento aos bombeiros como profissionais e não como voluntários. Uma parte das verbas que o Serviço Nacional de Bombeiros recebe são para funcionamento e outra parte para distribuir. No entanto, se o Serviço Nacional de Bombeiros não cumpre essa função, é porque o Governo não coloca no Orçamento verbas — e, portanto, não as distribui — adquidas para esse escrito.

Resumindo: estou de acordo com a primeira parte da sua intervenção, mas não gostei da forma camouflada como se serviu do Serviço Nacional de Bombeiros. V. Ex.^a acabou por fazer, afinal, um ataque ao Governo — com o qual até concordo, pois ele não está, digamos assim, a actuar junto dos bombeiros como devia —, mas não foi devidamente explícito para se ter percebido.

Acrecento desde já que o meu grupo parlamentar está à disposição de V. Ex.^a e das iniciativas do seu grupo parlamentar para rever a legislação sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Soares.

O Sr. Jaime Soares (PSD): — Srs. Deputados Rui Silva e Eduardo Pereira, creiam que é com muito prazer que lhes respondo, já que ao longo dos anos temos privado muito para tratarmos de coisas relativas a bombeiros e sempre temos superado algumas das dificuldades que se nos têm deparado.

Começaria por responder, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Eduardo Pereira, dizendo-lhe que quando falei dos bombeiros não foi com intenção de os elogiar — e aí há alguma confusão da parte de V. Ex.^a —, mas sim com a intenção de trazer a esta Câmara um pouco do conhecimento que tenho deles, porque eles, efectivamente, prescindem de qualquer tipo de elogios, como V. Ex.^a muito bem sabe.

Em relação ao desancar o Serviço Nacional de Saúde — o termo é de V. Ex.^a —, devo dizer-lhe que não foi bem isso que referi.

Estou aqui porque fui eleito pelo povo, com certeza por alguns bombeiros deste país, e, portanto, tenho de trazer aqui os grandes problemas e aquilo que aflige o nosso povo, nomeadamente os bombeiros, mesmo que isso toque no Governo que apoio. Se eu não explicar ao Governo, dando-lhe conhecimento destas situações, com certeza que não se alterará o processo.

Portanto, Sr. Deputado, trouxe aqui este problema sem qualquer prática política-partidária, para que possamos modificar a situação, e aceito desde já a disponibilidade demonstrada pelo PS para alterar aquilo que efectivamente estiver mal, e penso que o Governo está aberto à discussão.

Em relação às verbas referidas pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira, que já foi alto responsável neste país e dos bombeiros, devo dizer-lhe que se o Governo não atribui mais verbas ao Serviço Nacional de Saúde é porque, se calhar, tal não é possível. Mas o problema que aqui coloquei não foi esse; chamei, sim, a atenção para aquilo que penso poder ser a melhor gestão dessas verbas, ou seja, a alteração profunda que se pode fazer se a filosofia de distribuição dessas verbas for outra. Foi apenas isto o que eu quis dizer.

Aceito perfeitamente que as verbas sejam poucas, como, aliás, o são também para outras questões que defendemos, mas o bom é inimigo do óptimo e, como sabe, não é possível acudir a tudo com a rapidez que desejávamos. Penso, pois, que é preciso alterar profundamente a filosofia da distribuição de verbas, de forma a rentabilizá-las muito mais.

Em relação ao Sr. Deputado Rui Silva, meu querido amigo, quero dizer-lhe que talvez a minha intervenção seja, como o Sr. Deputado disse, uma forma de elogiar esse grande homem que foi — como eu e muitos de nós o considerámos, senão a maioria, — o bombeiro n.º 1 de Portugal, o comandante Manuel Manta.

Associo-me e subscrevo totalmente a sua intenção de solicitar ao Sr. Ministro da Justiça (embora eu já o tenha feito particularmente) que peça à Polícia Judiciária que dê premência ao desenvolvimento do processo relativo a este caso, para que rapidamente possamos vir a saber quem são os culpados de todo o problema que se vive na Liga dos Bombeiros Portugueses. Para mim, até que provem o contrário, o comandante Manta é um homem insuspeito, dado aquilo que fez pelos bombeiros portugueses, e, depois, de a situação estar clarificada, será credor de uma homenagem nacional, e certamente V. Ex.^a ajudará nesse sentido.

Sr. Deputado Rui Silva, em relação aos transportes em ambulâncias que não foram pagos pelas administrações regionais de saúde, devo dizer-lhe que o Governo transferiu as verbas e definiu os valores necessários, só que essas administrações regionais, por problemas funcionais que nada têm a ver com a estrutura do Governo, não soubiram ou não tiveram o cuidado de responder a esses problemas. É que as verbas estão lá, são questões de facturação, aspecto efectivamente burocrático, que estão ultrapassadas, e,

portanto, posso aqui afirmar que esta questão da atribuição de verbas não é culpa do Ministério, poderá ser sim um problema da estrutura local ou da administração regional de saúde distrital.

Em relação às pensões de sangue, devo dizer-lhe que estou de acordo consigo. O meu grupo parlamentar estudou já esse assunto, só que, como o senhor sabe, isso mexe em verbas do Orçamento de Estado que estão devidamente especificadas. No entanto, adianto desde já que, se não houver uma forma de este ano fazermos esta declaração, pode ter a certeza de que o meu grupo parlamentar e o Governo vão, para o próximo ano, resolver, de uma vez por todas, este problema, pois também comungo das mesmas preocupações que V. Ex.^a

A limpeza das matas e os fogos florestais são matéria que merece um debate muito mais amplo e que não pode ser feito assim rapidamente. No entanto, adianto desde já que estou disponível para, juntamente com V. Ex.^a e outros Srs. Deputados, modificarmos a legislação sobre esta matéria.

Gostaria ainda de lhe dizer que — não é o caso de V. Ex.^a nem de outros Srs. Deputados —, há muita gente a falar nos fogos florestais por interesses que não os da resolução dos verdadeiros problemas que afligem o País neste campo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do voto n.º 19/V, oportunamente distribuído.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de exprimir uma certa estupefação da bancada do PSD perante um documento que foi distribuído em que os proponentes do voto de protesto, apresentado no dia 11 de Fevereiro, propõem que o voto seja discutido, nos termos regimentais, mas que não seja submetido à votação formal.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, gostaria de esclarecer, porque penso que será útil, que, entretanto, está a ser distribuída uma nova versão desse documento, pelo que esse que o Sr. Deputado referiu deixou de ter valor.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Sendo assim, reservamo-nos para uma eventual interpelação depois da leitura dessa nova versão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tal como consta das notas da sessão do dia 11 de Fevereiro, estão inscritas as Sr.^{as} Deputadas Manuela Aguiar e Luísa Amorim.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente acaba de nos dizer que o voto reformulado estava a ser distribuído, mas nós ainda não o recebemos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não disse que era o voto reformulado, disse sim que era um documento que tinha sido distribuído no sentido de não ser votado esse voto.

Há, no entanto, uma refeitura desse documento que propõe uma outra solução para a parte final do voto n.º 19/V e é esse documento que está a ser distribuído.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, o documento que V. Ex.^a refere acaba efectivamente de ser distribuído. Gostaríamos de o conhecer e pensamos que depois os subscritores deverão apresentá-lo, pois é isso que é lógico. Assim, os deputados da minha bancada não procederão a qualquer intervenção sem que o respectivo documento seja apresentado por quem o subscreve.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, a nova redacção do documento que nos foi distribuído remete a votação para a reunião seguinte, a requerimento de dez deputados, pelo menos.

A nossa consideração é a seguinte: efectivamente pode ser requerido o adiamento da discussão e da votação para a reunião seguinte àquela em que foi apresentado o voto.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Para o período de antes da ordem do dia seguinte!

O Orador: — Ora, já passou há muito tempo a reunião em que ele foi apresentado e, portanto, a nossa interpretação é a de que deveria ser hoje aqui discutido e votado o voto de protesto, ou de consciência, como já aqui anunciou há pouco a Sr.^a Deputada Natália Correia. Aliás, nós não sabemos muito bem o que é este voto, pois não temos conhecimento de votos que tenham discussão e não tenham votação. Portanto, defendemos que haja uma votação e que ela seja feita hoje depois da discussão do voto.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tem sido prática nalgumas circunstâncias adiar a apreciação e votação de qualquer voto para reuniões, que não para a reunião seguinte.

A conferência de líderes aceitou estas posições e refiro-me, por exemplo, a um dos últimos votos que foi apreciado nesta Câmara e que dizia respeito à saudação ao Futebol Clube do Porto.

No entanto, tendo havido um requerimento nos termos em que foi formulado e entendendo-se que não se pode separar a discussão da votação, nos termos do n.º 4 do artigo 76.^a do Regimento, ou se estabelece um consenso para a apreciação do voto ser feita noutra altura (e a conferência de líderes poderá fazê-lo) ou, então, terceiro de pôr à discussão e votação o requerimento apresentado, que só agora a Mesa teve oportunidade de ler em toda a sua extensão.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, penso que se pode concluir, daí que V. Ex.^a acabou de dizer, que se os signatários quiserem fazer a discussão hoje basta retirarem o requerimento para que o debate se inicie.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, assim é, Srs. Deputados, se os signatários retirarem o requerimento, far-se-á a discussão e votação. Caso contrário, terci de pôr o requerimento à votação.

Poderá ainda haver uma outra solução, para ajudar os trabalhos, que é a de haver um consenso, em conferência de líderes, para esse voto ser discutido noutra altura. Só que neste momento não posso convocar essa conferência, como é óbvio.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Uma vez que o Sr. Presidente acabou de explicar a situação à Câmara, agradecia que procurasse saber junto dos signatários se retiram ou não esse requerimento.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Secretários irão proceder a essa consulta junto dos signatários, para o que suspendo a sessão por 5 minutos.

Eram 12 horas.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 12 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, o requerimento foi retirado e, portanto, vamos dar início à discussão do voto n.º 19/V. Estão inscritos os Srs. Deputados Natália Correia, Julieta Sampaio, Luísa Amorim, Sottomayor Cardia e Luísa Ferreria.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, talvez o Sr. Deputado Sottomayor Cardia pudesse ficar inscrito no fim, depois de ouvirmos todos os subscritores desse voto.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Estou de acordo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, estamos já a organizar o processo.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia, que dispõe de três minutos, tempo que resta ao PRD no período de antes da ordem do dia.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero crer sinceramente que houve um desfasamento entre a intenção e a expressão nas declarações do Sr. Deputado Correia Afonso que motivaram este voto de protesto, isto é, um desfasamento entre o que ele queria dizer e o que disse, até porque há uma dualidade que me perturba nessas declarações.

Diz-se-ia, portanto, que houve um desdobramento de personalidade no momento de as proferir, porque a pessoa que anunciou uma iniciativa legislativa sobre a igualdade das mulheres no acesso ao emprego não me parece que seja a mesma que, a propósito desse projecto, e relegando as mulheres para o *gheto* das vexadas minorias, lhes pôs na cabeça a pena do comanche, as estropiou na figura do deficiente, figura respeitável, mas não expressiva do escorrido, do saudável estado feminino, e as identificou com os negros que sofrem o *apartheid*.

Ora, acontece que, se no nosso país as mulheres, que constituem uma maioria de 52 %, são minoritárias no seu poder de intervenção, isso deve-se a uma mentalidade masculina que as encara numa perspectiva de marginalidade, mentalidade que tentou o Sr. Deputado Correia Afonso no momento de fazer as referidas afirmações e que, sendo um pressuposto vexatório para as mulheres, não pode entrar na ordem do raciocínio de alguém que se empenha — como o Sr. Deputado afirmou — numa iniciativa legislativa destinada a dignificá-las.

Convenhamos que o Sr. Deputado foi infeliz nas referências discriminatórias que usou, pois em Portugal não há *apartheid* nem reserva de índios, o que há é um incumprimento de igualdade de direitos de dois sexos consagrada na Constituição, uma injustiça que urge reparar, isso sim.

O Sr. Deputado deve ficar-se por aí e deixar-se de metáforas infelizes e humilhantes para as mulheres e que são anómalias à lei fundamental do País, que lhes reconhece direitos iguais aos dos homens.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que este voto de protesto não me é dirigido, porque não me sinto atingido nem sou o seu destinatário.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, quero dizer-vos que a notícia jornalística em que ele se baseou foi um engano e lamento dizer aos subscritores deste voto de protesto que ele é um equívoco.

Sempre acreditei e sempre defendi que o homem e a mulher são iguais em direitos quando vêm a este mundo, ninguém lhes concedeu essa igualdade nem esses direitos, pois são iguais em direitos apenas pela condição humana com que nascem em qualquer parte, em qualquer local. A questão da igualdade dos direitos da mulher não se situa em Portugal, porque tem uma grandeza e um âmbito mais generalizado.

Para mim, a igualdade dos direitos da mulher — que, aliás, é declarada solenemente em vários textos, nomeadamente na Carta das Nações Unidas — não pode ser uma igualdade meramente teórica, ela deve reflectir-se no dia a dia, em todas as situações. Por isso, a Sr.ª Deputada Natália Correia referiu, e muito bem, que foi a propósito do anúncio de uma iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PSD que referi esta questão, tão importante, da igualdade dos direitos da mulher. Ela deve surgir todos os dias, e cito apenas, a título de exemplo, a igualdade de acesso ao ensino, a igualdade de remuneração, de acesso e de condições no trabalho.

Para mim, a questão da igualdade dos direitos da mulher faz parte do próprio conceito humanista da democracia. É preciso que todos tenhamos a noção de que esta questão da igualdade dos direitos da mulher tem a dignidade e, em certos locais e em certos países, o dramatismo que a coloca como uma das importantes questões sociais e culturais.

Srs. Deputados subscritores desse voto, é preciso que saibam que coloco este problema ao nível das grandes questões, inserido mesmo na esfera dos direitos humanos.

Para mim, se não existisse aqui, na Assembleia, a Comissão Parlamentar da Condição Feminina, a comissão competente para tratar esta matéria seria a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Foi nesta perspectiva, Srs. Deputados, que, em declarações informais, referi aos órgãos de comunicação social a questão da igualdade dos direitos da mulher. Depois, apenas para mostrar a gravidade, por vezes o dramatismo em que ela se situa em alguns países, avançei dizendo que a sua dignidade e a sua grandeza podiam equiparar-se às dos direitos de minorias, exemplificando com os negros e os índios.

É óbvio, Srs. Deputados, que me fazem justiça de eu saber que as mulheres não são minorias. É óbvio, Srs. Deputados, que me fazem a justiça de perceber que, quando faço uma comparação, não faço uma igualização.

Os Srs. Deputados estão, portanto, em condições depois desta declaração que — embora com o título de pedidos de esclarecimentos — acabo de fazer, para julgar da autenticidade ou da conformidade daquilo que leram nos jornais e, por isso, da adequação deste voto de protesto.

Sr.^a Deputada Natália Correia, é esta a explicação séria que devo ao que acabou de afirmar, mas não só a si, julgo que é esta a explicação que devo a toda a Câmara e a todos os Srs. Deputados, pelo respeito que vos devo e, sobretudo, Srs. Deputados — permitam-me que o diga — pelo respeito que devo a mim próprio!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa informa que, tendo analisado os tempos já utilizados respeitantes ao período de antes da ordem do dia, tendo já sido utilizados todos os tempos disponíveis e verificando que são 12 horas e 15 minutos, decidiu atribuir para a discussão deste voto de protesto um tempo máximo de dez minutos a cada grupo e agrupamento parlamentar.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, se me permite, começo por me congratular com o desmentido do Sr. Deputado Correia Afonso.

Na verdade, o desmentido não tinha sido feito publicamente, o que nos autorizou a apresentar este voto de protesto. Mas ele está feito agora. O Sr. Deputado desmente e desmente-o com toda a dignidade e, perante isso, proponho — a proposta é minha — que se retire o voto de protesto. O seu desmentido foi bastante esclarecedor e, quanto a mim, dou-me por satisfeita!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tendo sido retirado o voto de protesto, dou por terminada esta discussão.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — É para saber se essa presunção do Sr. Presidente pode ser neste momento contrariada, na medida que o Sr. Presidente viu, fisicamente, que a intervenção da Sr.^a Deputada Natália Correia

foi feita logo após a intervenção do Sr. Deputado Correia Afonso e não houve possibilidade de ela consultar os outros subscritores.

Solicito, pois, à Mesa que dê a palavra aos restantes subscritores para saber se retiraram ou não o voto de protesto.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, assim se fará.

A Mesa solicita que os subscritores se possam concertar para entenderem o que devem fazer.

Pausa.

A Sr.^a Luísa Amorim (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Luísa Amorim (PCP): — Sr. Presidente, é para informar que o nosso grupo parlamentar apoia a proposta da deputada Natália Correia, sem prescindir, apesar de tudo, do tempo de intervenção para o qual nos inscrevemos.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, não continuemos com pequenos expedientes regimentais.

Peço que os subscritores do voto de protesto se concertem e tomem uma posição, uma vez que a pressuposição inicial de que a Sr.^a Deputada Natália Correia era acompanhada por todos os subscritores não se verifica.

Concertem-se, pois, e informem a Mesa sobre o que entendem dever fazer durante o processo.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Julieta Sampaio.

A Sr.^a Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, face à dignidade dos esclarecimentos prestados aqui pelo Sr. Deputado Correia Afonso, os signatários do Partido Socialista também apoiam a proposta da Sr.^a Deputada Natália Correia.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

Pausa.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço ao Sr. Presidente para reservar a minha inscrição, pois gostaria de ver primeiramente esclarecida a situação em que nos encontramos. Para mim, ainda não é claro se o voto foi ou não retirado.

Como estamos nesta questão processual, reservava a palavra para mais tarde, se o Sr. Presidente assim o permitir.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, naturalmente também eu subscrevo a proposta da deputada Natália Correia e congratulo-me com as palavras do deputado Correia Afonso, que realmente corrigem uma informação deturpada e colocam o tom certo naquilo que pode e deve ser dito sobre as mulheres no nosso país.

Congratulo-me até que tenha havido este incidente para termos dado oportunidade ao deputado Correia Afonso para aqui dizer a sua posição sobre esta questão.

É uma posição de fundo, é uma posição que está em sintonia com a minha e com a nossa e congratulo-me com isso!

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, face às declarações proferidas, a Mesa entende que o voto está retirado e, portanto, termina aqui a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado que terminou a discussão, confesso que não sei exactamente qual a figura regimental a utilizar mas, apesar de tudo, o Sr. Presidente dar-me-á, dentro do espírito liberal com que dirige os nossos trabalhos, a oportunidade de deixar aqui a posição da minha bancada em relação a toda esta questão.

Começaria por dizer que a bancada do Partido Socialista se congratula pelo modo como este incidente se concluiu. Mas queria que ficasse claro que, do ponto de vista do Partido Socialista, a fórmula do voto não nos parece, nem de longe nem de perto, a mais curial para abordar uma matéria deste tipo.

A Assembleia não pode ser uma câmara censória das opiniões expressas pelos seus deputados. Cada deputado tem o direito e até o dever de manifestar aqui a sua discordância e a sua crítica em relação às posições assumidas por outros colegas, face a questões que interessem ao seu mandato. Para isso, tem outras figuras. Aceitar que as posições assumidas pelos deputados dentro ou fora deste hemiciclo possam ser objecto de um voto que assume carácter censório não nos parece aceitável e seria grave se, porventura, pelo meu silêncio, a posição da bancada do Partido Socialista pudesse ser interpretada como dando acordo àquilo que seria uma precedente negativa em relação a esta questão.

Não tem nada a ver quanto ao conteúdo, não está em causa a apreciação das declarações feitas — e a situação aié já está esclarecida —, não é isso que está em causa, é a forma. Temos o direito de nos criticarmos; esta Câmara não pode ser transformada numa câmara censória das opiniões dos deputados.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, não pedi a palavra para agradecer, porque considero que a justiça não se agrada, pedi-a para dizer que reconheço que a Assembleia da República em geral e todos os Srs. Deputados em especial se colocam ao alto nível da dignidade que, efectivamente, também deve ter a questão da igualdade dos direitos da mulher.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dentro de momentos vamos entrar no período da ordem do dia, do qual consta a discussão e votação do projecto de lei n.º 95/V (PCP) — Garante o direito dos trabalhadores à protecção na doença (revoga o Decreto Regulamentar n.º 36/87).

ORDEM DO DIA

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, de facto, vamos entrar numa matéria que tem a maior importância. É um debate sobre um projecto de lei que apresentámos visando a revogação de uma medida do Governo, o decreto regulamentar sobre o subsídio de doença.

Ora, porque se trata de matéria que visa a revogação de legislação governamental, parece-nos que é da maior importância a presença do Governo. Naturalmente, julgo que o Governo está avisado, pois participa nas conferências de líderes e, neste sentido, solicitava à Mesa que nos informasse se o Governo vai ou não estar presente durante este debate.

É que gostaríamos que ele estivesse presente desde o início do debate.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, o Governo vai estar presente, embora não possa estar neste momento, dado que decorre a reunião do Conselho de Ministros.

Assim, proponho à Câmara que interrompamos de imediato os nossos trabalhos, mas como temos muito a fazer e começando meia hora mais cedo o intervalo de almoço, penso que não haverá relutância de nenhum dos presentes em estar aqui no hemiciclo exactamente às 15 horas, para podermos recomeçar o nosso trabalho.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que estamos de acordo e agradecemos que, de facto, se contacte o Governo no sentido de ele estar presente também desde o início dos trabalhos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, portanto, interromper a sessão, retomando os nossos trabalhos às 15 horas.

Esta suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 143, processo OP 244/86, da 10.ª Delegação da Procuradoria-Geral da República, Juízos Correccionais do Tribunal da Comarca de Lisboa, de 18 de Janeiro de 1988, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da

da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Carlos Alberto Pinto, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta comissão parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido senhor deputado a prestar declarações nos autos em referência.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 24 de Fevereiro de 1988. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Mário Júlio Montalvão Machado.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 95/V (PCP) — Garante o direito dos trabalhadores à protecção na doença (revoga o Decreto Regulamentar n.º 36/87, dc 17 de Junho).

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegou ao conhecimento do Governo que os trabalhos da parte da manhã foram interrompidos, designadamente pelo facto de o Governo não estar representado para o debate de um projecto de lei apresentado por um partido da oposição, o que manifestamente nos surpreendeu. Isto porque o Governo pretende manter a praxe desta Assembleia da República, qual seja a de não participar nos debates dos projectos de lei apresentados pelos grupos parlamentares, sejam eles da oposição sejam da maioria. Não tomem a ausência do Governo como desconsideração mas apenas como uma prática normal instalada nesta Casa há longos anos.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para manifestar a minha estranheza pela intervenção do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, tendo em conta, nomeadamente, que o projecto de lei n.º 95/V, que esta tarde vai estar em debate, revoga o Decreto Regulamentar n.º 36/87, dc 17 de Junho, que, como o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares bem sabe, é um diploma do governo Cavaco Silva.

Ora, estando em debate um diploma governamental — e é isso que está em causa, aliás, o Sr. Ministro sabe-o bem —, é normal, é praxe desta Casa, digamos assim, estar presente o respectivo membro do Governo.

Se o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares vai estar presente no debate, naturalmente que o Governo está representado, mas não se deixará de ter em conta que o Sr. Ministro não é o responsável por esta questão.

De qualquer forma, se estiver disponível para participar no debate e puder responder às questões que temos para colocar ao Governo, tudo bem.

Sr. Presidente, em termos de interpelação à Mesa, pergunto, pois, se o Governo está ou não disponível para

dar respostas a algumas das questões que temos que colocar relativamente a tão importante matéria.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, novamente peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Em resposta à Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, reitero tudo o que disse, ou seja, o Governo entende que a praxe parlamentar é a que referi e, certamente, a minha memória não me engana. Admito, aliás, que, em casos absolutamente excepcionais, o Governo entenda fazer-se participar, ao abrigo dos dispositivos regimentais em vigor. No passado, isso aconteceu em casos absolutamente excepcionais, que nem sequer tinham a ver com o facto de estar em crise um diploma do Governo e, de resto, é normal que os projectos de lei do PCP ponham em crise diplomas do Governo.

O que tenho a dizer é que o Governo não estará representado no debate, nem sequer através do Ministro dos Assuntos Parlamentares, e peço à Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, à bancada do Partido Comunista, a toda a Câmara, que não tomem isto como desconsideração mas como prática normal que o Governo pretende seguir.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, em termos de interpelação à Mesa, peço a palavra para lamentar profundamente a atitude do Governo e reperír que, da parte do Grupo Parlamentar do PCP, temos questões a colocar ao Governo, para as quais gostaríamos de obter resposta.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — O Governo está docente. Requeremos o subsídio de baixa!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, não começemos este debate — que naturalmente o PCP considera importante — com um incidente parlamentar.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa — já que tem sido essa a figura regimental usada —, em nome da bancada do Partido Socialista, gostaria de dizer que não tomamos a ausência dos membros do Governo neste debate, designadamente do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, como desconsideração à Câmara.

Em todo o caso, não podemos deixar de lamentar que o Governo não esteja presente. É que está em causa um decreto da responsabilidade governamental e tínhamos algumas perguntas a colocar ao Governo, até para ajudarmos ao diploma apresentado pelo PCP. Aliás, a nossa posição, entre outras, seria condicionada pela resposta que obtivéssemos por parte do Governo. Como ele não vai estar presente, as perguntas ficarão no ar.

Lamentamo-lo, mas não tomamos isso como prova de desconsideração. Estavamo-nos na perspectiva de que o Go-

verno estaria presente, uma vez que houve a preocupação de, inclusivamente, registar na ordem do dia que nos foi distribuída o tempo reservado ao Governo para intervir no debate, mas não é assim. Lamentamo-lo! É tudo quanto podemos fazer.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.ª Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela segunda vez numa semana, nesta Assembleia, o Governo se vê questionado perante a denúncia clara e objectiva das situações criadas pelas suas iniciativas, altamente lesivas dos direitos e garantias dos cidadãos, e confrontado com o descontentamento generalizado dos trabalhadores, sejam utentes ou profissionais; tal como ontem foram as custas judiciais, hoje, a Segurança Social!

O projecto de lei n.º 95/V, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP visa a revogação do que é já conhecido pelo «infeliz Decreto Regulamentar n.º 36/87» e, deste modo, dar voz neste homicídio às solicitações dos trabalhadores, que de norte a sul exigem a reposição do direito à protecção na doença.

O direito à Segurança Social de todos os cidadãos, consagrado na Constituição da República, é uma conquista inalienável dos trabalhadores e do povo português que importa valorizar e dignificar!

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Após uma evolução favorável nos primeiros anos da democracia, assiste-se, neste momento, à tentativa de restrição do sistema de segurança social, já de si limitada, e, em vez de se alargar o seu âmbito, retiram-se regalias e direitos sociais fundamentais.

Não venha o Governo afirmar que há mais justiça social quando mais de 90 % de reformados e pensionistas vivem com reformas inferiores ao salário mínimo. Destes, mais de 1 milhão e 500 mil têm pensões de reforma inferior a metade do salário mínimo nacional.

Hoje revive-se a incerteza e regressa a angústia a milhares de trabalhadores que, confrontados com situações de desemprego e trabalho precário, se vêem privados do direito à segurança social, nomeadamente o «direito à protecção na doença».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O decreto regulamentar sobre subsídio de doença é bem o espelho da política profundamente anti-social do Governo e que os exemplos reiteram bem.

Em primeiro lugar, gostaria de confrontar o actual decreto com o regime anterior, para provar a conclusão que logo na sua publicação se tirou.

Actualmente, só se adquire o direito ao subsídio se o beneficiário tiver quinze dias de trabalho efectivamente prestado no 3.º e 4.º mês anterior à doença, enquanto, nos termos da legislação anterior, eram apenas necessários oito dias de contribuições nos três meses anteriores. De realçar que eram considerados equivalentes a contribuições as situações de baixa por doença ou tuberculose, férias de parto, acidentes de trabalho ou doença profissional e o cumprimento do serviço militar obrigatório.

Com esta alteração, verifica-se o agravamento drástico das condições de acesso ao subsídio de doença a milhares de trabalhadores em situação de trabalho precário, nomeadamente rurais e domésticas, no desemprego, na doença ou acidentes prolongados, na maternidade e no serviço militar obrigatório.

Poder-se-á concluir, então, que a protecção na doença aos trabalhadores portugueses recuou a 1972, já que o regime do Decreto n.º 358/73, era bem mais favorável!

Não pretendendo ser exaustiva, porque muitos são os exemplos, permitam-me que dê apenas alguns, bem elucidativos.

Um cidadão esteve com baixa por doença até Julho de 1987. Ressassou ao serviço e voltou a adoecer por recaída em 20 de Outubro. Não tem direito ao subsídio de doença!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Um escândalo!

A Oradora: — Este exemplo passar-nos-ia despercebido se não se tratasse de um caso real. É que este trabalhador não tem outro meio de subsistência: sua mulher é desempregada e têm dois filhos. Com uma leucemia, é obrigado a trabalhar em condições deploráveis, conforme é denunciado por ofício aos órgãos oficiais competentes.

Um outro trabalhador teve em Junho um acidente de trabalho que o incapacitou temporariamente e, quando em 24 de Setembro adoeceu, não teve direito ao subsídio de doença.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É um escândalo!

A Oradora: — Não é demais afirmar, pois, que a actual legislação é cega porque:

As trabalhadoras domésticas que descontam para a Segurança Social pelo mínimo legalmente instituído, 30 horas mensais, nunca terão direito ao subsídio de doença;

Um jovem recém-chegado do serviço militar obrigatório que regressa ao trabalho e adoecia no 3.º ou 4.º mês seguinte não tem subsídio;

Um desempregado, após terminado o direito ao subsídio de desemprego, não terá mais direito ao subsídio de doença se não arranjar trabalho, pelo menos de quatro meses, e mesmo nessa situação de trabalho precário, se receber, será um subsídio irrisório, atendendo à nova forma de cálculo estabelecida.

Todos estes casos são graves. Não retirando a qualquer deles a importância que têm, premitam-me abordar a questão da maternidade, tal é o escândalo da situação criada.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Até à publicação deste decreto regulamentar, a maternidade não era, e bem, considerada doença. Hoje, contra a própria Constituição, e afrontando directamente uma lei aprovada por esta Assembleia — A Lei de Protecção e Defesa da Paternidade e Maternidade —, o Governo penaliza gravemente a maternidade, identificando os três meses de licença de parto com uma situação de doença, afastando muitas mulheres do direito ao subsídio de doença. Já se chegou à situação absurda de forçar mulheres a trabalhar poucos dias após o parto e o próprio subsídio de maternidade, nalguns casos, está a ser posto em causa.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É um escândalo!

A Oradora: — Um outro aspecto que importa destacar refere-se à fórmula de cálculo do salário médio para efeitos de subsídio de doença, também alterada. O Governo passou o cálculo de 60 % para 65 %, mas isto não significa, na

maioria dos casos qualquer aumento, antes pelo contrário, pois este decreto, em geral, diminui a base de incidência.

É caso para se afirmar que o Governo dá com uma mão aquilo que retira com as duas!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Um exemplo para ilustrar: um trabalhador que esteve de baixa, por tuberculose, entre 7 de Março e 4 de Outubro de 1986 recebeu um subsídio diário de 976\$. Teve nova baixa em 21 de Setembro de 1987, por recaída, e, com a nova fórmula, recebe apenas um subsídio diário de 695\$.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É uma fartura!

A Oradora: — Pretenderá o Governo justificar a «justeza» deste decreto com o teor do seu preâmbulo, nomeadamente «o aperfeiçoamento de algumas normas» e «procurar acautelar a utilização abusiva dos mecanismos legais», ou seja, «o combate a um pretenso absentismo»?

O argumento, além de insustentável, é hipócrita e imoral.

Insustentável porque, a existirem eventuais «saltos», estes adaptar-se-ão facilmente ao novo articulado, que, por si só, não obstará a tal utilização.

Hipócrita porque pressupõe que é o trabalhador a passar a sua própria baixa.

Imoral porque penaliza ainda mais as faixas de trabalhadores duramente carenciados, justamente aqueles para quem a Segurança Social tem maior razão de existir!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São do nosso conhecimento, tal como do vosso, os protestos, as inúmeras moções de repúdio aprovadas por trabalhadores, os imensos casos que, diariamente, chegam à Assembleia, alguns dos quais já denunciados na comunicação social. Em todos é unânime a insistência na revogação do Decreto Regulamentar n.º 36/87.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Só mais um exemplo. O Conselho Regional de Segurança Social de Leiria reuniu em plenário do dia 25 de Novembro de 1987, tendo estado presentes, além do presidente, o vereador da Câmara Municipal de Leiria — que é do PSD —, um representante das associações patronais, o presidente da Câmara do Bombarral — que será do CDS ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E é do bom!

O Orador: — ... um representante da CGTP-IN, um representante dos reformados, um representante dos trabalhadores da Segurança Social, e concluiu que o Decreto Regulamentar n.º 36/87 deve ser revogado e que os serviços sociais do Centro Regional de Segurança Social devem intervir, de imediato, junto dos trabalhadores mais afectados por este diploma, a fim de lhes minorar a situação de carência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao concluir esta intervenção de abertura do debate do nosso projecto de lei n.º 95/V, queria sublinhar a inteira disponibilidade para, em colaboração com todos os deputados interessados, encontrar as melhores soluções, mas, como ponto de

partida, reafirmámos que é necessário revogar, de imediato, o Decreto Regulamentar n.º 36/87. É uma questão de justiça e de bom senso!

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Já sabemos que vocês não querem nada com a justiça!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Leite Machado.

O Sr. Leite Machado (PSD): — Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira, com a apresentação do projecto de lei em apreço pretende-se revogar o Decreto Regulamentar n.º 36/87 e reprimir as normas legais revogadas, isto é, os artigos 33.º e 48.º do Decreto n.º 45 266.

Pergunto-lhe se a Sr.ª Deputada não tem presente a Lei de Bases da Segurança Social, aprovada por unanimidade nesta Assembleia da República — cuja regulamentação, como sabem, compete ao Governo — e se não foi em sede de comissão que o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social, aquando da discussão do Orçamento do Estado, informou estar em fase de ultimação a elaboração de diplomas de regulamentação. Estou convencido de que isto, em parte, resolve muito dos problemas e apreensões agora apresentados.

Pergunto também o seguinte: será que não entende indispensável um índice de profissionalidade que seja baseado não só na inscrição na Segurança Social, mas também no trabalho efectivamente prestado, com o registo das remunerações, como, aliás, se passa em toda a Europa?

Por último, pergunto-lhe se, por via da aplicação da legislação anterior ao presente Decreto Regulamentar n.º 36/87, não existiam situações de injustiça, de flagrante injustiça, como, por exemplo, possibilidades de baixas programadas, simulação de baixas e concentração fictícia de salários por forma a obter-se um subsídio mais elevado.

Agradecia que me respondesse às questões que coloquei.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira, há mais pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

A Sr.ª Apolónia Teixeira (PCP): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira, ouvimos com muita atenção as questões que colocou, aliás, não são questões que tenham sido colocadas pela primeira vez.

Numa reunião da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família, em que estavam representados deputados de todos os partidos com assento nessa Comissão, os Srs. Deputados tiveram oportunidade de questionar o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social e o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social sobre esta matéria e não há dúvida de que, na altura, foi claramente afirmado pelo Governo que a questão da maternidade era completamente distinta das outras situações de doença.

Felizmente, temos para nós — e nisso acompanhamo-la, Sr.ª Deputada — que a maternidade não é uma doença, antes pelo contrário, resulta sempre, esperemos, de uma situação de muita saúde!

Portanto, a esse respeito creio que se faz um pouco de demagogia para justificar ou escamotear situações de claro abuso da utilização dos mecanismos legais que permitem o acesso aos subsídios de doença, tenta-se escamotear um pouco algumas dificuldades técnicas com a questão da maternidade, que é aquela que, naturalmente, sensibiliza todas as pessoas.

A Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira referiu casos concretos de eventuais situações, de problemas que poderão resultar do decreto regulamentar em causa, e, porventura, terá razão em algumas das situações. Mas o que não referiu foi que o decreto regulamentar pretende, fundamentalmente, contribuir para impedir que haja situações de utilização abusiva dos mecanismos da Segurança Social por parte de pessoas que são oportunistas (e há-as em todas as situações), e, neste caso, são, eventualmente, trabalhadores por conta de outrem que, de uma forma oportunista, se aproveitam das contribuições da Segurança Social, das contribuições que são fundamentalmente canalizadas para a Segurança Social, em detrimento de trabalhadores que não são oportunistas.

Trata-se, portanto, de uma matéria extremamente complexa, tecnicamente difícil, mas, a respeito da questão fundamental da maternidade, o Governo já disse nesta Assembleia, em sede de comissão adequada, que esta situação iria ser resolvida. Trata-se de matéria a desenvolver, em termos legislativos, na Lei de Bases da Segurança Social.

Se, porventura, esta Assembleia aprovasse o projecto de lei do PCP, o que é que iria acontecer? Ir-se-ia ou não rigidificar este sistema, tornando, de futuro, mais difícil a melhoria dos regimes da Segurança Social — que têm de ser melhorados — e ficando a revisão progressiva e tempestiva desta matéria muito mais prejudicada, porque o Governo não teria competência para alterar legislação que fosse oriunda desta Assembleia?

Pergunto: entende que esta matéria deve ser objecto de legislação mais flexível, de legislação que não tem que ser aprovada pela Assembleia da República, mas que, de todo o modo, está sempre sujeita ao controle da Assembleia da República, nomeadamente através do mecanismo da ratificação, ou entende que deve ser a Assembleia da República a fazer leis sobre questões regulamentares que se refiram a situações que a evolução normal da vida vai dizendo que têm de se actualizar constantemente?

É fundamentalmente esta a questão que lhe coloco.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Joaquim Marques, informo-o de que gastou quatro minutos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sá Fernandes.

O Sr. Sá Fernandes (PSD): — Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira, certamente não ignora que um diploma legal sob a forma legislativa ou sob a forma regulamentar se caracteriza pela generalidade e abstracção. Não visa, ou não deve visar, unicamente um caso concreto mas uma multiplicidade de casos, de situações, não só do presente mas também do futuro, enquadráveis na sua previsão.

É claro que este diploma, como qualquer outro, tem as suas deficiências. Aliás, o próprio Governo já manifestou a intenção de rever e aperfeiçoar a legislação deste sector.

A Sr.^a Deputada pretende, através do projecto de lei, reprimir dois artigos claramente inadmissíveis: é que, segundo o preâmbulo do decreto regulamentar em causa,

pretende-se «acautclar a utilização abusiva dos mecanismos legais, que vinham permitindo o acesso a subsídios de doença cujos valores não correspondem às remunerações normais. Isto acontece por concentração artificial de remunerações nos meses considerados para o cálculo ou por entrada em baixa subsequentemente à percepção de pagamentos elevados por conta de retribuição normal».

A pergunta que lhe faço é esta: não seria mais correcto que o PCP apresentasse um projecto de lei, uma vez que este não está correcto, efectivamente ele tem falhas, em vez de procurar voltar à situação anterior, que permite claramente muitas situações abusivas que, precisamente, o decreto regulamentar tem em vista evitar?

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Abreu.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — A Sr. Deputada Apolónia Teixeira veio aqui, mais uma vez, fazer o discurso característico do Partido Comunista e, então, acusou a maioria e o Governo social-democrata do Prof. Cavaco Silva dizendo que retiramos regalias a toda a gente, que o nosso sistema de contribuições sociais está a recuar, que se paga uma miséria de reformas, enfim, veio com o habitual discurso miserabilista do Partido Comunista Português. Já conhecemos esses termos e não nos impressiona ...

A Sr.^a Deputada sabe que foi durante o anterior governo do Prof. Cavaco Silva e o actual que se fez aquilo que diz respeito a melhorias e a regalias nas contribuições sociais, as próprias reformas foram aumentadas, toda uma série de regalias foram benefícios reais para o povo português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Sr. Deputada esquece-se que, ainda há seis meses, houve o que houve, no dia 19 de Julho, porque os Portugueses sentiram as melhorias. Se assim não fosse, não tinha acontecido o que aconteceu no dia 19 de Julho! Essa é uma verdade, e os senhores têm definitivamente que acordar para as realidades! ...

Não se esqueçam de que algo mudou em termos de conceitos, em termos de prática política e em termos de elevação do nível das pessoas em todos os sectores da vida portuguesa. Não metam a cabeça na areia, não ignorem as realidades! ...

Uma voz do PCP: — Cassette!

O Orador: — A Sr.^a Deputada veio-nos acusar de toda uma série de maldades. Sei que V. Ex.^a defende o princípio de que a verdade é um vício da burguesia ou também talvez defenda um outro princípio, que é o de uma mentira mil vezes repetida equivaler a cem verdades.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Vocês lá sabem! ...

O Orador: — Mas não equivale, porque o povo português não se deixa levar pelos vossos discursos e, cada vez mais, os senhores estão a ser desacreditados e sabem que, numa próxima oportunidade, vão apanhar mais uma pequena «dentada». É esse o vosso problema! Os senhores sabem que iremos pôr em prática o nosso programa, iremos pôr em prática as promessas que fizemos.

O que é certo é que o processo legislativo, o acto legislativo é, em si, sempre um acto dinâmico e, portanto, quando se põe em prática determinado diploma e se detectam algumas falhas, nós próprios, sem a arrogância de

que os senhores nos acusam mas antes com humildade, com honestidade política, reconhecermos que, num acto legislativo, que é geral e que é abstracto e porque tem um universo extremamente vasto, às vezes há situações que escapam ao legislador. Portanto, se o acto legislativo é dinâmico, então propomos-nos, naturalmente, com todo o à-vontade, com toda a ombridade, fazer as alterações que são necessárias em matéria legislativa. Mas isso na sede própria.

No entanto, penso e sempre poremos em prática os nossos conceitos, os nossos princípios, nunca os princípios da oposição.

Para terminar, Sr.^a Deputada, queria fazer-lhe apenas esta pergunta: V. Ex.^a considera ou não que há que moralizar a baixa fraudulenta e que há que pôr termo aos profissionais da baixa no nosso país?

Isto por uma razão muito simples, Sr.^a Deputada: tem que haver a optimização dos recursos financeiros disponíveis e só se assim fizermos estaremos a contribuir para a existência de mais recursos e para a melhoria das contribuições sociais, que queremos aumentar, que aumentámos no passado, que vamos aumentar agora e que aumentaremos no futuro!

É isto que os senhores não querem, porque temem os resultados eleitorais, temem a tal «dentada» que, uma vez mais, iremos dar no próprio terreno do Partido Comunista. Os Portugueses sabem muito bem quem olha pelos seus interesses, quem os beneficia através da acção política concreta.

Portanto, Sr.^a Deputada, diga-me se de facto é adepta ou não da moralização da baixa fraudulenta, se é adepta ou não da moralização em relação ao profissional da baixa fraudulenta.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado utilizou cinco minutos.

Para responder tem a palavra a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de salientar que lamento a ausência do Governo neste debate, que, como se verifica pelas bancadas do PSD e pelas variadas intervenções que aqui foram feitas — e ainda bem —, é de facto um debate que tem razão de existir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Respondendo a algumas questões colocadas, nomeadamente às do Sr. Deputado Leite Machado e sobretudo à que colocou — e bem — relativamente à Lei n.º 28/84, gostaria de lhe referir ser de facto estranho que o Governo avance com a elaboração de um decreto regulamentar quando já existe uma lei de bases para regulamentação.

É que, Sr. Deputado, a Lei n.º 28/84 (Lei de Bases da Segurança Social) está para regulamentação desde 1984. Como é que o Governo, estando em fase de regulamentação uma lei de bases, faz sair um decreto regulamentar com este teor em Junho de 1987? É de facto estranho e surpreendente!

Outra questão que gostaria de abordar é a do índice de profissionalização, problema aqui levantado em várias intervenções. Se, efectivamente, a tentativa de justificação para apresentação deste decreto era o combate aos abusos, na minha intervenção — e chamo para isso a atenção dos

Srs. Deputados, que, certamente, a ela estiveram atentos — foi referido claramente que não é o trabalhador quem passa a baixa a si próprio. Alguém a passa! ...

Uma voz do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Ou os Srs. Deputados estão a acusar alguém — e então assumam e digam «estamos a acusar os médicos» ...

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Alguns médicos ...

A Oradora: — Srs. Deputados, alguém passa as baixas! Há imoralidade?! Então são os trabalhadores que têm de pagar a imoralidade que é praticada nos gabinetes, nos consultórios?! A justificação é vossa, não é minha a afirmação!

Srs. Deputados, gostaria de lhes dizer que somos contra o absentismo, que consideramos que deve haver uma moralização do sistema. Mas a questão tem de ser colocada em termos justos e concretos, numa base efectiva de discussão e nunca fazendo pagar o justo pelo pecador.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Srs. Deputados, não consigo ironizar perante realidades tão gritantes, perante injustiças tão impunemente praticadas, nem a ironia me surge quando tenho na minha posse centenas de casos denunciando situações de injustiça, que me chegaram diariamente de norte a sul do País, porque essas questões ocorrem todos os dias. Só agora elas nos surgem, só agora delas temos conhecimento porque só agora, de facto, os beneficiários se sentem lesados por um decreto altamente injusto, que lhes retira direitos consagrados na Constituição e na lei de Bases da Segurança Social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — O que se está a passar reduz a amplitude de uma lei de bases aprovada por esta Assembleia, o que é condenável.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Sá Fernandes que lamento a sua intervenção, porque ela, no seu todo, é uma abstracção.

Vozes do PCP: — Muito bem! É isso mesmo!

A Oradora: — Sr. Deputado Filipe Abreu, se o tempo me permitisse, gostaria de lhe ler, caso a caso ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Agora não!

A Oradora: — ... as cartas que recebi, de lhe mostrar dados de que disponho sobre o assunto. Infelizmente não disponho de tempo para isso, mas empresto-lhos, se quiser, assim como a todos os deputados que tiverem dúvidas — tenho-os aqui na pasta —, para ver se os Srs. Deputados encontram uma solução, uma única, para a actual situação. Talvez, então, se motivassem para pegarem na revogação do decreto, a fim de permitirem a reposição da justiça.

Tive oportunidade de questionar o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social e o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social sobre esta matéria. Questionei-os na reunião da Comissão de Trabalho, questionei-os na reunião com a Comissão de Economia, questionei-os neste Plenário.

nário. Passados dois meses e meio, onde está a legislação para reposição da justiça? É ou não é da responsabilidade do Governo, Srs. Deputados, continuar a atrasar a revogação daquilo com que os senhores também não concordam? Já aqui o afirmaram, já aqui foi referido que, de facto, o Decreto Regulamentar n.º 36/87 tem que ser alterado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — É ou não é um acto de timosia manter uma situação como esta?

Aplausos do PCP.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Estão mais preocupados com a lei dos despidimentos!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acompanhados dos seus professores, encontram-se nas galerias alunos da Escola Secundária de António Anselmo, de Almada, da Escola Secundária n.º 2 de Matosinhos, da Escola Secundária de Gil Eanes, de Lagos, da Escola Secundária n.º 1 de Abrantes, da Escola Secundária de Nuno Álvares, de Castelo Branco, e ainda da Escola Secundária Santa Maria do Olival, de Tomar.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 95/V, do PCP, revoga o Decreto Regulamentar n.º 36/87, de 17 de Junho, que regulamenta a atribuição e o cálculo do subsídio de doença do regime geral da Segurança Social e que veio alterar profundamente o cálculo e os requisitos na atribuição do referido subsídio.

As principais repercuções verificadas no novo regime fazem-se sentir na protecção ao desemprego e maternidade, afectando e restringindo alguns dos principais e justos direitos dos trabalhadores constitucionalmente consagrados na Constituição da República Portuguesa (o direito à Segurança Social consta do artigo 63.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa).

Para uma análise mais completa e esclarecedora recordamos que o anterior regime consagrado no Decreto n.º 45 266 determinava que a atribuição do subsídio dependia da continuidade de inscrição dos beneficiários durante pelo menos seis meses, com entrada de contribuições referentes aos últimos oito dias dos três meses do decurso da verificação da doença.

O montante do subsídio seria de 60 % do salário médio dos dois primeiros meses que antecediam o segundo mês imediatamente anterior ao da verificação da baixa.

O novo regime inova nas seguintes características: prazo de garantia de seis meses seguidos ou interpolados com obrigatório registo de remunerações; quinze dias de trabalho efectivo prestado com registo de remunerações; o subsídio diário a atribuir será de 65 % do conjunto de remunerações dos seis meses anteriores ao 2.º mês imediatamente antes da baixa, independentemente do nível de remuneração.

Verificamos assim uma diminuição dos direitos dos trabalhadores numa área em que as garantias de sobrevivência mais salvaguardadas deveriam estar. O subsídio de doença dos trabalhadores não deverá ser entendido como uma benesse de outros trabalhadores, mas o justo direito a que todos têm, se em situação de incapacidade ou doença, a

necessidade de recorrer à Segurança Social se tornar obrigatória.

O Governo não se tem pougado a esforços e até a algumas despesas para anunciar em spots publicitários em diversos órgãos de comunicação social que a Segurança Social é de todos e para todos e que é obrigação de todos os trabalhadores e empresários uma total e atempada contribuição. A resposta a este apelo não poderá ser, sob pena de se tornar injusta, a de retirar ou minorar a quem precisa os meios de subsistência a que tem direito.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Associadas a estes quesitos algumas dúvidas de carácter constitucional também se nos levantam. Assim, e como já referi, o direito à Segurança Social é consagrado na Constituição e, como tal, legislar sobre esta matéria é da competência da Assembleia da República. O Governo não solicitou autorização legislativa a esta Câmara.

Também os artigos 55.º e 57.º da Constituição da República Portuguesa, em algumas das suas alíneas, consagram que as comissões de trabalhadores e as associações sindicais devem participar na legislação ligada à área laboral. Não temos qualquer conhecimento de ter havido alguma consulta prévia.

Entendemos que a Segurança Social é o complemento necessário em situação de doença do trabalhador quando nesta situação se vê obrigado a interromper as suas funções.

Face ao exposto e embora conscientes de alguns abusos que se praticam na recorrência à Segurança Social, que importa corrigir, disciplinar e até punir, não podemos concordar que para se remediar se faça pagar o justo pelo pecador.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Estamos abertos e receptivos para discutir com o Governo e os outros grupos parlamentares de modo a tornar mais transparente e justa a atribuição de subsídios da Segurança Social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos que o direito à Segurança Social por um sistema organizado, coordenado e subsidiado pelo Estado é um direito fundamental que importa valorizar e dignificar. No entanto, e face aos argumentos que aludimos, não podemos deixar de concordar com o pedido de revogação do Decreto Regulamentar n.º 36/87 e assim iremos votar favoravelmente o projecto de lei n.º 95/V.

Aplausos do PCP e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto Regulamentar n.º 36/87, de 17 de Junho, cuja revogação é proposta pelo Partido Comunista Português, veio alterar as condições de atribuição e cálculo do subsídio de doença do regime geral da Segurança Social. E, por remissão do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/83, de 28 de Fevereiro, as condições de atribuição e cálculo do mesmo subsídio relativamente aos trabalhadores independentes.

Os trabalhadores que exercem actividades agrícolas os chamados (rurais) foram enquadrados no regime geral ou no dos trabalhadores independentes (Decreto-Lei n.º 401/86, e

Decreto Regulamentar n.º 65/86), pelo que o diploma em análise também influência, obviamente, o subsídio de doença destes trabalhadores.

As alterações introduzidas por aquele Decreto Regulamentar n.º 36/87 traduzem-se numa maior exigência no que se refere ao prazo de garantia — de seis meses de inscrição passou a exigir-se seis meses seguidos ou interpolados com registo de remunerações — e ao registo de remunerações por trabalho efectivamente prestado o chamado (índice de profissionalidade) — de quinze dias nos 3.º e 4.º meses anteriores ao do início da incapacidade, quando no regime anterior se exigia apenas oito dias de entrada de contribuições no decurso dos três meses anteriores ao da verificação da doença.

Deste novo regime resulta que passou a ser determinante para a atribuição do subsídio de doença o trabalho efectivamente prestado com registo de remunerações num limitado e específico período de tempo, o que pode levar à não concessão do referido subsídio a trabalhadores que, no período em referência, se encontrassem na situação de doença ou maternidade, já que é apenas considerada a equivalência no caso de ocorrer nova incapacidade dentro dos vinte dias imediatos ao da cessação da incapacidade anterior.

Por outro lado, relativamente à fórmula de cálculo do montante diário do subsídio, a alteração introduzida foi no sentido de aumentar o seu valor da percentagem de 60 % para 65 % da remuneração média. O valor desta, que era obtido, em regra, a partir dos salários dos dois primeiros meses que antecediam o 2.º mês anterior ao da baixa, passou a ser calculado a partir da fórmula $\frac{R}{180}$, em que representa o total das remunerações registadas nos primeiros seis meses que precedem o 2.º mês anterior ao do início da incapacidade.

Pode aduzir-se a favor desta alteração o facto de a mesma permitir um cálculo mais rigoroso e realista, porquanto reflecte a situação activa do trabalhador por um período de tempo mais prolongado, evitando, simultaneamente, tentativas de fraude que consistissem na acumulação ou concentração artificial de remunerações nos meses considerados para o cálculo «ou por entrada em baixa subsequentemente à prorrogação de pagamentos elevados por conta da retribuição normal».

Esta fórmula influencia o montante do subsídio de maternidade (e de paternidade e do subsídio por adopção), já que o mesmo é igual ao valor da remuneração média considerada para efeitos de cálculo do subsídio de doença.

No que se refere ao pessoal doméstico verifica-se também uma alteração relativamente à atribuição do subsídio de doença, uma vez que a mesma passou a depender da existência do registo de remunerações por trabalho efectivamente prestado correspondente a 120 horas no decurso dos 3.º e 4.º meses anteriores ao do início da incapacidade, quando, anteriormente, era apenas exigido terem entrado contribuições relativas a 80 horas no conjunto dos três meses anteriores ao da baixa.

A alteração que se assinala não parece ter trazido agravamento injusto à regulamentação deste regime especial, porquanto apenas corresponde a uma exigência de três horas de trabalho diário, em média no período em consideração.

A alteração constante no diploma e referente aos trabalhadores independentes, que reduz de 90 para 60 dias o período de espera para a concessão do subsídio de doença é, inilnidivelmente, uma medida favorável, embora o cálculo do mesmo se subsuma ao regime geral de segurança social já referido.

Para além das razões aduzidas no preâmbulo do diploma — maior rigor e justiça nas condições de atribuição das prestações e neutralização de tentativas de percepção de montantes abusivos —, esteve certamente subjacente à sua feitura impedir o recurso fraudulento à baixa por doença, em substituição do subsídio de desemprego, normalmente de montante inferior ao do subsídio de doença.

Sucede, porém, que na aplicação prática do diploma nasce uma limitação do subsídio, em alguns casos não justificada e mais flagrantemente sentida na situação de doença em que a condição do índice de profissionalidade (quinze dias de trabalho efectivamente prestado com registo de remunerações no decurso dos 3.º e 4.º meses anteriores ao do início da incapacidade) coincide com licença por maternidade, resultando, nessa situação, a não atribuição do subsídio, o que merece uma resposta imediata para evitar os seus efeitos nocivos (foi isso o que disse o presidente da Câmara do Bombarral, minha senhora). Não será razoável, que o combate dos abusos por parte de certos beneficiários, principalmente os trabalhadores sazonais, ou os que artificialmente recorrem a um aumento aparente dos seus salários, fosse dar lugar, como reverso da medalha, a um tratamento injustificado e intolerável de diminuir as condições de atribuição do subsídio de maternidade ou dos que padecem de doenças de longa duração.

Somos da opinião que um dos meios que permite obviar algumas incidências mais gravosas da aplicação do Decreto Regulamentar n.º 36/87 consiste em fazer reportar o índice de profissionalidade não aos 3.º e 4.º meses, mas ao conjunto dos quatro meses anteriores ao do início da incapacidade, o que evitará, além do mais, os efeitos negativos sobre aquelas duas situações.

Não desconhecemos que estas medidas são ditadas pela necessidade de atenuar o desequilíbrio financeiro existente neste seguro social, mas deve-se ter sempre em atenção que a preocupação dominante nesta matéria é a de adoptar uma política efectiva de redistribuição de rendimentos, que não se confunde obviamente em nivelar todos os rendimentos, mas garantir a cada cidadão um rendimento minimamente compatível com a dignidade humana, através de várias prestações sociais, sejam elas atribuídas para prevenir ou remediar a doença, fazer face à maternidade, desemprego, invalidez, velhice ou de alimentação ou protecção dos filhos menores.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, não se pode perder de vista, e aqui dou razão à nossa colega do PCP, que o «consumo médico» deve ser exclusivamente dependente do médico — que é o juiz a quem cabe decidir sobre a declaração de baixas por doença, respeitando a sua ética profissional e responsabilidade social, o que nem sempre é o caso, infelizmente.

Uma consideração final, para exprimir mais uma vez a nossa profunda preocupação sobre a actual política de saúde e de emprego, cujas distorções são a principal causa dos abusos a que nos temos vindo a referir. A definição de uma política de saúde desligada de concepções economicistas e mercantilistas, que dominam o actual governo, é uma condição *sine qua non* para o regular funcionamento da gestão do seguro-doença. Só uma estratégia global, humanista, isto é, iluminada por uma autêntica preocupação da justiça social ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Reprivatização!

O Orador: — ... poderá conduzir o nosso sistema de segurança social a responder a todas as necessidades dos beneficiários sem serem impelidos a recorrerem a comportamentos abusivos ou fraudulentos.

Não cremos que o Governo, mediante Decreto Regulamentar 95/V tenha querido recusar aos trabalhadores a protecção na doença. É, antes, mais um exemplo, como ontem ficou demonstrado no tocante à justiça, da incapacidade do Governo em resolver os problemas fundamentais que a todos os portugueses dizem respeito, mas especialmente são penosamente sentidos pelos cidadãos de fracos recursos económicos e, por isso mesmo, não podem recorrer ao clientelismo ou aos *lobbies* que é a seiva que vivifica a maioria social-democrata e o Governo saído das eleições de 19 de Julho.

Risos do PSD.

Porque reconhecemos as razões que ditaram a feitura do Decreto Regulamentar n.º 36/87, e também a necessidade de introduzir as emendas que aqui sugerimos, vamos votar contra o projecto de lei n.º 95/V, do Partido Comunista Português, esperando que o Governo reveja rapidamente o referido diploma no mais curto espaço de tempo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Deputado Narana Coissoró, sinceramente, não esperava a conclusão que o Sr. Deputado tirou da intervenção que acabou de fazer. Isto porque, ao longo dessa intervenção, foi aduzindo diversas questões que, no fundamental, dão razão à argumentação que aqui apresentámos, argumentação essa que tem por base todo um conjunto de imensos casos concretos de trabalhadores em situação precária, de trabalhadores em situação de doença de longa duração, de rurais, de domésticas, de mulheres após o período de maternidade, que estão sem receber o subsídio de doença. São situações profundamente injustas e imorais, que não se podem admitir.

O Sr. Deputado, ao longo da sua intervenção, parecia dar-nos razão nesta argumentação. Estranhamente, na parte final da sua intervenção, conclui pelo voto contra o projecto de lei que aqui apresentámos. Isso leva-me a fazer-lhe a seguinte pergunta: Sr. Deputado, se há imensos casos de injustiça — e a minha camarada Apolónia Teixeira já aqui referiu alguns deles, que o Sr. Deputado também conhece, porque certamente também recebeu alguns protestos, algumas críticas e alguns exemplos das injustiças flagrantes que estão a ser cometidas por esse país —, vamos então continuar à espera que o Governo prossiga na promessa que fez em Dezembro, durante o debate do Orçamento do Estado, de que está a preparar legislação no sentido de alterar alguns, repito, alguns dos aspectos mais gravosos do Decreto Regulamentar n.º 95/V — e creio mesmo que se referia apenas à situação da maternidade —, deixando de lado todos os outros?

Vamos continuar a esperar, Sr. Deputado? Vamos continuar a esperar quantos meses, deixando que milhares de trabalhadores fiquem sem receber subsídios de doença, muitos deles em situação de doença prolongada e vendo-se obrigados a ir trabalhar mesmo sem poderem, para que a família não fique a passar fome?

Esta situação vai continuar, Sr. Deputado? Vamos deixar que mulheres que têm licença por maternidade, que a Constituição reconhece, que diplomas anteriores reco-

nhecem, continuem a ser consideradas como doentes e lhes sejam descontados os três meses de «doença» de parto, para ficarem sem subsídio de doença? É isso que o CDS pretende?

São estas as questões que gostaria de ver aqui clarificadas.

Uma voz do PSD — O Governo já vai dar resposta!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, há mais duas inscrições para pedidos de esclarecimento e dispõe, no total, de cinco minutos. Quer responder já ou no final?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Respondo no final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Apolónia Teixcira.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Deputado Narana Coissoró, com base na argumentação que aqui fez há pouco, em que confirmou que não é o trabalhador que passa efectivamente a sua baixa, que ela é da competência do quadro médico, poderemos concluir que os abusos — se é que existem — deverão ser corrigidos através de uma responsabilização e dignificação dos médicos, profissionais que, em primeira instância, concedem efectivamente essas baixas. Não é, pois, fazendo que seja o trabalhador a pagar por essa situação que ela se resolve.

Por esta razão, gostaria de o colocar perante dois aspectos contraditórios — penso eu que contraditórios. O primeiro é o de um trabalhador que tenha estado de baixa com doença de longa duração, um trabalhador com tuberculose, por exemplo, que, ao fim de 30 dias, está minimamente em condições para retomar o trabalho. Neste momento há situações de trabalhadores que não regressam ao trabalho porque têm receio de uma recaída. Como tal, o melhor é salvaguardarem-se e continuarem em casa a usufruírem do subsídio de doença. É assim que se querem corrigir abusos? É assim que se quer moralizar o recurso às baixas? Não estaremos antes a provocar o aumento dos períodos de baixa, até mesmo nos casos que, à partida, oferecem, em princípio, condições de retorno?

Essa uma das questões que, em contradição com uma segunda, não deixaria de lhe colocar. A segunda refere-se à situação de um trabalhador que, após a doença — neste caso doença prolongada —, volta a ter uma recaída três meses após o reinício do trabalho. Esse trabalhador — o exemplo que há pouco referi foi claro, ou seja, o da situação de um trabalhador com leucemia — porque deixa de ter subsídio continua a trabalhar. Isso vai criar, a nível das empresas, a existência de situações que, para além de desumanas — como seja a de ter ao serviço trabalhadores doentes —, serão susceptíveis de porem em perigo a própria saúde pública. Com a situação criada pelo Decreto Regulamentar n.º 36/87, os trabalhadores vêm-se obrigados a trabalhar sem estarem em condições físicas para o fazer, com a agravante de poderem criar situações altamente perigosas dentro do seu próprio local de trabalho.

Considera ou não, Sr. Deputado Narana Coissoró, que estas situações são, de facto, razões efectivas para que, a partir de um texto que possamos discutir, tentemos chegar a uma legislação que corrija o que está errado?

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sob a forma de pedido de esclarecimento, Sr. Deputado Narana Coissoró, gostaria apenas de lhe dizer que a sua intervenção só veio justificar a pertinente questão que foi colocada no início deste debate, ou seja, a de que seria necessária e útil a presença do Sr. Secretário de Estado do pelouro nesta Câmara para nos esclarecer sobre alguns pontos em debate.

Senão vejamos: nas três intervenções que hoje já aqui foram produzidas, em todas elas ficam questões no ar relativamente às quais o Sr. Secretário de Estado estaria talvez em óptimas condições para nos poder responder, nomeadamente no que se refere à própria regulamentação, que, há uma série de meses, se diz que deveria entrar em vigor e que continua a não aparecer.

Só consigo encontrar uma única razão para a ausência do Sr. Secretário de Estado e não posso deixar de lamentar.

Na minha intervenção fui crítico, tive o cuidado de rescrever a necessidade de se banir, de se disciplinar e de se punir alguns abusos. Entendemos que essas medidas devrão ser tomadas no mais curto espaço de tempo, mas a ausência do Governo neste debate só veio provar a sua confiança em que este projecto de lei nunca seria votado favoravelmente. O partido do Governo tem a maioria parlamentar e o Governo está descansado! Bastam os 148 deputados do PSD para manter a funcionar aquilo que o Governo decreta. Só temos a lamentar uma situação destas!

Aliás, eu próprio, antes de acabar de escrever a minha intervenção — acabei-a depois de o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares dizer que o Governo estaria ausente —, pensava colocar algumas questões ao Sr. Secretário de Estado, na sequência das quais, eventualmente, o meu grupo parlamentar poderia votar contra o projecto de lei n.º 95/V. A ausência do Sr. Secretário de Estado apenas veio dizer que o Governo considera que não vale a pena vir aqui, pois tem quem o defende muito bem e nós encontramo-nos num vazio de respostas que poderiam, de algum modo, vir a alterar o nosso sentido de voto.

Também gostaria de dizer que, depois das intervenções que ouvimos por parte de alguns elementos do PSD, duvido que pudéssemos mudar o sentido de voto. Mudá-lo-fámos, eventualmente, se o Sr. Secretário de Estado estivesse presente e se nos pudesse esclarecer antes de ouvirmos aquelas intervenções.

Assim, Sr. Deputado Narana Coissoró, não lhe coloco pergunta nenhuma. Gostaria apenas de referir que a pertinência da sua intervenção só veio justificar a injustificada ausência do Governo neste debate, o que só podemos lamentar.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró. Como disse, dispõe de cinco minutos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Começarei, com a licença dos colegas do PCP, por sublinhar a minha concordância com a intervenção do nosso colega do PRD.

Na verdade, é lastimável que o Sr. Secretário de Estado não esteja aqui. Foi rescrido que hoje é dia de Conselho de Ministros; naturalmente que o Conselho de Ministros é para ministros e poderiam dispensar o Secretário de Estado. Bastava-nos a presença dele para algumas perguntas.

Aliás, eu próprio tinha algumas perguntas para lhe fazer e uma das questões que tinha para lhe pôr era sobre o facto de me parecer que este decreto regulamentar, cuja revogação se pretende, tem duas faces. Tem uma face boa e uma má,

sendo a boa a de reprimir os abusos por parte dos trabalhadores sazonais. Quando repito isto, tenho principalmente em vista os pescadores e alguns trabalhadores que têm remunerações variáveis e que podem concentrar, durante alguns meses, salários fixos no montante mais elevado e que aproveitam essa concentração dos ordenados para, após o período sazonal, entrarem em baixa, visto que, desse modo, o subsídio de baixa que recebem é superior ao subsídio de desemprego que receberiam, o que compensa o recurso à baixa fraudulenta. Digo fraudulenta porque é moda dizer «fraudulento» e porque é mesmo fraudulenta, sem dúvida alguma. No entanto, esta é uma fraude que a má organização da gestão da Segurança Social permite. Porque as fraudes naõcem, o desvio da lei dá-se muitas vezes — todos nós, juristas, o sabemos — em virtude da má aplicação da própria lei. Quando há leis ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Dá-me licença?

O Orador: — Se quiser interromper, faça favor.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O que lhe queria dizer era o seguinte: tenho ouvido V. Ex.^a dizer que os médicos têm culpa... alguns terão culpa! Mas V. Ex.^a também tem de ter presente que não pode fazer dos trabalhadores crianças que não sabem aquilo que fazem; são homens que têm de saber assumir as suas responsabilidades; não podem aparecer no consultório do médico a solicitar uma baixa quando, na verdade, não estão doentes. Era isto que queria dizer.

O Orador: — V. Ex.^a deve estar distraído ou deve estar perturbado, porque realmente o que eu disse é exactamente aquilo que V. Ex.^a está a dizer neste momento e que em nada é contrário àquela responsabilidade que o senhor imputa aos trabalhadores. De qualquer modo, para não haver apertos gratuitos como esses, deixei-o interromper exactamente para que a Câmara visse que espécie de apertos V. Ex.^a faz.

Risos do PRD.

Como eu dizia, esta lei tem duas faces: tem uma face com que concordo — embora os médicos também sejam coniventes. O médico é homem como nós e se uma pessoa lhe aparece no consultório a dizer que lhe dói a cabeça, que se sente mal, ele não tem a previsão total de dizer: o senhor não está doente, vá-se embora! É preciso ter muita coragem, é preciso ter imensa sabedoria para dizer a um homem que afirma que está doente que não está doente. É o que, por exemplo, sucede connosco com a defesa da honra. Se um deputado diz que quer defender a honra quando não foi violada, o que é que o Sr. Presidente há-de dizer? Diz que se defende! E depois vamos dizer que o Presidente é que é o culpado da violação da honra de todos? Não.

Ora, isto é exactamente o que sucede com os médicos, com os advogados, com todas as pessoas. Somos humanos, somos pessoas que temos de acudir a circunstâncias e, realmente, sem enterrar a cabeça na areia, o legislador tem de separar o trigo do joio, tem de saber em que circunstâncias há abuso e tem de saber reprimir o abuso. Era isso que queria saber do Sr. Secretário de Estado: é se a estatística dos abusos, isto é, dos casos patológicos, dos casos de desvio, dos chamados casos de fraude, estatisticamente e sob o ponto de vista material dos gastos da Segurança Social, são maiores, iguais ou menores do

que em relação aos prejuízos — e também os enumerei todos — que este decreto regulamentar provoca. Por isso é que é lastimável que o Sr. Secretário de Estado não esteja cá para nos esclarecer, pois não são os partidos, não são os deputados que têm os dados na mão. A administração, o serviço de Segurança Social e o Sr. Secretário de Estado é que têm os dados e, por isso, o Sr. Secretário de Estado devia cá estar para rebater os pontos de vista do Partido Comunista com base nos números e dizer se há ou não há fraudes e se essas fraudes são grandes. A minha convicção é que o que se perde em dinheiro com as fraudes é muito mais do que aquilo que não se gasta com casos humanos que levaram a que se propusesse a revogação do decreto regulamentar.

Tomei esta posição e, como calculam, não me custava absolutamente nada tomar a posição adversa. Mas a minha convicção é que o lado bom do decreto regulamentar sobreleva o lado penoso e, por isso, peço uma emenda urgente para solucionar estes casos.

Outro problema que se me põe é o da feitura do decreto regulamentar, e esta é a função do Governo. A Assembleia da República não pode substituir-se constantemente ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado terminou o seu tempo global. No entanto, o PRD cede dois minutos ao CDS.

O Orador: — É simplesmente para dizer que com o projecto de lei do Partido Comunista Português cria-se um nocivo vazio legal, porque vai reprimir uma lei que é má e que levou à feitura do decreto regulamentar.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Não!

O Orador: — Para os senhores não é má, porque fecham os olhos aos abusos, porque para os senhores a chamada concentração dos salários é boa. Por exemplo, para vocês é uma situação boa que um trabalhador substitua o subsídio de desemprego pelo subsídio de doença, porque julgam que beneficiam os trabalhadores. Para nós não é assim. Trata-se de um trabalhador, é um cidadão como qualquer outro, não temos qualquer preferência especial, classista, para dizer que os erros praticados por certos trabalhadores são bons e os erros praticados pelos outros são maus.

Esta é a nossa posição e, por isso, defendemos que o decreto regulamentar deve ser rapidamente emendado, dado que leva a situações injustas. Se o Governo fechar os olhos e os ouvidos a este pedido de alterações da Assembleia da República, então, sim, teremos de tomar medidas, porque haverá uma espécie de sadismo por parte do Governo em querer punir as mães, os doentes de longa duração, determinadas situações gravosas, o que não entra na cabeça de ninguém.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, dos dois minutos cedidos pelo PRD, gastou um minuto.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Oliveira.

O Sr. Carlos Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 95/V tem por objectivo revogar o Decreto Regulamentar n.º 36/87, de 17 de Junho, que regulamenta a atribuição e o cálculo do subsídio de doença no âmbito dos regimes da Segurança Social, reprimindo as normas legais anteriormente em vigor.

Realça desde logo à curiosidade constatar que tal projecto de lei, para além de não apresentar qualquer solução inovadora relativa ao esquema de protecção social na doença, não dá qualquer resposta às questões que nesta área de protecção têm sido suscitadas, considerando o evoluir da realidade sócio-laboral entretanto verificada.

Antes de mais, importa concretizar o alcance dos conceitos em análise.

O que se pretende com a atribuição de um subsídio de doença? Pretende-se, naturalmente, compensar o trabalhador pela perda de rendimento do trabalho resultante de incapacidade temporária. Assim, a atribuição desse subsídio deve estar condicionada à verificação de que essa incapacidade influiu minimamente no exercício da actividade profissional.

Essa actividade tem de necessariamente ser aferida por um índice de profissionalidade moderadamente exigente, de molde a não minimizar a protecção, mas que, de qualquer modo, pareça suficiente para indicar a perda da remuneração.

Ao beneficiário deve por sua vez ser garantido um rendimento compensador da sua normal remuneração.

A protecção na doença foi definida e fixada, no âmbito do regime geral dos trabalhadores por conta de outrém, pelo Decreto n.º 45 266, de 23 de Setembro de 1963, que regulamentou a Lei n.º 2115, de 18 de Junho de 1962. Contudo, a alteração de certos condicionalismos de ordem social e laboral verificada fundamentalmente nos últimos anos impôs diversas modificações nesses diplomas. Surge assim e entre outros, o Decreto Regulamentar n.º 36/87, que constitui em si mesmo mais um ajustamento àqueles diplomas base.

É certo que todas as modificações operadas pretendiam melhorar o sistema. Todavia, o Decreto Regulamentar n.º 36/87 pretendeu também disciplinar, em termos mais rigorosos, as condições de acesso ao subsídio de doença, em nome da igualdade e da justiça.

O trabalhador que tiver uma relação laboral regular antes do período que antecede a incapacidade passou a ter, por aplicação desse decreto regulamentar que ora se pretende revogar, uma melhoria no valor do subsídio de doença a atribuir, pois a percentagem fixada para o cálculo dessa prestação foi aumentada de 60 % para 65 % da sua remuneração média.

Também se estabeleceu uma considerável melhoria na protecção na doença dos trabalhadores independentes, os quais passaram a ter direito ao subsídio 30 dias antes do período até então estabelecido para o efeito.

Foram salvaguardados os casos, no que respeita a anteriores situações de baixa por doença, em que a nova incapacidade ocorra nos vinte dias imediatos à cessação daquela incapacidade. Com efeito, em tais situações prescinde-se da verificação do índice de profissionalidade, mantendo-se o direito à prestação.

O Decreto Regulamentar n.º 36/87, para além destas melhorias, veio também permitir a correcção de situações indevidas provocadas por graves distorções permitidas pela legislação anterior na aplicação dos pressupostos básicos de atribuição de subsídios de doença que se mantiveram inalterados, como sejam a exigência de um período de inscrição na Segurança Social, a exigência de um período de trabalho anterior à data da incapacidade e a exigência de um período reduzido para base de cálculo de prestação.

Quanto às condições de acesso à prestação, por exemplo, eram necessários seis meses de inscrição na Segurança Social sem, na prática, haver pagamento efectivo de contribuições. Esta condição operava por mero decurso do

prazo, já que praticamente não se exigia entrada de folhas de remuneração.

Mas, mais, possibilitava-se o aumento fácil e artificial do valor dos subsídios de doença pela concentração de remunerações nos dois meses utilizados para o seu cálculo. Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Ao termos de nos manifestar sobre o projecto de lei n.º 95/V, e para além do já dito, temos presente a Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto, que define as bases em que assenta o sistema de segurança social previsto na nossa lei fundamental, aprovada por unanimidade nesta Assembleia da República, cuja regulamentação incumbe ao Governo.

Temos também presente a palavra manifestada pelo Sr. Ministro do Emprego na comissão parlamentar especializada aquando da discussão do Orçamento do Estado para o corrente ano, pela qual se encontravam praticamente ultimados vários projectos de diplomas que introduzirão importantes modificações no âmbito da regulamentação da protecção na maternidade, na paternidade, na adopção e na doença.

Temos ainda presente o Programa do Governo também aprovado nesta Assembleia, pelo qual o Governo se comprometeu a promover o bem-estar, reforçar a solidariedade, procedendo à actualização das prestações pecuniárias da Segurança Social por forma a melhorar as condições de vida dos Portugueses.

Estamos certos que assim sucederá.

Nesta conformidade, o Partido Social-Democrata votará contra o projecto de lei em apreço.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Deputado Carlos Oliveira, gostaria de lhe colocar duas questões face à sua intervenção.

Uma primeira questão é a de saber se o senhor considera que os faltosos, os absentistas — e o senhor justificou na sua intervenção que isso foi a base deste decreto regulamentar —, não têm todas as possibilidades para continuar a manter a sua intenção de absentismo e de falta aos seus serviços? Não considera que é apenas uma questão de raciocínio e uma mera análise matemática, pois em vez de quinze estão catorze em vez de três estão quatro? Convido o Sr. Deputado a fazer essa análise e ver, afinal, que é apenas uma questão de jogar com números e adaptar-se a essa mesma situação.

A outra questão é sobre o cálculo do subsídio. Muita coisa é aqui feita, é dita, e pouco ou nada é ouvido, suponho eu. Pelo menos, pela sua intervenção é isso que parece acontecer.

O Sr. Deputado tem conhecimento que o cálculo foi profundamente alterado, pois enquanto anteriormente o salário médio incidia sobre os dois meses anteriores, actualmente incide sobre os seis últimos meses em oito. Sr. Deputado, pergunto se isto não vai criar, por exemplo, uma situação em que não se tem em conta as actualizações totais ou parciais dos próprios salários? Acha que os últimos seis meses em oito estão de facto, a contemplar a situação real do salário do trabalhador?

O Sr. Carlos Oliveira (PSD): — Não!

A Oradora: — É evidente que não. Portanto, anteriormente o cálculo estava muito mais próximo do salário

médio, pelo que, logo à partida, com a actual situação está-se a retirar ao trabalhador a possibilidade de as próprias actualizações serem consideradas para efeitos de salário médio.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Deputado Carlos Oliveira tentou, em vão, justificar a justeza do Decreto Regulamentar n.º 36/87, porque o anterior regime, nas situações mais dramáticas, era sem dúvida muito mais favorável.

Sr. Deputado, dou-lhe só o exemplo de dois trabalhadores que ficaram sem subsídio de doença e que no regime anterior teriam direito a ele.

Um desses trabalhadores desconta para a Segurança Social há cerca de vinte anos. Em 29 de Novembro de 1986 sofreu um acidente de trabalho e esteve acidentado até 4 de Maio de 1987. Depois, em Julho, teve a infelicidade de ficar doente até 22 de Agosto. Ao chegar à empresa foi informado que não tinha direito a qualquer subsídio de doença. O Sr. Deputado acha que esta é uma situação justa? Devo dizer-lhe que de acordo com a legislação anterior — que pretendemos novamente repor em vigor — este trabalhador teria direito ao subsídio de doença.

Um outro exemplo. Um trabalhador desconta para a Segurança Social há dez anos, esteve hospitalizado — fez uma operação. Esteve com baixa por doença entre 22 de Janeiro de 1987 e 18 de Setembro de 1987, recomeçando a trabalhar no dia seguinte. Em 4 de Novembro teve uma recaída e foi novamente internado e esteve com baixa até 2 de Dezembro de 1987. Não recebeu qualquer subsídio de doença por este segundo internamento. O Sr. Deputado acha que esta é uma situação justa? De acordo com a legislação que pretendemos repor em vigor este trabalhador receberia o subsídio de doença. Este trabalhador até é pai de família, a mulher não trabalha, saiu do hospital e, no dia seguinte, mesmo com uma doença grave, teve de ir trabalhar, arrastando-se na empresa sem poder, para minimamente poder garantir o salário e a subsistência da sua família. O Sr. Deputado acha que esta situação é justa? Acha que nos devemos continuar a ficar por promessas governamentais, já feitas aqui em Dezembro do ano passado, aquando do Orçamento do Estado, de que iam ser revistas as situações mais injustas, quando há trabalhadores que estão há dois ou três meses sem subsídio de doença — ainda por quanto tempo? — e assim vão continuar.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Eles não estão doentes, o hospital é que fez uma fraude!

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — E por que não?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Oliveira.

O Sr. Carlos Oliveira (PSD): — Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, começo por lhe responder a si citando uma frase que ouvi da sua colega de bancada — que também me interpelou — como resposta a pedidos de esclarecimento, logo no início deste debate e na sequência de interpelação de colegas da minha bancada. A Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira disse: «Tenho aqui centenas de casos concretos de manifesta injustiça, mas só agora temos conhecimento destas situações.» Sr.^a Deputada, não queira andar mais depressa do que a realidade, pois a sua própria colega de

bancada reconheceu que só agora tinha conhecimento dessas situações de injustiça.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Não podíamos ter conhecimento delas antes de o decreto regulamentar ser aplicado!

O Orador: — Relativamente à questão que foi levantada ...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — A Sr.^a Deputada enquanto falou não a interrompi, por isso agradece que me deixasse concluir.

A Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira focou o problema da atribuição do subsídio. Em termos do seu cálculo, poder-lhe-ei dizer, por exemplo, já que também se poderão citar casos concretos conhecidos através de uma sondagem efectuada no Centro de Segurança Social de Lisboa, no mês de Outubro de 1987, que num universo de 13 040 baixas apuradas resultou que só 9 % dos beneficiários não tiveram subsídios por motivo da aplicação do Decreto Regulamentar n.^º 36/87.

Vozes do PCP e do PS: — Acha pouco 9 %?

O Orador: — Compreendo que estes números incomodem os Srs. Deputados, mas por favor deixem-me concluir.

Protestos do PCP.

Para terminar cito um outro exemplo dessa análise e de uma segunda sondagem que incidiu sobre 200 casos que se encontravam para cálculo de subsídio, em 12 de Fevereiro, resultando daí que 17 % dos beneficiários tiveram subsídios inferiores ao que seria devido pela antiga lei e que 82,4 % tiveram subsídios superiores.

Aplausos do PSD.

Protestos do PCP.

Vozes do PS: — Que tristeza!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, pede a palavra para que efectue?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, pretendia fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Não pode fazê-lo, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Então, Sr. Presidente, pretendo usar do direito de defesa, em nome dos 9 % dos sinistrados que não receberam subsídio de doença e que são mais de 1000 trabalhadores.

Aplausos do PCP.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Não pode ser, Sr.^a Deputada.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Osório Gomes.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Proponho que 9 % dos deputados do PSD no próximo mês, não recebam subsídio!

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Solicito à Câmara que se restabeleça o silêncio, para podermos ouvir a intervenção do Sr. Deputado Osório Gomes.

Burburinho na Sala.

Srs. Deputados, peço silêncio à Câmara para que o Sr. Deputado Osório Gomes possa fazer a intervenção.

O Sr. Osório Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 17 de Junho de 1987 foi publicado o Decreto Regulamentar n.^º 36/87 alterando as normas de atribuição e o cálculo do subsídio de doença do regime geral da Segurança Social.

As alterações introduzidas ao regime anterior mais significativas e prejudiciais para os trabalhadores estão contidas nos artigos 33.^º (atribuição do subsídio) e 48.^º (cálculo do subsídio).

Em primeiro lugar, enquanto anteriormente eram suficientes seis meses de inscrição e entrada de contribuições de oito dias durante os três meses anteriores à verificação da doença, o novo diploma exige seis meses de inscrição e um índice de profissionalidade de quinze dias com registo de remunerações por trabalho efectivamente prestado no decurso dos terceiro e quarto meses anteriores ao do início da incapacidade.

Em segundo lugar, a determinação do salário médio para efeitos de atribuição do valor do subsídio incidia sobre o terceiro e quarto meses anteriores ao da baixa, agora incide sobre os primeiros seis meses que precedem o segundo mês anterior ao do início da incapacidade.

É, por isso, notório o agravamento da situação dos trabalhadores que tiveram doenças ou acidentes de longa duração, os que recebem subsídio de desemprego, as trabalhadoras com licença por maternidade e, ainda, os jovens a cumprir o serviço militar obrigatório.

Vários casos concretos existem que demonstram claramente o negativismo do Decreto Regulamentar n.^º 36/87.

O Partido Socialista vota favoravelmente o projecto de lei n.^º 95/V que revoga o Decreto Regulamentar n.^º 36/87, dado que as alterações introduzidas por este diploma, no regime da Segurança Social, visavam manifestamente reduzir o universo dos beneficiários, o respectivo montante em termos reais e piorar as condições da sua atribuição.

A revogação do Decreto Regulamentar n.^º 36/87 não significa que se mantenha inalterada a legislação aplicável nesta matéria.

Pode e deve ser revista. Mas revista no sentido do seu aperfeiçoamento e na consagração de mais e melhores garantias, dado que a Segurança Social é uma questão de enormíssima importância para os cidadãos e que todos sobre ela têm manifestado grande preocupação. Agora, se a revisão consistir na diminuição de direitos, então melhor será deixar estar como estava.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Segurança Social é, nas sociedades modernas, um direito humano básico, e a preocupação do PS é tanto maior quando se trata da protecção na doença, na velhice, na invalidez e no desemprego, isto é, em todas as situações de ausência ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

O PS defende um sistema de segurança social simultaneamente unificado, pela articulação dos regimes constitutivos do sistema e do respectivo aparelho administrativo, descentralizado, pela autonomia das ins-

tituições no quadro da organização e planeamento do sistema e das normas e orientações de âmbito nacional, tendo em vista uma maior aproximação às populações, solidário, pela responsabilidade da colectividade na realização dos fins do sistema envolvendo o Estado no seu financiamento, e participado, com a responsabilização dos interessados na definição, planeamento e gestão do sistema e no acompanhamento e avaliação do seu financiamento.

Para o Partido Socialista não basta apenas a revogação do Decreto Regulamentar n.º 36/87. O PS coloca a necessidade de reforma profunda e segura de todos os mecanismos da Segurança Social como centro das suas preocupações. O desenvolvimento da solidariedade social, embora não se esgotando na expansão da segurança social pública, pressupõe-na sobretudo no nosso país, onde o nível das prestações continua a ser largamente insuficiente.

A Segurança Social portuguesa apresenta, actualmente, algumas características que importa assinalar e ter presente.

Quem percorra o rol de benefícios constantes dos diversos regimes existentes conclui que se trata de um conjunto quase exaustivo de direitos, comparável ao dos países mais avançados da Europa. Benefícios que cobrem situações e disfunções das mais diversas e atravessam todos os grupos etários. Desde o subsídio de nascimento, o abono de família, subsídios de doença, gravidez, maternidade, desemprego e reconversão profissional, às pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, até ao subsídio por morte, a Segurança Social prevê apoios pecuniários que, dir-se-ia, cobrem praticamente todo o ciclo de vida dos beneficiários. Acresce a acção social, que serve de complemento às prestações pecuniárias, com apoios monetários e também em espécie.

Uma análise mais atenta do sistema permite, no entanto, verificar que se trata de uma cobertura formal com graves lacunas, limitações e deficiências no campo concreto. Na prática, importa dizer-lo, estamos ainda perante um sistema de segurança social incipiente, designadamente por limitações de três tipos: as condições de acesso reduzem o universo dos beneficiários de algumas prestações; a duração da prestação nem sempre corresponde à duração da necessidade, e o baixo valor da prestação como que neutraliza, em certos casos, o objectivo do benefício, transformando-o, por vezes, num benefício apenas simbólico.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Hoje não é, de facto, o momento indicado para se fazer uma análise profunda de todo o sistema de segurança social.

Mas é imperioso fazê-lo. Há, inclusivamente, contributos válidos para esse debate entregues já no Conselho Permanente da Concertação Social.

Resta aguardar que esse órgão inicie a sua discussão, de forma a serem encontradas soluções que dêem resposta aos grandes objectivos da Segurança Social que se exigem no nosso país.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Abreu.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — O Sr. Deputado fez uma intervenção que posso caracterizar de moderada, embora tenha anunciado que vai votar a favor da revogação.

Bom, mais uma vez o Partido Socialista dá-nos a imagem de que anda a reboque do Partido Comunista, que a

actividade parlamentar é apenas para cumprir uma obrigação, pois o Partido Socialista sente necessidade de se afirmar e de se pôr em bicos de pés para fazer oposição ao Governo. É isso que de facto se vê na intervenção moderada do Sr. Deputado — não queria dizer frouxa —, feita só para tomar posição e votar contra a maioria e contra o Governo.

Compreendemos isso perfeitamente, é a luta política, é a luta parlamentar. Em democracia livre, nos países ocidentais, é assim, e por isso não achamos mal.

O Sr. Caio Roque (PS): — Há alguma democracia que não seja livre?! ...

O Orador: — Sr. Deputado, V. Ex.^ª queixou-se que no nosso país as prestações sociais ainda são de nível largamente insuficiente. São-no de facto. Concordamos com isso, sentimos esse problema. O que também é um facto — e o Sr. Deputado sabe-o muito bem — é que o próprio Orçamento do Estado previu um aumento substancial nas suas transferências para a Segurança Social, mas este governo e esta maioria — ou outro governo que venha — têm de fazer esforços titânicos para que nos aproximemos do nível europeu. Reconhecemos isso sem qualquer esforço, mas os senhores também terão de reconhecer que há que fazer um esforço de todos nós para que esse nível aumente.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, V. Ex.^ª e os deputados que participaram na Comissão especializada aquando da discussão do Orçamento não votaram contra as verbas atribuídas para a Segurança Social. Acha ou não que tem sido feito um esforço muito grande, muito sério, da parte deste governo e do anterior, para uma aproximação gradual ao nível dos nossos parceiros da Europa em termos de segurança social, em termos de apoio na doença e em termos de apoio àqueles que, de facto, precisam do Estado quando estão doentes? É que é nessa altura que é mais necessário o Estado não dar esmolas, mas dar uma contribuição realista e conforme as suas necessidades.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Deputado Osório Gomes, a sua intervenção mostrou como é importante o tema que estamos aqui a tratar e como é urgente, pelo menos, remediar-se os casos mais gritantes de injustiça e de imoralidade que se estão a praticar com base do Decreto Regulamentar n.º 36/87.

A questão que lhe gostaria de pôr, Sr. Deputado, tem a ver com a afirmação que há pouco o Sr. Deputado Carlos Oliveira fez sobre os 9 % de beneficiários que, apenas no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, não foram contemplados com o subsídio de doença pela aplicação do Decreto Regulamentar n.º 36/87.

Não acha, Sr. Deputado, que esta afirmação do Sr. Deputado Carlos Oliveira revela uma profunda insensibilidade perante gritantes situações de injustiça social, numa situação de doença ou de maternidade, em que trabalhadores que são o sustentáculo da sua família se vêm sem qualquer subsídio para fazer face à vida do dia-a-dia? Não acha, Sr. Deputado, que uma afirmação deste tipo pode revelar a existência de milhares e milhares de trabalhadores que estão sem receber subsídio de doença devido à aplicação

de um decreto injusto e imoral? Não acha que isso é revelador de uma tentativa governamental de pôr em causa um direito fundamental dos trabalhadores, em relação à Segurança Social e ao subsídio por doença?

Não acha, finalmente, que é uma questão de justiça e de bom senso optarmos por, de imediato, revogar o Decreto Regulamentar n.º 36/87 e, posteriormente, através de um diálogo com a participação de todos os deputados interessados, encontrarmos as melhores soluções para a legislação anterior e não deixar que se criem situações de injustiça como aquelas que estão actualmente a ser praticadas?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Martins.

O Sr. Manuel Martins (PSD): — Sr. Deputado Osório Gomes, ouvi a sua intervenção e se não estou enganado posso dividir-la em duas partes.

A primeira, dedicou-a à análise do projecto do Partido Comunista Português e tentou justificar o voto do Partido Socialista, dizendo que os trabalhadores tinham sido prejudicados, pois o valor do seu salário médio a partir da publicação do decreto regulamentar havia baixado, sendo essa a justificação que o Sr. Deputado dava para o Partido Socialista votar contra.

Uma voz do PS: — Não era só!

O Orador: — Sr. Deputado, acabou de ouvir que isso não era verdade. Por uma sondagem que aqui foi referida, cerca de 80 % dos trabalhadores que aqui em Lisboa receberam subsídios tiveram os seus subsídios aumentados, pois passaram de 60 % para 65 %. Assim, a maioria dos trabalhadores portugueses que tiveram de recorrer à Segurança Social viram o seu subsídio aumentado. Portanto, esta facto é contrário à argumentação que o Sr. Deputado aqui apresentou para justificar o voto a favor do projecto de lei do PCP. Foi isso que, sinceramente, não percebi.

Sr. Deputado, o Governo — como já aqui foi dito — prepara-se para fazer algumas alterações, pois há realmente injustiças — são poucas e espero que sejam cada vez menos.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Vá lá, reconheceu!

O Orador: — Estamos em Fevereiro, o Sr. Deputado tenha calma, pois esperamos que essas alterações sejam feitas dentro de dias — temos confiança nisso, pois estamos aqui a apoiar o Governo.

A segunda parte da sua intervenção dizia respeito à Segurança Social e aí falou nos subsistemas existentes. Um deles é o dos bancários, de que o Sr. Deputado faz parte, e o outro é o dos jornalistas. O Governo, na realidade, está a preparar-se para fazer vários decretos regulamentares sobre a Segurança Social.

Gostaria de saber qual é a posição do Sr. Deputado quando o Governo aqui apresentar a regulamentação no sentido de que todos os trabalhadores, incluindo os bancários e os jornalistas, passem para o regime geral da Segurança Social. Isto é, qual vai ser a posição da bancada do Partido Socialista: vai votar favoravelmente o projecto que o Governo aqui apresentará?

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira.

A Sr.ª Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Deputado Osório Gomes, não acha que os deputados da bancada do

PSD demonstram uma insensibilidade tão grande face aos problemas sociais que, quando não têm argumentos, apenas lhes resta a acusação de que quem não está connosco está contra nós?

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Osório Gomes, dispondo de doze minutos para esse efeito.

O Sr. Osório Gomes (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não irei utilizar esse tempo todo, dado que, efectivamente, tenho necessidade de fazer algumas perguntas ao Governo também relativamente a esta matéria. E isto porque, para nós, Partido Socialista, e com certeza que para todas as bancadas da Assembleia da República, este tema da Segurança Social é um tema que não pode ser tratado de ânimo leve, com a ausência do Governo. Penso que eu ou o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social ou o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social deviam estar aqui para assistir e também para poderem responder às perguntas que cada um dos deputados entendesse por conveniente fazer relativamente a esta área tão importante.

Como gosto de ler várias publicações, não só dos vários partidos mas também do Governo, gostaria de colocar ao Governo uma questão. Ouvi da bancada do PSD várias intervenções dizendo que o Governo está a preparar, está a preparar. Bem está é a demorar muito tempo nessa preparação e ficamos sem saber qual é o ponto da situação de toda a política que o Governo pretendia implementar, nomeadamente neste campo importantíssimo para toda a população, que é a Segurança Social.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — A prioridade é a lei dos despedimentos!

O Orador: — Ora bom! Penso que, de facto, é isso que também está um bocado em causa nesta discussão. É que o Governo, em vez de tentar resolver, primeiramente, os problemas e as questões de ordem social, pretende, acima de tudo, legislar sobre o despedimento dos trabalhadores.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ora, o que devia fazer era precisamente o contrário: em primeiro lugar, resolver e salvaguardar as questões sociais para que os trabalhadores tivessem os seus direitos garantidos e, então, depois sim, discutir a questão da lei dos despedimentos.

Há aqui uma inversão de valores, que tem a ver com a própria filosofia e com a essência do actual governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Gostava de saber do próprio Governo o que é que nos poderia dizer sobre o cumprimento do que vem do seu Programa, que foi aprovado na Assembleia da República com a votação favorável do Partido Social-Democrata. Como é que está o serviço de emergência social? Como é que está a questão da melhoria das condições de vida e das prestações atribuídas à população beneficiária? Como é que está a revalorização da base de cálculo dos valores das pensões? Como é que está a flexibilidade da idade de reforma? Como é que está o acesso a situações de reforma antecipada e também de pré-reforma?

Como é que está a redefinição das condições de acumulação das pensões com rendimentos de trabalho? Onde é que isso está? Está a ser, com certeza, preparado!

Vozes do PSD: — É natural!

O Orador: — Bom! Acho que já é tempo de mais para preparar estas coisas tão importantes para nós.

Queria ainda dizer ao Sr. Deputado Carlos Oliveira que nós, Partido Socialista, não estamos a reboque de ninguém, temos uma filosofia própria, temos os nossos entendimentos, os nossos princípios e é isso que defendemos em qualquer lado.

Que o Sr. Deputado possa andar a reboque do Governo, esse é um problema seu! Agora, nós não andamos a reboque do PCP, não andamos a reboque de ninguém, a não ser do Partido Socialista, que nós, efectivamente, defendemos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Também quanto à questão dos bicos de pés, essa é que me fez lembrar V. Ex.^o quando se pôs em bicos de pés ao dizer que o Partido Socialista, apesar da minha intervenção ser moderada, iria, no entanto, votar com o Partido Comunista. Portanto, V. Ex.^o é que se pôs em bicos de pés e não eu, que fiz o meu discurso baseado nos princípios que temos no nosso programa.

Sobre os problemas colocados pela bancada do Partido Comunista, deve dizer que, efectivamente, 9 % é muita gente, são milhares de pessoas, e mesmo que fosse apenas 1 % já era demais, quanto mais 9 % ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... e é uma afronta o Partido Social-Democrata na Assembleia da República dizer que 9 % não é nada, que está tudo bem!

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Joaquim Marques pede a palavra para que efectue?

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado, dispõe de quatro minutos.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Creio que depois deste debate poderemos chegar a algumas conclusões.

Por um lado, se este projecto de lei, através do qual o PCP pretende ver revogado o decreto regulamentar do Governo, fosse aprovado, ele viria claramente rigidificar o sistema legal respeitante à Segurança Social, viria criar dificuldades à melhoria e ao aperfeiçoamento permanente dos sistemas de segurança social, o que seria naturalmente desfavorável aos trabalhadores.

Também devo dizer, francamente, que não percebo como é que o Partido Comunista resolveu agendar este projecto de lei, quando ele nem sequer apresenta alterações pontuais ao decreto regulamentar, isto é, um projecto de lei com princípios novos, com disposições legais novas, que alterassem algumas coisas que concretamente se entendesse que estavam erradas.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr.^a Deputada, só tenho quatro minutos, V. Ex.^o tem mais tempo do que eu e, por isso, se quiser, intervém também.

Portanto, queria dizer que, no fundo, se chega à conclusão que este projecto é um acto falhado do Partido Comunista, porque por esta forma não se conseguem os objectivos que o próprio Partido Comunista diz defender, nomeadamente os tais trabalhadores que eventualmente ainda neste momento são vítimas em virtude da aplicação do decreto regulamentar em causa.

Queria reafirmar aqui, até porque isto não me foi dito pessoalmente ou a deputados da bancada do PSD, mas a deputados de todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República e na comissão especializada, pelo Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social e pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, que a aplicação prática deste decreto regulamentar tinha conduzido eventualmente a algumas injustiças.

Mas nós, sociais-democratas, temos vindo a demonstrar desde sempre que não pensamos deter a verdade absoluta. Também erramos, enganamo-nos por vezes, o que estamos é sempre disponíveis para emendar a mão.

A Sr. Ilda Figueiredo (PCP): — Então vamos emendar! Então vamos revogar!

O Orador: — Não temos dogmas, os nossos dogmas são o caminho de cada dia, são a melhoria das condições de vida da pessoas em cada momento!

Não temos na nossa cabeça, e peço desculpa por dizer isto, nenhum ano em particular nem nenhum mês em particular e, sobretudo, nunca tivemos na nossa cabeça 1917.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira está inscrita para um pedido de esclarecimento, mas antes de lhe dar a palavra queria informar o PSD de que tem apenas um minuto para responder e o PCP dispõe de cinco minutos.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Ao Sr. Deputado Joaquim Marques queria dizer que um decreto regulamentar só pode ser revogado por esta Assembleia, pois não pode ser alterado pontual ou sectorialmente. E, como é evidente, a sua revogação implica um projecto de lei nesse sentido.

Sr. Deputado, desafio a bancada do PSD a analisar connosco aquilo que já foi aqui hoje reconhecido como lesivo dos direitos dos trabalhadores e desafio-vos a encontrarmos, em conjunto, uma solução que atenue e minimize as condições criadas pelo actual decreto. É esta a lição que pretendemos tirar deste debate, ao não apresentarmos um projecto já elaborado, pois queremos que, em conjunto, encontremos as soluções.

Esta é, de facto, uma lição que também deve ser retida pelos senhores, ao contrário daquilo que pretendem muitas vezes afirmar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Joaquim Marques, o PS cedeu-lhe o tempo até ao termo regimental; portanto, passou a ter três minutos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Agradeço ao Partido Socialista a cedência de tempo e esperamos, oportunamente, poder retribuir esta gentileza.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Anda a reboque do PS!

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — O Sr. Deputado não tem nada que agradecer ao Partido Socialista, só espero que não seja acusado de andar a reboque do Partido Socialista.

Risos.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado, mas, de facto, não ando a reboque de nenhum partido, pois desde 1974 que sou militante do Partido Social-Democrata, nunca fui dissidente, participei sempre nesta organização política e tenciono participar, mas, se porventura um dia dela saísse, seria certamente para não entrar em nenhuma outra.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Eu não disse que andava, disse que podiam dizer que andava!

O Orador: — Pois com certeza, mas agradeço-lhe de qualquer forma.

Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira, havia uma forma radical, maximalista, no entender do Partido Comunista, de resolver este problema, que era propor, pura e simplesmente, a revogação do decreto regulamentar e reprimir as normas anteriores. Ainda há pouco lhe coloquei esta questão e a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira não respondeu. E que se a Assembleia da República aprovasse o projecto de lei proposto pelo Partido Comunista, fámos claramente rigidificar o sistema legal respeitante a esta matéria. É um facto, é verdade, é o que resulta de tudo o que tem a ver com o esquema da hierarquia das leis. A Sr.^a Deputada sabe que é assim e, portanto, não vou gastar tempo com isso.

Ora, o que eu quis dizer foi que uma iniciativa do Partido Comunista relativamente a esta matéria talvez pudesse ter uma apreciação diferente por parte da bancada do PSD se, em vez de ter este objectivo maximalista de fazer com que tudo voltasse atrás, pudesse eventualmente apresentar algumas soluções concretas, que constariam de um projecto de lei do Partido Comunista, em que, através dos dispositivos que nele constassem, se pudesse obviar às situações concretas de que a Sr.^a Deputada diz que só agora começou a ter conhecimento.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Então aprovem a baixa à comissão!

O Orador: — Sr.^a Deputada, não pode baixar à comissão. Mas para quê baixar à comissão este projecto, não vale a pena. Vai baixar à comissão para quê? Para se verificar se pode ou não revogar o decreto regulamentar ...

Vozes do PCP: — Isso é um problema de má consciência!

Vozes do PS: — É evidente!

O Orador: — Enfim, mas esse é um outro problema. A posição do Partido Comunista a esse respeito será a que

entender, como é evidente, e a posição dos outros partidos será aquela que cada um de nós entender, dentro da sua autonomia, da sua independência e tendo em conta, naturalmente, aquilo que considera que é o interesse nacional o melhor interesse nacional em cada momento.

Queria, pois, reafirmar mais uma vez, e não só à Sr.^a Deputada, porque também ouviu essas afirmações do Sr. Ministro do Emprego e do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, mas a toda a Câmara, que uma das preocupações do Governo, neste momento, e porque isso consta do seu próprio Programa, é criar condições para que os cidadãos portugueses, e, de uma forma especial, os trabalhadores, possam ter melhor apoio da Segurança Social nas situações difíceis da sua vida. É na doença, na maternidade ou em qualquer outra situação que, de facto, é preciso que se manifeste a solidariedade da sociedade para com eles, a solidariedade dos Portugueses para com esses portugueses, em determinados momentos mais carecidos.

Portanto, é necessário que se encontrem esquemas legislativos e esquemas práticos que dêem resolução positiva a esses problemas. É isto que posso dizer que nós, socialdemocratas, estamos empenhados em que aconteça.

Ainda queria dizer que nenhum partido e nenhum deputado pode pensar que estes objectivos se concretizam em seis meses. O Programa do Governo é um programa para quatro anos e ainda não decorreram sequer seis meses desde a entrada em funções deste governo. Creio que também seria de justiça dar-se um pouco de tempo ao tempo, para ver se, de facto, o Governo cumpre ou não o seu Programa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na galeria n.º 3 alunos do curso de Introdução à Administração Pública de Macau.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Deputado Joaquim Marques pediu a palavra para que efectuasse:

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta que, em termos da conferência de líderes, ficou assente que, se não houver nenhum grupo parlamentar que peça o intervalo regimental, não haverá intervalo regimental, queria solicitar à Mesa que se fizesse, neste momento, o intervalo ou, então, que se suspendesse a sessão por 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é regimental e será concedido depois de ouvirmos a Sr.^a Deputada Apolónia Teixeira e o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

A Sr.^a Apolónia Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, apenas queria formular um protesto pela desatenção com que foram ouvidas as intervenções, nomeadamente a minha intervenção ...

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada não pode formular um protesto!

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, é rigorosamente para uma interpelação à Mesa, solicitando de V. Ex.^a que providenciasse no sentido de dar conhecimento ao Governo deste intervalo e do início do debate sobre o pedido de inquérito do CDS, em que, seguramente, o Governo quer estar presente.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Se não vierem, ficará politicamente explicado. Tudo tem uma explicação política!

O Orador: — Sr. Deputado, não ponho sequer essa hipótese. Acrescentarei, apenas, que certamente o Governo quer estar presente e que, portanto, será avisado por forma a poder comparecer.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa está a tomar as iniciativas adequadas para que o debate possa recomeçar às 17 horas e 45 minutos.

A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo pretende a palavra para que escito?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, é para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, creio que a Mesa, por lapso, não reparou que nos tínhamos inscrito para fazer um protesto perante a intervenção do Sr. Deputado Joaquim Marques sobre o projecto de lei em debate, e não relativamente ao pedido de interrupção dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Não, Sr.^a Deputada, a Mesa tomou uma decisão correcta e que não foi contestada. Mas, como o PCP dispõe ainda de dois minutos, a Sr.^a Deputada fica autorizada a inscrever-se para uma intervenção e de seguida faremos o intervalo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Fico inscrita, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Joaquim Marques pede a palavra para que escito?

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, tinha ficado com a sensação de que não havia mais inscrições sobre o tema que estava em debate e foi exactamente por esse motivo que pedi que se fizesse, neste momento, uma suspensão dos trabalhos.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Havia!

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. Inscreveu-se ainda a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, a quem dou a palavra.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tínhamos, de facto, pedido a nossa inscrição porque pretendíamos ainda intervir, retirando algumas conclusões do debate que aqui acaba de se realizar.

Em primeiro lugar, queremos sublinhar o reconhecimento generalizado das deficiências do Decreto Regulamentar n.º 36/87. Mesmo os Srs. Deputados do PSD que aqui demonstraram uma grande insensibilidade perante as mais gritantes injustiças não deixaram, no entanto, de reconhecer deficiências no decreto regulamentar e algumas injustiças, como até foi dito por alguns Srs. Deputados do PSD.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Afinal, não são tão insensíveis!

O Orador: — Ficou, pois, aqui clara a má consciência dos Srs. Deputados do PSD perante esta matéria.

Uma outra questão tem a ver com a necessidade imperiosa, que ficou aqui claramente demonstrada, de não prolongarmos por mais tempo a situação injusta e imoral que está a afectar milhares de trabalhadores em situação de doença ou similar.

Concluímos, portanto, reafirmando a nossa inteira disponibilidade para, em colaboração com todos os Srs. Deputados interessados, encontrarmos as melhores soluções, mas, como ponto de partida, reafirmamos que é necessário revogar de imediato o Decreto Regulamentar n.º 36/87. É uma questão de justiça e de bom senso. Reconsiderem pois a vossa posição Srs. Deputados do PSD, é o apelo que aqui vos deixo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

Vamos entrar na discussão do inquérito parlamentar n.º 2/V, apresentado pelo CDS — requerimento de abertura de inquérito parlamentar à conduta das entidades intervenientes na oferta pública de venda de acções mandada investigar pelo Sr. Ministro das Finanças.

Têm a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Também hoje não deveria ser necessário tecer quaisquer considerações prévias sobre a natureza da iniciativa cujo debate agora se inicia, tratando-se, como se trata, do exercício de um direito fundamental atribuído aos deputados pela Constituição da República.

No caso dos inquéritos, a confusão que alguns têm procurado instalar no espírito das pessoas é, porém, ainda maior, e por isso vale a pena sublinhar algumas notas de carácter geral.

O direito de requerer a constituição de comissões de inquérito, incidindo sobre qualquer matéria de interesse público relevante, é uma das formas através das quais a Assembleia pode vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração e, portanto, exercer as suas funções de fiscalização consagradas ao longo das várias alíneas do artigo 166.º da lei fundamental.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assembleia política por excelência, as funções de fiscalização que lhe são cometidas assumem um carácter naturalmente político, constituindo um dos meios de efectivação da responsabilidade política do Governo perante ela. Assim, quando vigia pelo cumprimento da Constituição e das leis, como quando aprecia os actos do Governo e da Administração, a Assembleia da República fá-lo certamente no âmbito que lhe é consentido pela lei, mas para tirar conclusões de carácter político, para questionar os

fins últimos dos actos apreciados, analisando-os sempre no contexto mais vasto do próprio programa político que o Governo aqui fez aprovar e se propõe implementar.

Não há, pois, nem pode haver seguramente sobreposições entre os inquéritos ordenados e deliberados pela Assembleia e aqueles outros a cargo dos órgãos e entidades administrativas ou policiais competentes para averiguar quaisquer infracções ao disposto nas leis numa perspectiva de prevenção ou de repressão.

Tais entidades podem averiguar as infracções de natureza administrativa dos actos praticados e cujo levantamento lhes foi cometido, mas não podem ir além disso, não podem tirar conclusões de carácter político, não podem questionar a envolvente política, o sentido político desses mesmos actos ou emitir juízos de valor sobre a actuação do Governo em qualquer situação. É, aliás, a mesma Constituição que comete à Assembleia da República funções de fiscalização e confere aos deputados o poder de requerer a criação de comissões de inquérito que estabelece o princípio da separação de poderes como uma das travess-mestras da organização do poder político nela delineada.

São, pois, falhas de qualquer razão as opiniões e as acusações dos que pretendem ver nos inquéritos parlamentares a desautorização das entidades e órgãos encarregados de averiguar porventura os mesmos factos, mas seguramente sob óptica diferente.

Desde logo porque a Assembleia não vai limitar-se a averiguar, mas vai averiguar e concluir, ou seja, vai apreciar os resultados da averiguação, e depois porque a Assembleia vai concluir politicamente e não apenas de um ponto de vista de simples legalidade, mesmo que este ponto de vista implique posterior recurso ao poder judicial.

Mas se isto é o que se passa em geral com todos os inquéritos requeridos e aprovados no âmbito desta Assembleia, mais nitidamente se verifica com o inquérito de que hoje estamos a tratar.

Vejamos, com escrúpulo e uma vez mais, o que se passou, o que determinou a actuação do CDS.

Através de diploma publicado em suplemento ao *Diário da República* de 15 de Outubro de 1987, o Decreto-Lei n.º 335/87, o Governo criou o cargo de Auditor-Geral do Mercado de Títulos, fixando-lhe vastos poderes de fiscalização e punição, para além das competências de intervenção no mercado que antes pertenciam ao Ministério das Finanças.

Em 5 de Janeiro, apenas dois meses após o preenchimento do respectivo lugar, entendeu o Ministro das Finanças necessário dirigir ao respectivo titular um despacho sobre a verificação do cumprimento das normas em vigor relativamente às ofertas públicas de acções efectuadas no ano de 1987.

Alguns dias volvidos, o mesmo Ministro volta a sentir necessidade de transmitir orientações ao Auditor-Geral sobre o mesmo assunto, determinando-lhe a promoção de uma inspecção à Bolsa de Valores do Porto sobre a sua intervenção nas operações de oferta pública de acções de sete empresas do grupo SONAE. Não se limita, porém, o Ministro a determinar a intervenção do Auditor-Geral do Mercado de Títulos, cometendo, simultaneamente, a realização de averiguações com o mesmo objecto ao Banco de Portugal, à Inspecção-Geral de Finanças e à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Se o fez, foi com certeza por alguma razão séria, e gostaríamos que ela nos fosse revelada.

Em 22 de Janeiro, o despacho confidencial em que tais averiguações são determinadas é publicado na íntegra no jornal *Semanário Económico*.

No mesmo dia, interrogado pela televisão sobre o sentido e alcance do inquérito instaurado, o Ministro exprime a sua convicção de que o que dele poderia resultar seria a confirmação de que «tudo está bem».

No dia 28 de Janeiro, o CDS fez nesta Assembleia uma declaração política, criticando o procedimento ministerial, que, em seu entender punha em risco a imagem pública do inquérito e assim retirava credibilidade aos seus resultados. Como solução requeremos a constituição de uma comissão de inquérito com o mesmo âmbito da averiguación e investigação.

Ora, sendo estes os factos, é óbvio que o nosso objectivo foi e é o de substituir o Ministro enquanto juiz dos resultados das averiguações, de modo a permitir que tais resultados possam ter ainda a credibilidade que a clarificação das dúvidas levantadas sem dúvida exige.

O requerimento consubstanciou, pois, em si e desde logo, um acto de censura política à actuação do Ministro, sendo certo que o inquérito conduzido pela Assembleia permitirá, além disso, fazer o julgamento político dessa actuação em sede de efectivação da responsabilidade política do Governo perante esta Câmara.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao mais, nunca pensamos que a Assembleia deveria substituir-se aos órgãos e entidades encarregadas de fazer as averiguações — Banco de Portugal, Inspecção-Geral de Finanças e Direcção-Geral das Contribuições e Impostos —, cuja idoneidade e competência estão, felizmente, acima de toda a suspeita.

A Assembleia deverá, sim, apreciar as diligências efectuadas e porventura já feitas por tais entidades e fazer incidir sobre os dados nelas contidos o julgamento político que lhe compete.

Aliás, ao passar para a Assembleia a responsabilidade pela condução do inquérito só pretendemos libertar tais entidades do constrangimento que o julgamento antecipado do Ministro sem dúvida representou e representa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas não sendo accitável o argumento dos que, ao opor-se ao inquérito, querem fazer crer que actuam na defesa de instituições e órgãos da Administração Pública, menos colhe o daqueles outros (às vezes os mesmos) que combatem o inquérito em nome da defesa da autonomia e privacidade da vida empresarial.

Desde logo porque a defesa de tal autonomia e privacidade, estando devidamente assegurado no próprio regime jurídico dos inquéritos parlamentares, não pode constituir limitação ao exercício de poderes consagrados na Constituição.

Depois, porque não está em causa a vida das empresas, mas sim a actividade da Administração. É isto que se pretende confundir ou iludir dolosamente.

Finalmente, porque no caso presente não é seguramente a intervenção da Assembleia que vai pôr em causa os interesses empresariais envolvidos.

Antes pelo contrário. Quem os pôs em causa foi, sem dúvida a intervenção do Ministro das Finanças e do seu Ministério, na medida em que, não evitando a divulgação do despacho, permitiram que o público em geral tomasse conhecimento da existência daquilo que se qualifica como uma presunção grave por parte do Governo contra os intervenientes neste caso, presunção que nem uma reunião de todos eles com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro

conseguiu desfazer, e presunção essa concentrada principalmente no interveniente privado pela referência expressa que se faz à eventualidade de penalizar quem arrisca, toma a iniciativa, avança e cria riqueza.

E esses interesses foram ainda postos em causa, de um modo talvez irreversível se a nossa iniciativa não vier a colher a deliberação positiva da Câmara, no momento em que, chamado a comentar a sua própria iniciativa, o Sr. Ministro, tentando diminuir as consequências graves da divulgação do despacho, não encontrou melhor solução do que a de antecipar os resultados do inquérito. A conclusão a tirar será seguramente a de que tudo está bem, foi dito.

Quem é que agora poderá accitar tais resultados se os mesmos concluifrem conforme o Ministro antecipou e apesar da enorme, sublinho, credibilidade das instituições e órgãos averiguantes? Está visto que ninguém, ou muito pouca gente.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Ou, o que é o mesmo, está visto que, a manter-se a intervenção no caso do Ministério, a presunção grave de que fala o Ministro não será facilmente desfeita.

Mas, posto tudo isto, poderá perguntar-se se esta tentativa de recuperar o que foi comprometido, de substituir o Governo onde se mostrou incapaz, justificará por si a intervenção da Assembleia e com ela a politização da matéria em causa.

É claro que sim, em nosso entender justifica, como o demonstra desde logo o interesse que a Assembleia tem justamente demonstrado pelos assuntos referentes ao mercado de capitais e ainda, porque, em nosso entender, a actuação desastrada e perniciosa no caso concreto se deve não apenas à conhecida imprudência e falta de senso político dos intervenientes e do Sr. Ministro das Finanças, como ainda ao caos da política do Governo face ao mercado de capitais.

Desde as declarações inoportunas até à falta de uma ideia global e correcta sobre o modelo de bolsa a utilizar, passando pela tomada de medidas fragmentárias, fragmentadas, e frequentemente contraditórias e pelas ameaças mais ou menos veladas que se deixam a pairar sobre os investidores, o Governo tudo tem feito para afundar o mercado de capitais.

O inquérito será também uma excelente oportunidade para o deixar mais claramente demonstrado.

Aplausos do CDS, do PS e da ID.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Gilberto Madail, Guido Rodrigues e Vieira Mesquita, ao primeiro dos quais concedo desde já a palavra.

O Sr. Gilberto Madail (PSD): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, apenas quero perguntar-lhe qual a razão que levou o CDS a transformar um mero acto administrativo, que foi a ordenação de um inquérito pelo Sr. Ministro das Finanças, num facto político relevante merecedor de um inquérito por parte desta Assembleia.

O CDS, que se diz defensor da autonomia da vida empresarial privada, veio com este acto, penso que irreflectido, amplificar um mero acto administrativo, que não teria, certamente, essa relevância, com os consequentes prejuízos que poderão, eventualmente, advir para a própria empresa.

Gostaria, portanto, de saber quais foram os motivos políticos relevantes que o CDS encontrou num mero acto administrativo, no cumprimento de uma mera norma da Administração Pública de ter os seus próprios inquéritos internos, para se pretender substituir ao Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, ouvimos as suas palavras laudatórias relativamente às entidades que estão a proceder aos diversos inquéritos ordenados pelo Sr. Ministro das Finanças: Banco de Portugal, Inspecção-Geral de Finanças, Auditor-Geral do Mercado de Títulos e Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

O que pergunto é como é que se poderão compatibilizar essas palavras laudatórias com a afirmação que o Sr. Deputado fez relativamente à questão de os resultados desses inquéritos serem no sentido de iliberar todo o mecanismo através do qual a operação se processou.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já sabe?! ...

O Orador: — Como é que isso se compatibiliza com a honorabilidade e competência dessa entidades? É perfeitamente contraditório, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, V. Ex.^a referiu (e ainda bem) que as instituições que estão a fazer o inquérito estão acima de qualquer suspeita. Foi grato ouvir aqui esse reconhecimento da vossa parte.

Ora, estando essas instituições acima de qualquer suspeita, a pergunta que lhe dirijo é esta: como poderia o Ministro das Finanças antecipar resultados se é isso que essas instituições estão a investigar?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isso também nós perguntamos!

O Orador: — Não posso tomar as declarações do Sr. Ministro das Finanças que V. Ex.^a referiu com uma antecipação de resultados e, por isso mesmo, o que lhe pergunto é se não seria muito mais lógico que V. Ex.^a desencadeasse aqui um inquérito parlamentar depois de essas instituições, que estão acima de qualquer suspeita, como V. Ex.^a referiu, produzirem as suas conclusões ao inquérito de que estão incumbidas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Nogueira de Brito, a quem informo que dispõe de três minutos, dois dos quais lhe foram cedidos pela ID.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento que os Srs. Deputados que me interpelaram tenham, porventura, estudado a lição, mas não tenham ouvido a minha intervenção.

No que se refere à pergunta que me foi feita pelo Sr. Deputado Gilberto Madail, suponho que dei a ela resposta integral na minha intervenção.

Perguntou-me qual foi a justificação que o CDS encontrou para pedir este inquérito. É simples: é que entendemos que o Sr. Ministro das Finanças actuou mal.

Não fazemos processos de intenções, como foram e estão a ser feitos em relação ao nosso pedido de inquérito. O que fazemos é um julgamento político, porque entendemos que neste caso esse julgamento político, que se refere à actuação do Sr. Ministro das Finanças, tem razão de ser. Se o Sr. Ministro das Finanças tivesse determinado o inquérito, este tivesse sido feito e depois os seus resultados tivessem merecido a decisão do Sr. Ministro, não teríamos feito qualquer pedido de inquérito, porque entendemos que, efectivamente, se trata de matéria que deve correr no âmbito do ministério respectivo. Não temos qualquer dúvida quanto a isso. Mas a tentativa redutiva do sentido de uma acto — esse, sim, é grave e também deveria ser averiguado — que é a publicação, na íntegra, pelos órgãos de comunicação social de um despacho confidencial, face à gravidade de que se revestiu, aí sim, para as empresas e para os intervenientes, é que nos leva a dizer: substitua-se a Assembleia a quem tem de julgar o inquérito, passe a Assembleia a julgá-lo. Mas isto não quer dizer que a Assembleia se deve substituir às entidades, porque ela não tem capacidade técnica, designadamente para fazer a averiguação que fazem essas entidades. Mas a Assembleia tem capacidade para julgar os resultados a que chegam essas entidades e isso, Srs. Deputados, não prejudica nem põe ninguém em causa. Isso representa apenas o exercício de uma autêntica competência política que é, sem dúvida, a competência política desta Assembleia.

Vozes do CDS e do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Este assunto volta à Câmara, mais uma vez pela voz do CDS, em curíssimo espaço de tempo, sem qualquer inovação nos pressupostos ou na forma como está explicitado.

Já na semana passada tínhamos falado muito sobre esta questão e o Partido Social-Democrata também já teve ocasião de referir, em várias oportunidades e pela voz de outros colegas meus, a sua posição sobre ela. Contudo, explicitá-la-ei de novo com prazer, pormenorizando os seus antecedentes.

Foi o Governo, neste caso o Sr. Ministro das Finanças, face a interrogações vindas a público, chamado a responder sobre o seu despacho de 14 de Janeiro que determinou a realização de inspecções às ofertas públicas de venda de ações de empresas do grupo SONAE, a efectuar pelo Banco de Portugal, pela Inspeção-Geral de Finanças, pelo Auditor-Geral do Mercado de Títulos e pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para além de relatórios que foram solicitados a outras entidades, tais como os revisores de contas e conselhos de gestão de instituições financeiras. Trata-se de entidades do maior prestígio e honorabilidade, das quais se aguardam até ao final do mês de Fevereiro — e estamos no dia 25 — relatórios conclusivos.

Nestes termos, o Banco de Portugal apurará, no que respeita às instituições de crédito, a mancar como as operações foram realizadas e os seus reflexos no património e na exploração das instituições. Penso que convém referir pormenorizadamente estas matérias, na medida em que o Sr. Deputado Nogueira de Brito se referiu globalmente — tipo «caldeirão» — a estas entidades, quando elas têm funções perfeitamente explícitas e demarcadas.

A Inspeção-Geral de Finanças averiguará, na inspecção às empresas do grupo SONAE, as relações patrimoniais entre elas, a situação económico-financeira das mesmas e a forma como cumpriram os condicionalismos legais na preparação e execução das OPV.

O Sr. Auditor-Geral do Mercado de Títulos averiguará a forma como se processou a intervenção da Bolsa de Valores do Porto nas operações e a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos averiguará os aspectos fiscais das operações, nomeadamente na área dos incentivos fiscais.

Os revisores oficiais de contas e os conselhos de gestão das instituições financeiras intervenientes nas operações elaborarão, por sua vez, relatórios sobre a matéria.

Tudo isto, repito, se processará até ao final do corrente mês de Fevereiro.

Em face disto, Srs. Deputados, é caso para reflectirmos sobre o que faz mover o CDS nesta propositura de um inquérito parlamentar a uma operação que está mais do que inquirida ou, melhor, que está mais do que em curso de inquirição.

Será que, apesar das repetidas afirmações laudatórias do Sr. Deputado Nogueira de Brito, não estarão, no discurso do CDS, subjacentes, implícitas, difusas, dúvidas sérias sobre a independência, competência e honorabilidade de todas as entidades intervenientes no inquérito mandado instaurar pelo Sr. Ministro das Finanças? Custa-nos a crer, com efeito, mas, na realidade, assim parece ser, apesar de tudo aquilo que o Sr. Deputado Nogueira de Brito disse.

Ou será que o CDS pretende com a sua atitude prejudicar o grupo SONAE, promotor da operação pública de venda? Igualmente isso nos custa a crer, mas também assim parece.

Ou, então, não se tratará de razões factuais, concretas, mas de puras tentativas de afirmação política, de apresentar a nova face pós-congresso do CDS, a face combatente, a face de demarcação crítica, permanente e por todas as maneras, à actuação do Executivo?

E, principalmente, não será a tentativa constante de veicular para o público esta nova postura?

Na realidade, Srs. Deputados, estas tentativas têm eco na comunicação social uma vez, duas vezes, mas depois vão esmorecendo, deixam de ser notícia e passam à rotina. Aliás, é disto sintoma o que se passou na semana passada com a interpelação do CDS ao Governo sobre a área económica. Que reflexos teve na população, que impacte, que espaço e que significado lhe foi dedicado, efectivamente, na comunicação social?

Em suma, o Partido Social-Democrata apoia e aplaude o Sr. Ministro das Finanças na decisão que tomou de promover um inquérito sobre as condições em que se realizaram as OPV do grupo SONAE. O Partido Social-Democrata expressa aqui que confia integralmente na independência e honorabilidade das entidades que estão a realizar tais inquéritos, considerando que não há qualquer razão para a realização de um inquérito parlamentar às operações em causa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sobre o inquérito disse nada!...

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado Guido Rodrigues, neste caso podia perfeitamente ter usado a figura

regimental de defesa da honra e, mais, podia ter usado a figura de defesa da honra da Assembleia da República, porque se quando os deputados nesta Assembleia exercem os poderes que lhes estão consagrados na lei e na Constituição são sempre objecto de um processo de intenções, como V. Ex.^a fez, mal está a Assembleia.

VV. Ex.^{as} defendem-se dessa maneira, com processos de intenções. Mas que processo de intenções é que podermos fazer ao Governo, Sr. Deputado Guido Rodrigues?

O Sr. Deputado confia na honorabilidade das instituições. Eu também confio, Sr. Deputado, e digo-lhe mais: não admito que ninguém diga que confia mais nessa honorabilidade do que eu próprio.

Entendo que nenhum de nós, ao pedir este inquérito, pôs em causa essa honorabilidade. Mas pergunto-lhe: O Sr. Deputado acha bem que o Sr. Ministro das Finanças tenha feito a afirmação que fez? Se não acha, sempre lhe digo que reagiu, com a sua bancada, muito tarde, porque no dia 28 de Janciro, antes do congresso do CDS onde foi eleita uma nova direcção, proferiu aqui uma declaração política em que fiz a apresentação do pedido de inquérito e a bancada de V. Ex.^a não reagiu minimamente. E mais lhe posso dizer, Sr. Deputado: não vou mencionar nomes, mas vários membros da sua bancada vieram cumprimentar-me depois de ter feito a intervenção.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Portanto, VV. Ex.^{as} reagiram tarde e tarde se lembraram que era possível concordar com o inquérito. Quanto ao despacho confidencial, Sr. Deputado Guido Rodrigues, porque entendo dever ler a imprensa, já tinha dele conhecimento, pois li-o no *Semanário Económico*. Se me tivesse faltado essa leitura, só pela leitura que V. Ex.^a fez é que o conheceria, pois ele não é público.

Portanto, quando V. Ex.^a diz que fiz mal em não o citar, eu até podia tê-lo feito, mas só por referência. Cometeu-se uma inconfidência ao publicá-lo, porque se tratava de um despacho confidencial. E o que é que o Sr. Deputado Guido Rodrigues me diz dessa inconfidência? Ela não põe em causa as empresas e os intervenientes no processo, não lança suspeitas, não é grave? Só a actuação da Assembleia é que é grave?! Já percebi ...

Aplausos do CDS, do PS e da ID.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues, que dispõe de três minutos.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, é evidente que o Sr. Deputado não poderia ter invocado a figura regimental de defesa da honra porque em nada o ofendi.

Também não fiz qualquer processo de intenções. Ao contrário, V. Ex.^a é que está a fazer um processo de intenções ao Sr. Ministro das Finanças e ao Governo.

O Sr. Gilberto Madail (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, V. Ex.^a deveria ter aguardado pela publicação dos resultados dos inquéritos. Hoje é dia 25 e o Sr. Ministro das Finanças determinou que eles estivessem terminados no fim deste mês. O Sr. Deputado deveria ter agendado para essa data o vosso pedido de inquérito parlamentar, se porventura esses resultados lhe

suscitassem dúvidas, que poderia nessa altura expô-las perante esta Câmara. Agora, não tem qualquer sentido pedir um inquérito relativamente a qualquer acto administrativo do Governo.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, também me limitei a citar exclusivamente o que veio publicado na imprensa. Aliás, não poderia ter acesso a qualquer outra documentação ...

Risos.

Apenas li o que veio na imprensa, tal como o Sr. Deputado fez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por determinação exclusivamente minha, em consciência e em responsabilidade, no exercício das minhas funções, fiz um despacho em 14 de Janciro dirigido ao conjunto de mais 25 entidades e, depois de o despacho ter sido comunicado a essas entidades, dei dele conhecimento a outros membros do Governo, incluindo o Primeiro-Ministro.

Foi, pois, por decisão minha — e exclusivamente minha — que estão em curso um conjunto vasto de inspecções em diversas frentes, entregues a diversas entidades de indiscutível competência, independência e qualidade. E posso dizer a esta Câmara que no dia 29 de Fevereiro todos os relatórios relativos a tais inspecções estarão entregues no Gabinete do Ministro das Finanças e no dia 15 de Março, o mais tardar, estará feito o relatório de síntese e conclusivo.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Como é que é possível, saber isso?!

O Orador: — Sobre este conjunto de inspecções mandadas fazer pelo Ministro das Finanças, cuja confidencialidade não estava nem nunca esteve em causa — aliás, a probabilidade de estar não era pequena, visto que o despacho relativo às mesmas foi comunicado a cerca de 25 entidades e «saltou» para a comunicação social —, fui eu próprio e inesperadamente confrontado ao dobrar de uma esquina, algures na cidade do Porto, pelos jornalistas da Televisão, que me colocaram esta pergunta capciosa ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ah! Ah! Ah!

O Orador: — ... «quais são as suspeitas que o Governo tem?» Respondi: «O Governo não tem suspeitas nenhuma.» «Mas se o Governo manda fazer inspecções é porque suspeita.» Repeti: «Não se trata disso. Trata-se de fazer aquilo que é normal no funcionamento do mercado, fazer inspecções. E, à partida, tudo está bem! Tudo está bem!» Não se trata — contrariamente ao que disse o Sr. Deputado Nogueira de Brito quando requereu este inquérito há dias atrás — de o juiz se manifestar no início do processo sobre o sentido do seu julgamento, porque não há aqui julgamento. Há aqui, apenas um acto normal ordinário ...

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Ordinário! Disse bem! ...

O Orador: — ... de fazer inspecções. Se do relatório dessas inspecções resultar algo que justifique um início de outro processo, então haverá certamente julgamento e haverá juiz.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, Srs. Deputados do CDS, contrariamente àquilo que os senhores hoje quisermos fazer entender, o vosso objectivo ao requerer este inquérito parlamentar está aqui nas últimas palavras do vosso documento de 28 de Janeiro. Ele visa apurar, em toda a extensão, a conduta não do Ministro das Finanças mas das entidades intervenientes, na oferta pública de venda de ações mandada investigar pelo Sr. Ministro das Finanças. Ou seja, o CDS põe em causa as entidades que são as próprias empresas e as instituições financeiras que são muitas, a Bolsa do Porto e o Auditor-Geral do Mercado de Títulos. É a conduta destas entidades que o CDS visa apurar em toda a extensão.

O Sr. Carlos Pinto (PSD): — «Gato escondido com o rabo de fora»!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Está tudo escrito! Está lá o gato todo!

O Orador: — Srs. Deputados, quanto aos relatórios de todas as instituições, o CDS diz, em sublime contradição — como aliás aqui já foi sublinhado —, que «não está em causa a sua independência nem a sua qualidade», mas, todavia, duvida que o Ministro das Finanças possa fazer outra coisa que não seja seguir o que esses relatórios das entidades independentes vêm a apontar. Pois, pela natureza do objecto e pela qualidade das entidades e instituições presentes, considero — desculpar-me-ão VV. Ex.^{as} — simplesmente lamentável esta iniciativa do CDS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Asseguro a VV. Ex.^{as} que no dia 15 de Março ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Tudo estará bem!

O Orador: — ... o relatório será tornado público; se houver consequências a tirar, elas serão tiradas, doa a quem doer. Mas aquilo que o Ministro das Finanças tinha obrigação de fazer quando foi confrontado, repito, ao dobrar uma esquina, pelos jornalistas da Televisão com a pergunta, sublinho mais uma vez, capciosa, era não perturbar mais o mercado do que ele já estava e está. Factores adicionais de perturbação? Trazer à «pedra» suspeitas do Governo? Quando o Governo manda fazer uma inspecção, não significa isso que tenha suspeitas seja de quem for. Significa, apenas, que o Governo está a cumprir o dever de verificar se tudo está bem e enquanto não houver prova em contrário, enquanto não houver prova em contrário, repito, tudo está bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito pode efectivamente usar da palavra, dado que a Mesa foi informada da transferência de tempos entre os grupos parlamentares.

Assim, o Partido Os Verdes cedeu cinco minuto ao CDS e três ao PS.

Uma voz do PSD: — O Partido Os Verdes não tem ninguém na sala.

O Sr. Presidente: — Estava efectivamente presente no hemicílio quando da comunicação à Mesa da cedência de tempos.

Por outro lado, a ID cedeu cinco minutos ao PS e dois minutos ao CDS.

Como resultado das transferências referidas, remanescem para o CDS cinco minutos e para o PS dezoito minutos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Ministro das Finanças, ouvi com a maior atenção a sua intervenção, como é óbvio, e queria colocar-lhe duas questões, mas, em primeiro lugar, queria fazer uma afirmação.

A leitura da parte final do nosso requerimento de inquérito não diz nada de diferente daquilo que dissemos hoje.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Completamente!

O Orador: — Dá-me licença, Sr. Ministro?

O que queremos é que Assembleia faça, aprecie, julgue. O Sr. Ministro das Finanças diz que não há julgador, mas há. O Governo, quando manda fazer um inquérito, julga os resultados do inquérito e decide sobre eles. É o Governo quem decide, é quem manda fazer o inquérito. O inquérito é uma averiguação dos factos e o Governo vai decidir sobre os resultados dessa averiguação; julga, é julgador nesse sentido, num sentido muito lato. Não é o poder judicial, é óbvio, mas é julgador, aprecia, e o que pretendemos é fazer essa apreciação em toda a sua extensão, com o mesmo âmbito que o Governo tinha determinado.

Sr. Ministro, tudo o resto são processos de intenções sobre o nosso requerimento. Temos costas largas. Somos quatro deputados, mas com costas largas. Não temos problemas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro diz: «Vocês levantaram suspeitas. Os Srs. Deputados do CDS levantaram suspeitas e perturbaram o mercado.» Pobre mercado, Sr. Ministro! Ele foi perturbado e tem sido perturbado por tantas intervenções e tantas afirmações que não as dos deputados do CDS.

Sr. Ministro, quanto ao seu despacho, que, por ter sido transmitido a 25 entidades, terá passado para a comunicação social, digo-lhe, Sr. Ministro, que, em relação às entidades que referi, tenho tanto respeito e consideração por elas que não admito que tenham feito passar o despacho na íntegra para a comunicação social.

Vozes do CDS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — No seu despacho, Sr. Ministro, diz-se que «é sempre melhor desfazer presunções graves». Então, Sr. Ministro, perante isto, V. Ex.^a sustenta ainda que mandou fazer o inquérito sem que houvesse suspeitas?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Ou sustenta ou pode sustentar que depois de o mandar fazer e de conhecido este despacho não ficaram suspeitas? Não foi esse o entendimento de toda a gente, não foi esse, inclusivamente, porventura, o entendimento de

quem o surpreendeu a uma esquina da rua da cidade do Porto?

Aplausos do CDS, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, tenho muito gosto em responder, mas gostaria de saber quais são as perguntas do Sr. Deputado Nogueira de Brito.

Vozes do PSD: — Nenhuma!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Ministro, a minha pergunta é se os considerandos deste despacho, a justificação com que ele é feito, digamos, o espectro de entidades a quem é mandado proceder a averiguações, tendo em conta a competência do Sr. Auditor-Geral do Mercado de Títulos, que iniciara funções pouco tempo antes, não consubstanciam uma suspeita.

O Orador: — Sr. Deputado, primeiro ponto, o Auditor-Geral do Mercado de Títulos não tem competência para requerer a intervenção de entidades como, por exemplo, o Banco de Portugal, a Inspeção-Geral de Finanças ou a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. Também não tem competência para inspecionar as instituições de crédito. Essa competência pertence, exclusivamente, ao Banco de Portugal.

Segundo ponto, nos considerandos do meu despacho, figura precisamente essa pasagem — «presunções graves» —; só que elas não são do Governo. Elas figuravam na comunicação social. Alguns órgãos da comunicação social, uns dias antes, tinham publicado notícias ou artigos de opinião levantando presunções sobre as sete OPV realizadas. O Governo não tinha, repito, qualquer presunção e continua a não ter. Enquanto não houver prova em contrário, tudo está bem. É assim que funciona a vida empresarial, Sr. Deputado; estamos numa economia da Comunidade Económica Europeia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Os argumentos centrais que justificam e impõem a realização deste inquérito parlamentar, que votaremos favoravelmente, já estão suficientemente expostos.

É efectivamente inadmissível que o Sr. Ministro das Finanças determine um inquérito às OPV de um determinado grupo económico e, simultaneamente, declare publicamente — ao «virar de uma esquina», como aqui afirmou — estar certo de que o inquérito absolverá os intervenientes nessa operação. E a questão é esta: se assim fosse, então para quê e porquê o inquérito?

O que leva o Sr. Ministro das Finanças a ter tal «certeza» c, ao mesmo tempo, a deixar sem resposta as perguntas que lhe têm sido feitas?

Por exemplo, quais foram as razões que levaram o Ministro das Finanças a determinar uma reunião prévia à realização dessas OPV entre o Secretário de Estado do Tesouro e o presidente desse grupo económico? Quais foram as razões que levaram o auditor-geral do Mercado de Títulos a autorizar aquelas OPV com os PER superiores ao

máximo por ele próprio estipulado? Como pode conceber-se que o Ministro das Finanças entenda não existir qualquer incompatibilidade em que o presidente do grupo económico em questão assuma um lugar de direcção na Bolsa do Porto, onde veio a realizar mais-valias superiores a 30 milhões de contos? É ou não facto que o auditor-geral do Mercado de Títulos e o Sr. Secretário de Estado do Tesouro conheciam antecipadamente as irregularidades no processo de aumento de capital de uma das empresas em questão (a AGLOMA), permitindo mesmo assim a OPV referente a essa empresa? Quais são em concreto os «privilegios injustificados», as «pressões» e os «lobbies» a que se referiu o Ministro das Finanças e que relação têm essas afirmações com com o caso dessas OPV? Que relação existe entre toda esta operação e as iniciativas do BPA de aquisição, nos finais de 1987, de uma vultosa carteira de títulos do grupo empresarial em questão? Estas são algumas das muitas perguntas que carecem de resposta adequada em todo este caso. Resposta que o inquérito parlamentar tem todas as condições para dar, já que — ao contrário do que fez o Ministro das Finanças — não se afirma aqui, antecipadamente, qualquer certeza de que há ou não há irregularidades. Há, sim, razões suficientes para inquirir — o próprio Ministro das Finanças as reconheceu — e, havendo essas razões, então o que importa é que o inquérito seja ajuizado por quem não faça pré-juízos!

O que está assim em questão não é saber se há ou não razões para inquirir.

Sejamos claros. O que está em questão neste momento — e depois de tudo o que se passou na discussão parlamentar sobre o inquérito pedido pelo PS à questão das verbas do Fundo Social Europeu —, é qual é que vai ser a posição do Grupo Parlamentar do PSD quanto aos inquéritos parlamentares que vão sendo requeridos.

A questão é muito simples: entende o PSD que é exigência própria do funcionamento nas instituições democráticas estas exercerem os poderes que lhes são inerentes para defesa da credibilidade do regime e da transparéncia dos actos da Administração? Quer ou não o PSD que, nos casos em que há razões para investigação, os factos sejam devidamente apurados, propiciando-se conclusões limpidas que permitam identificar as culpas e culpados, se os houver, ou reconhecer a correcção das actuações investigadas, se esse for o caso?

Se a maioria PSD nesta Assembleia entender seguir o caminho de inviabilizar todos e cada um dos inquéritos parlamentares que aqui forem sendo apresentados, pode essa maioria entender eventualmente que está a prestar um bom «serviço» àqueles que seriam objecto das investigações requeridas.

Mas o que é inquestionável é que, objectivamente, está a deixar em suspeição o que suspeito seja e, com isso, está a inquinar a própria credibilidade das instituições e do regime democrático e a sua capacidade para defender a verdade e apurar responsabilidades.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em que ficamos, Srs. Deputados do PSD?

Subscrevem a tese expendida num semanário por um vosso colega de bancada, a propósito da recente intervenção da deputada Helena Roseta sobre o adiamento das prestações devidas pela Estoril-Sol como contrapartidas da concessão do jogo, tese segundo a qual o que seria característico da «vida civilizada» seria «calar» os actos da corrupção? Ou, de outra forma — como também implicitamente ele escre-

ve —, que o que é perigoso para a democracia não é a existência de actos de corrupção, mas a sua denúncia e investigação?!

Em que ficamos, Srs. Deputados do PSD?

Em que ficamos, por exemplo, quanto ao inquérito parlamentar relativo ao caso das colheitas e transfusões de sangue, inquérito pautado, pela necessidade de garantir a saúde dos Portugueses, apurando o que houver de incorrecto e de correcto em todo o processo fazido a público? E quanto ao caso do relacionamento entre a empresa de consultores P. A. e os actos de adjudicação de fornecimentos ao novo hospital do Restelo, relacionamento onde aparece envolvido um secretário de Estado? E o processo de anulação do concurso do terminal de carvão de Sines, onde aparece envolvido um ministro que teria feito parte do grupo de técnicos que elaboraram os estudos de uma das empresas concorrentes?

Os deputados do PSD têm nas deliberações desta Assembleia a responsabilidade acrescida que lhes resulta de serem maioria. Têm de dar resposta a esta questão simples: querem a transparência dos actos da Administração ou não querem?

O sentido do vosso voto — neste e noutras inquéritos parlamentares — dará a resposta a essa pergunta. Vale o desafio, Srs. Deputados?!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues. O PSD dispõe de dois minutos.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente, é muito pouco tempo.

Sr. Deputado João Amaral, efectivamente a resposta é simplicíssima e tenho o maior prazer em dar-lha.

A posição do PSD sobre a realização de inquéritos parlamentares é ajuizada casuisticamente, caso a caso. Neste caso que estamos a analisar não há razão nenhuma para realizar qualquer inquérito parlamentar.

Risos do PS.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — E nos outros?

O Orador: — Está tudo dito! Pura e simplesmente!

Risos do PS e do PCP.

Sr. Deputado, as suas palavras reforçam uma das afirmações que eu aqui fiz há pouco, quando pedi um esclarecimento ao Sr. Deputado Nogueira de Brito. Os seus comentários sobre as OPV do grupo SONAE só demonstram que eu tinha razão. O CDS, ao trazer a esta Câmara, mais uma vez, este problema, só tem prejudicado largamente as empresas que investem, aquelas que efectivamente avançam no mercado de capitais.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Mas o que fez o Sr. Deputado Guido Rodrigues foi uma resposta?

O Sr. João Amaral (PCP): — O Sr. Deputado Guido Rodrigues não me fez qualquer pergunta, mas acho bem comentar o que ele disse.

Estamos inteiramente de acordo que o PSD ajuíze, mas, pelo que se tem visto até agora, o juízo normal do PSD é o pré-juízo de negar a capacidade de investigação desta Assembleia.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quem não deve não teme.

Risos do PSD.

Esta devia ser a prática política de todos os governos e foi, por exemplo, permitam-me que vos recorde, a prática seguida por esta Assembleia durante o período do governo do bloco central. Nesse governo, a que pertenci, como pertenceram tantos ministros do actual governo e actuais deputados do PSD, seguiu-se sempre a prática de naturalmente permitir que a Assembleia exercesse a sua função fiscalizadora da actividade política do Governo. Nessa altura, os deputados dos partidos que apoiavam o Governo sempre votaram a favor da realização dos inquéritos pedidos.

Com escrito, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós pertencemos a uma assembleia política e a nossa função não deve nem pode ser confundida com a da Polícia Judiciária, contra a Corrupção, instituições respeitabilíssimas, mas cujo âmbito de actuação nada tem a ver com o nosso.

Nós estamos aqui, todos, os deputados da maioria, como os da oposição, para fiscalizar politicamente o Governo, e é o que todos temos de fazer, sob pena de nos demitirmos das nossas funções.

Uma voz do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Mas então, Srs. Deputados do PSD, perderam a confiança que tinham nos membros deste governo? Não querem ser esclarecidos nem ver esclarecida perante todos os deputados e perante a opinião pública qual tem sido a actuação de determinados ministérios? Têm medo dos resultados? Preferem não saber, não ver, não ouvir? Mas os senhores estão aqui para escamotear a verdade, para proteger este governo ou para o fiscalizar?

No presente pedido de inquérito à actuação do Ministério das Finanças em relação à conduta do BPA e da SONAE, o Sr. Ministro das Finanças encontra-se numa situação particularmente frágil e vulnerável.

Em primeiro lugar, tendo tomado conhecimento da situação existente pelo menos em meados de Dezembro de 1987 — por altura de uma audiência concedida à CIP pelo Primeiro-Ministro, a que também esteve presente —, o Sr. Ministro aguardou um tempo injustificável para mandar accionar o inquérito a que logo na altura se comprometeu.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ai!, a gente não sabia disso!

A Oradora: — Porquê, Sr. Ministro, esta demora?

Em segundo lugar, tendo decidido enfim ordenar o inquérito ao BPA e à SONAE, anunciou publicamente, ainda no decorrer do inquérito, que «está certo de que tudo está bem». Mas então o Sr. Ministro das Finanças, que ordenou a diligência, que irá apreciar os resultados e terá de decidir em conformidade, já anuncia publicamente o seu juízo

final, mesmo durante o período de instrução do processo? Quem procura o Sr. Ministro condicionar? Os inspectores encarregados do caso? Os deputados do PSD? O Sr. Primeiro-Ministro?

Finalmente, Sr. Ministro das Finanças, se V. Ex.⁴ estava tão convencido de que «tudo estava bem», por que se dispôs a causar tão sérios prejuízos (pelo simples facto de ordenar um inquérito) à entidade privada directamente envolvida, aumentando ainda mais as perplexidades num mercado tão sensível como é este?

Por todas estas razões, Sr. Ministro, o que os Portugueses poderiam esperar de V. Ex.⁴ é que fosse o senhor mesmo quem viesse a esta Assembleia solicitar um inquérito à sua actuação em todo este processo.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Volto a dizer-lhe: quem não deve não teme, Sr. Ministro, se tudo realmente «está bem», diga, aqui, que quer ver toda esta situação politicamente esclarecida. Não coloque os deputados do seu partido na situação incoerente, face à prática de governos anteriores, e insustentável, face às dúvidas existentes, de dizer que desistem de querer saber os resultados do inquérito que hoje a Assembleia se propõe realizar.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

A Oradora: — Porque realmente as dúvidas são inúmeras, graves e preocupantes.

Sendo assim, em nome do meu grupo parlamentar, pergunto: que razões adicionais encontrou o conselho de gestão do BPA, ao que se deduz, recusando pareceres contrários dos seus técnicos, para adoptar uma atitude totalmente diferente para com a SONAE da que era lógica e corrente na altura e que ele próprio praticava com outras empresas? De que informações adicionais dispunha ele — e que não eram do conhecimento dos técnicos — para assim proceder?

Com tal espécie de actuação — ilógica, incoerente e mesmo aparentemente irracional à luz dos normais e saudáveis princípios técnicos — pensa o Sr. Ministro que foram devidamente acauteladas a clareza, a transparência e a justiça relativas da operação? Eram todas as empresas em questão, uma a uma consideradas, tão sólidas e concorrentes no mercado, tão transparentes financeiramente, que por si só justificassem, todas elas, um tratamento tão preferencial? Pode afirmar-se tal, por exemplo, de uma empresa com pouco mais de um ano de existência, com pouca e irrelevante actividade no seu sector, com prospectos grandemente bascados em factores tão alcatórios, repare bem, Sr. Ministro, como são futuros contratos de exclusividade comercial da publicidade de uma hipotética Televisão do Norte, a que o seu presidente pensa vir a concorrer?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

A Oradora: — Passemos a outro aspecto: as actividades bolsistas dos chamados *insiders* são universalmente consideradas crimes por serem atentatórias da igualdade de oportunidades de acesso a informações económicas relevantes, susceptíveis de alterarem significativa e bruscamente os preços dos títulos transaccionados.

Tem causado muita estranheza — e generalizado mal estar — o facto de o presidente do grupo SONAE pertencer à comissão directiva da Bolsa do Porto, conjuntamente com o presidente do BPA, este em representação do Banco.

Questionado sobre este assunto por um conhecido seminário, não se mostrou nada surpreendido o Sr. Ministro, adiantando mesmo que tais personalidades não estavam lá a título pessoal, mas como representantes dos agentes bolistas e em especial das empresas a que presidem.

Sabe-se, no entanto, que o presidente do grupo SONAE detém pessoalmente um grande número de acções do seu grupo, como é natural, por virtude de participações cruzadas entre as suas diversas empresas, não sendo conhecidos os elementos consolidados de balanço que permitam ajuizar com clareza e transparência a verdadeira situação.

Este facto, público e notório, é só por si elemento de grande perturbação no ambiente da Bolsa do Porto, a que o Governo e o Ministro das Finanças não podem ficar indiferentes.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Nem são indiferentes!

A Oradora: — Tanto mais que é conhecido e publicamente assumido ter havido uma série de «doações» para «cumprir» requisitos legais das OPV das empresas SONAE.

Dada a «tranquilidade» de que vem dando mostras, também em relação a este assunto, é de supor que o Sr. Ministro esteja exaustivamente informado, como aliás é sua imperativa responsabilidade, sobre tal situação.

Sendo assim, em nome do meu grupo parlamentar, pergunto: o presidente do BPA e o presidente da SONAE, membros da comissão directiva da Bolsa, alegadamente agindo em representação de agentes activamente participantes na Bolsa, foram nomeados ou foram eleitos para os lugares que ocupam?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o grupo BPA!

A Oradora: — Se foram nomeados, quem os nomeou, quando, porquê, e em obediência a que critérios? Se eleitos, pretende-se saber em que data se realizou tal eleição, quem nela participou, com que publicidade e se foram (ou não) cumpridas todas as regras legais.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Foi recentemente divulgada a concessão de «facilidades» que passariam por aquisições cruzadas de acções pertencentes ao BPA e à SONAE (ou ao seu presidente, não é claro), acopladas a contratos de reposição da situação imediatamente anterior, apenas para permitir colher vantagens fiscais.

O próprio presidente da SONAE confessou publicamente que tem estado interessado no aproveitamento fiscal de certas falhas legais existentes no actual articulado jurídico aplicável.

Por outro lado, conhecemos, por via da divulgação pública, que o BPA ultrapassou em muito os limites de crédito a conceder, por isso mesmo tendo sido pesadamente multado pelo banco central. Temos de concluir que os possuidores de títulos de participação daquele Banco irão ser fortemente penalizados, pois que a deficiente gestão do Banco levou ao desaparecimento da margem de lucro previsível.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Tal situação e a sua importância são de tal modo relevantes — e mesmo preocupantes — que não podem deixar igualmente de intranquilizar o Sr. Ministro das Finanças, os deputados e o País.

Sendo assim, em nome do meu Grupo Parlamentar pergunto-lhe, Sr. Ministro das Finanças: que atitude tomou ou pensa vir a tomar em relação ao referido gestor público, presidente de um banco público, se não puderem ser desmentidas tais transacções cruzadas, feitas com o único fim de enganar o fisco?

Pelo menos, tem o Sr. Ministro conhecimento, ou tentou tomar conhecimento, se o BPA tem igualmente «favorecido» outros grupos e ou outras empresas que com ele directamente transaccionem? E não lhe causará estranhança, se outros casos não houver, que só a SONAE aproveite de tais «favores»?

Tão preocupado em combater situações de privilégio fiscal injustificado, que pensa fazer para combater ou remediar tais privilégios concedidos a um — e apenas a um, ao que parece — grupo empresarial?

Recordo-lhe, Sr. Ministro, que apenas por não ter gostado do discurso pronunciado pelo Dr. Galhardo Simões, o senhor o demitiu, de um dia para o outro, de presidente do Banco Fonsecas & Burnay. Porque se tratava de um socialista, Sr. Ministro? Ou porque não era o BPA?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Não acham importante que todas estas situações sejam politicamente esclarecidas e que existam respostas para as dúvidas aqui levantadas?

E não se pense que o inquérito parlamentar não é a figura regimental adquirida. É-o certamente.

Através de requerimentos é que não se obtêm respostas.

Com efeito, mais de uma semana antes de o CDS apresentar este pedido de inquérito, tinha o PS, através do deputado João Cravinho, formulado ao Ministério das Finanças um requerimento solicitando informação sobre esta e outras situações existentes na Bolsa. Foram onze perguntas concretas, algumas solicitando apenas dados existentes no Ministério.

Como este governo no vem habituando, também este requerimento, apresentado há mais de um mês, não mereceu qualquer resposta. Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para o bom nome do Governo, das entidades envolvidas no inquérito — BPA e SONAE — e dos deputados desta Assembleia, só espero que se retome a praxe democrática de se votar favoravelmente este pedido de inquérito.

O PS certamente o fará.

Esperemos que o PSD deixe de seguir exclusivamente a vontade do Governo e actue por vontade própria. Recordo-lhes as palavras proféticas em relação ao vosso Grupo Parlamentar do deputado do PSD Rui Machete numa entrevista dada há dois dias em que dizia: «Se estivéssemos num coro de amens, as pessoas só dariam por si quando já estavam em cima do abismo.»

Não caiam já no abismo, Srs. Deputados do PSD, e votem favoravelmente o pedido de inquérito agora apresentado.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Sr.^a Deputada do Partido Socialista começou o seu discurso ...

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Tem nome!

O Orador: — ... por dizer que «quem não deve não tem». Temor, só tenho a Deus! ...

Vozes do PS: — Não parece!

O Orador: — Perante V. Ex.^a não tenho temor nenhum, Sr.^a Deputada.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Ah, Tarzan! ...

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — E, como já disse, é com inteira tranquilidade que encaro esta hipótese de inquérito parlamentar.

A Sr.^a Deputada proferiu várias inverdades no seu discurso e uma das mais primárias foi logo a abrir as suas palavras ...

O Sr. Caio Roque (PS): — Olhe que Deus castiga-o!

O Orador: — ..., quando disse que em Dezembro eu tinha estado presente numa reunião do Sr. Primeiro-Ministro com a CIP. Mais uma vez se confirma que a Sr.^a Deputada, tal como outros Srs. Deputados, segue aquilo que os jornais dizem, sem ter o cuidado de confirmar se corresponde ou não à verdade. Não estive presente nessa reunião nem sei o que é que se passou nessa reunião.

O Sr. Narana Coissôrò (CDS): — O Sr. Primeiro-Ministro não lhe dá confiança!

O Orador: — A Sr.^a Deputada mentiu aí, como mentiu noutras pontos do seu discurso.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Você é um ordinário!

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Solicito aos Srs. Deputados que mantenham o silêncio e as condições ...

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Dizer que se enganou é uma coisa, mentir é outra!

O Sr. Presidente: — Solicito à Câmara que mantenha as condições adequadas para o prosseguimento do debate.

Protestos do PS.

Solicito à Câmara que mantenha as condições adequadas para o prosseguimento do debate, sob pena de interromper a sessão.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — À Câmara e aos ministros!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Orador: — O Sr. Deputado do Partido Socialista já acabou?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Eu já comecei muito antes de o senhor ter começado!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Eu sei! Eu costumava ler as suas crónicas no jornal *A República*, antes do 25 de Abril, com muito gosto e muito proveito.

Risos do PS.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Não aprendeu muito!

O Orador: — Se agora fosse seguir aquilo que o Sr. Deputado diz, desaprenderia o que aprendi há anos pela leitura das suas crónicas.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado Raúl Rêgo, repito que tive muito gosto e muito proveito em ler as suas crónicas de há muitos anos atrás, não de o ouvir agora, porque o Sr. Deputado, de facto, perde a tranquilidade com relativa facilidade.

Uma voz do PSD: — É da velhice!

O Orador: — Mas gostaria de aproveitar este momento para lhe dizer que tenho muito respeito pela sua pessoa e pela sua eminente figura de democrata.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

Sr.^a Deputada do Partido Socialista, quanto á composição da comissão directiva da Bolsa do Porto, devo dizer-lhe que, pelo Decreto-Lei n.^º 8/74, deve fazer parte dela uma instituição financeira — e o Banco Português do Atlântico já fazia parte dessa comissão directiva antes de sermos governo, provavelmente nomeado pelo governo do bloco central — ...

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Vocês também lá estavam!

O Orador: — ... e uma empresa cotada por designação do Ministro das Finanças, neste caso foi a SONAE, designada por um despacho nosso de 1986. Sr.^a Deputada, convido-a a indicar-me empresas cotadas nessa altura na Bolsa do Porto com dimensão e qualidade para figurar na sua comissão directiva. Aliás, justiça seja feita, a SONAE, como parte da comissão directiva da Bolsa do Porto, fez muito pelo crescimento da Bolsa em Portugal.

Portanto, é uma injustiça que a Sr.^a Deputada, assim como o seu partido, e o CDS têm cometido ...

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Nós! ...

O Orador: — ... em relação à composição da comissão directiva da Bolsa do Porto.

Volto um pouco atrás, o Sr. Presidente vai desculpar-me, mas devo dizer que a independência da comissão directiva da Bolsa do Porto não é posta em causa apenas pelo facto de uma empresa cotada dela fazer parte, por força da lei. A própria comissão directiva da Bolsa do Porto não admitiu à cotação três empresas do grupo SONAE.

Quanto às outras questões, todas elas insinuando respostas de conteúdo grave, Sr.^a Deputada, sugiro-lhe que espere pelos relatórios das inspecções feitas por entidades independentes, que tornarei públicos, e então, nessa altura, faça os seus juízos graves, ligeiros, ou levianos, como hoje fez no seu discurso.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Helena Torres Marques pediu a palavra para que efecto?

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, para responder ao protesto do Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, ilustre Ministro das Finanças ...

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Ilustríssimo!

A Oradora: — ... do Governo do Prof. Cavaco Silva.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Tem muito respeito!

A Oradora: — Perante mim o senhor não tem de temer, mas tenha temor e respeito por esta Assembleia e pelo povo português.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Foi isso o que aqui vim dizer.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao ter mentido nas minhas afirmações, devo dizer-lhe que o não fiz. Limitei-me apenas a citar factos que não foram desmentidos pelo Sr. Ministro, donde para mim são verdades, porque vêm expostas e ninguém disse o contrário.

Em relação às injustiças que estaríamos a cometer quanto à SONAE, posso dizer-lhe, Sr. Ministro, que não estamos a cometer nenhuma injustiça, mas sim a criar condições para que estas empresas possam funcionar bem neste país. Quem está a criar condições para que as empresas e a Bolsa não possam funcionar não somos nós, mas sim este Governo, que é incapaz.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

A Oradora: — Só a verdade é que pode esclarecer esta situação. Não somos nós que estamos a tirar juízos, Sr. Ministro, o senhor é que tirou juízos do que eu disse.

O que queremos é que esta Assembleia da República possa saber exactamente o que se está a passar. Por isso, esperava que o Sr. Ministro pedisse a esta Assembleia que votasse favoravelmente o pedido de inquérito, para que o senhor saísse desta situação de cabeça levantada. Caso contrário, isso não acontecerá, Sr. Ministro.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Raúl Rêgo pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, gostaria de agradecer as palavras do Sr. Ministro das Finanças no que a mim se refere e salientar que continuo a manter que dizer a alguém «isso é mentira» é um insulto. Porque não ser exacto é uma coisa, mentira é outra!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Guido Rodrigues pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que a Mesa não anotou o pedido para um protesto, mas sim para pedir esclarecimentos.

Portanto, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, desejo formular um protesto à intervenção da Sr.^a Deputada Helena Torres Marques. Tinha pedido, oportunamente, a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues, dispondo para esse efeito de um minuto, que é o tempo que resta ao PSD.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — A Sr. Deputada Helena Torres Marques disse que os deputados do PSD estavam aqui para escamotear a verdade. Certamente que isso foi um *lapsus linguae*, porque não esperava ouvir da Sr.^a Deputada essas palavras.

Em primeiro lugar, queria dizer que estamos aqui, em representação de mais de 50 % do povo português, a cumprir o programa que apresentámos aos nossos eleitores. Fazêmo-lo sempre com toda a lisura, com todo o nosso esforço e norteados pelos mais saudáveis princípios democráticos. Portanto, não admitimos que V. Ex.^a nos qualifique da forma como o fez.

Em segundo lugar, e quanto à posição do PSD nesta matéria, ela é perfeitamente clara. Eu disse-o, V. Ex.^a não ouviu, mas volto a ler: «Em suma, o Partido Social-Democrata apoia e aplaude o Sr. Ministro das Finanças na decisão que tomou de promover um inquérito exaustivo às condições em que se realizaram as OPV do grupo SONAE. O Partido Social-Democrata confia inteiramente na independência e na honorabilidade das entidades que estão a realizar tais inquéritos. O Partido Social-Democrata considera que não há qualquer razão para a realização do inquérito parlamentar solicitado pelo CDS.»

Em terceiro lugar, a Sr. Deputada falou extensamente sobre o Banco Português do Atlântico.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Isto ainda é protesto?!

O Orador: — V. Ex.^a parece estar a fazer um processo de intenções ao Banco Português do Atlântico. Devo dizer-lhe que não me cabe responder a esse ponto, mas tenho de constatar que o que V. Ex.^a fez foi, na realidade, um requisitório enorme à iniciativa privada.

Protestos do PS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E vocês?!

O Orador: — É tudo aquilo que eu disse há pouco sobre os inconvenientes e a perturbação que este pedido de inquérito pode causar está cada vez mais comprovado pelo decorrer do debate.

Aplausos do PSD.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Não esperava isso de si!

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Penso que a Sr.^a Deputada pede a palavra para formular um contraprotesto.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Exactamente, Sr. Presidente, se me permitir.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada. Dispõe de dois minutos.

A Sr. Helena Torres Marques (PS): — Sr. Deputado Guido Rodrigues, o que eu disse foi exactamente o contrário, ou seja, que os senhores estavam aqui para não deixar escamotear a verdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — O texto está escrito, Sr. Deputado. É que não podia deixar de ser isso, pois os senhores representam 50 % dos eleitores portugueses, que são os tais que querem saber a verdade.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Dissemos os dois exactamente a mesma coisa, só que concluímos exactamente o contrário. Os senhores dizem «para saber a verdade não se faça o inquérito» e eu digo «para que todos saibam a verdade sejam os primeiros a dizer: 'nós não devemos, não tememos, pelo que se faça o inquérito'». A conclusão é, pois, ao contrário.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Não percebeu!

A Oradora: — Quanto ao BPA ser privado, devo dizer-lhe que ainda não, Sr. Deputado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É privado deles!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes.

O Sr. Silva Lopes (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que temos estado aqui a discutir é de tal maneira importante que tenho dificuldade em compreender a posição do PSD ao recusar a realização do inquérito que foi solicitado pelo CDS. É que pesam suspeitas graves sobre alguns órgãos que têm tido intervenção nas OPV, sobre a gestão de um banco nacionalizado e até sobre a maneira como o Governo se tem comportado em relação às OPV da SONAE. Essas suspeitas têm encontrado forte eco na opinião pública e são alimentadas através de rumores que circulam abundantemente em meios económicos e financeiros. Nestas condições, parece que o Governo terá todo o interesse em afastá-los definitivamente. Será que o consegue por meio dos inquéritos que o Sr. Ministro das Finanças ordenou que sejam feitos através da Inspecção-Geral de Finanças, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Banco de Portugal, do auditor-geral do Mercado de Títulos, etc.?

O Sr. Ministro das Finanças e o PSD insistem que sim. Insistem em que estes inquéritos vão afastar todas as suspeitas, mas temos muitas dúvidas que a opinião pública aceite facilmente estes argumentos. É que todas as instituições que estão a proceder ao inquérito, que serão competentes e que terão grande honorabilidade, têm uma coisa em comum: dependem todas do Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É isso!

O Orador: — De qualquer maneira, é sempre muito delicado para uma instituição concluir que um inquérito pode ter consequências graves para o Sr. Ministro ou para o Governo. As coisas não são tão fáceis como isso e não vale a pena estarmos a iludir-nos. Penso que, além disso, não há só averiguações de factos, mas também problemas de interpretação.

Em toda esta matéria há aspectos que podem ser objecto de interpretações diferentes, como, por exemplo, os PER que foram aprovados em relação a estas emissões. Foi dito que estes PER excedem em grande escala os limites fixados pelo próprio auditor-geral do Mercado de Títulos. Há certamente justificações para esse excesso, mas qualquer que seja a justificação que se possa apresentar, está sujeita a controvérsia em matéria de julgamento e sobre ela nenhuma destas instituições nos pode dar um juízo incontrovertido.

Por isso, penso que seria deseável que o PSD aprovasse este inquérito, a fim de afastar definitivamente todas as suspeitas e, desta forma, tranquilizar a opinião pública a respeito do comportamento que o Governo teve em toda esta matéria. Mas, pelos vistos, não é isso o que vai acontecer. Com inquéritos realizados através de serviços dependentes do Ministério das Finanças, haverá sempre razões para que se mantenham suspeitas. Podem não ser justificadas, mas provavelmente manter-se-ão.

Portanto, o Governo tem todo o interesse em que essas suspeitas sejam definitivamente afastadas. Se o Governo não o quiser fazer através de um inquérito parlamentar, como foi aqui proposto e como me parece a solução mais adequada, faço-lhe a seguinte proposta, Sr. Ministro: forneça os resultados desses inquéritos a duas personalidades de reconhecida competência, designadas por si, mas em que uma delas seja escolhida livremente por V. Ex.^ª e a outra sugerida pelos partidos da oposição.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — É uma loucura!

O Orador: — Devo dizer que ainda não falei com os partidos da oposição, mas tenho a impressão que accitariam esta proposta. Se o Sr. Ministro das Finanças tivesse duas pessoas de reconhecida competência e prestígio técnico a defender e que se debruçassem sobre o resultado destas averiguações que estão a ser feitas pelos serviços dependentes do Ministério das Finanças, conseguiria criar as condições de uma certa imagem de objectividade perante a opinião pública, que assim não existirão. A escolha destas personalidades seria, em meu entender, uma solução — embora não a melhor, porque essa seria a do inquérito parlamentar —, porque afastaria a ideia da existência de um enviesamento político, isto porque o Governo e a oposição estariam representados. Portanto, a ideia da existência de um enviesamento político estaria assim fora de questão.

Por outro lado, tratando-se de pessoas de reconhecida competência técnica, teriam o seu prestígio a defender e procurariam fazer uma análise objectiva. Essas personalidades poderiam, evidentemente, ter de obter informações adicionais, que não estivessem nos inquéritos da Inspeção-Geral de Finanças e das outras entidades inquiridoras, para um melhor esclarecimento da verdade. Volto a dizer que, com isto, o Governo só teria a ganhar, pois ficariam definitivamente afastadas as dúvidas que de outra forma permanecerão. Não consigo perceber como é que o Governo se quer iludir a si próprio e à opinião pública, ao recusar que este caso seja averiguado por outras entidades que não aquelas sobre as quais o Sr. Ministro das Finanças tem autoridade.

Aplausos do PS, do PCP, do CDS e da ID.

O Sr. Ministro das Finanças: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro das Finanças: — Para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro das Finanças: — O Sr. Deputado Silva Lopes fez várias considerações com as quais não concordo, designadamente confundiu a dependência hierárquica com a independência de critérios. Mas pegaria apenas na proposta que me deixou e que vem ao encontro de algumas diligências que já fiz. De facto, já convidei uma pessoa independente, notoriamente conhecida, indiscutivelmente competente, para reunir relatórios vindos das diversas instituições e fazer o relatório final e conclusivo.

Sr. Deputado Silva Lopes, tenho muito gosto em aceitar a sua proposta, para além daquilo que já era a minha diligência, e que já fiz. Convido, pois, V. Ex.^ª a fazer parte desse grupo ...

Aplausos do PSD.

..., pela competência de V. Ex.^ª, pelo respeito que me merece a sua valia técnica. Apenas lamento não o poder convidar para presidir a esse relatório final, porque, como disse, esse convite já foi dirigido a outra personalidade.

Porém — sublinho uma vez mais —, tenho muito gosto e muito interesse em convidá-lo, não na qualidade de deputado, mas sim na qualidade de pessoa jurídica, de cidadão de Portugal, para, conjuntamente com mais duas pessoas, fazer o tal relatório independente que o Sr. Deputado acaba de propor. Aceita o meu convite?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, depois de uma audição aos diversos grupos e agrupamentos parlamentares, devo comunicar à Câmara que esgotámos o tempo estipulado para o debate do inquérito n.º 2/V, após o que se seguirão as votações que hoje têm lugar.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes.

O Sr. Silva Lopes (PRD): — Sr. Ministro das Finanças, agradeço muito o convite que me fez e as palavras que me dirigiu, mas a minha proposta não corresponde a isso. A comissão que propus seria, de facto, nomeada por V. Ex.^ª, mas um dos membros seria designado pelo oposição. Ora, o Sr. Ministro das Finanças não pode designar o representante da oposição!

Risos.

O Sr. Ministro das Finanças: — Porquê, Sr. Deputado, estaria em causa a sua independência?

Risos.

O Orador: — Sr. Ministro, não é um problema de estar ou não em causa a minha independência; é um problema das aparências! De facto, se eu fosse designado pelo Sr. Ministro, as tais suspeitas de que falei há pouco podiam surgir em relação a mim.

Risos do PSD.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado, já não seriam suspeitas, mas sim fantasmas!

Aplausos do PSD.

O Orador: — Sr. Ministro, se o convite, em vez de ter partido de V. Ex.^ª, partisse da oposição, talvez eu tivesse de reconsiderar! ...

Aplausos do PRD, do PS e do CDS.

Apesar de tudo, o Sr. Ministro faz uma proposta que me parece estar em contradição com o que está escrito no seu despacho que vem publicado no *Semanário Económico*.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É isso! Está no último parágrafo!

O Orador: — Na parte final desse despacho pode ler-se o seguinte: «Ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro caberá apresentar um relatório síntese conclusivo até 15 de Março de 1988.» Não sei se esta decisão foi alterada!?

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção no seguimento desta última referência do Sr. Deputado Silva Lopes.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, V. Ex.^ª ficará inscrito para, oportunamente, fazer a intervenção, pois há outros Srs. Deputados que estão inscritos para intervir.

O Sr. Ministro das Finanças: — Então, Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro não pode fazer um protesto nas condições regimentais actuais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Jorge Sampaio, peço-lhe que me dê oportunidade de, desde já usar da palavra por meio minuto no seguimento da intervenção do Sr. Deputado Silva Lopes. Ficar-lhe-ia muito grato ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, se a partir deste momento e nos próximos debates em que o Sr. Ministro intervenha fizer com toda a oposição o que agora vou fazer com ele, estou inteiramente de acordo. Faça favor, Sr. Ministro.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Ministro das Finanças: — O Sr. Deputado Silva Lopes fez referência à parte final do meu despacho que entrega ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro a incumbência de fazer o relatório final e conclusivo.

Porém, no dia 2 de Fevereiro, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro dirigiu-me a seguinte carta: «Dado que o signatário realizou, em 17 de Dezembro, uma reunião com os intervenientes na operação, conforme é, aliás, apontado no despacho e como admite que por isso mesmo poderão vir a formular-se na opinião pública algumas reservas à independência, solicita o signatário que o dispense da elaboração do relatório síntese. Permita-me sugerir, Sr. Ministro, que da tarefa em análise seja encarregado ...» — e vem indicado o nome de uma pessoa.

No seguimento desta carta de 2 de Fevereiro fiz diligências no sentido de convidar uma pessoa independente,

notoriamente conhecida, competente, para fazer o relatório conjuntamente com mais duas pessoas. Sr. Deputado Silva Lopes, retomo o convite que lhe fiz há pouco, e, se V. Ex.^ª quiser ser uma das três pessoas em questão, terei muito gosto e muito interesse.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: Como certamente o Sr. Ministro esperará, não vou intervir sobre as vicissitudes eventuais de determinadas OPV. Aliás, a posição do PS não é uma posição de condenação a princípio, nem uma posição de absolvição no início do comboio. É apenas uma posição de expectativa!

Acontece que até ao momento este debate lança algumas questões fundamentais em relação às quais gostaria de conhecer a opinião do Sr. Ministro e do PSD. A primeira questão é a seguinte: a Assembleia da República tem uma competência específica; é uma competência política e é uma competência de fiscalização dos actos do Governo. Temos sobre nós o julgamento da opinião pública, o julgamento das eleições, podemos voltar, podemos não voltar ... O Sr. Ministro tem *prima faciae* perante nós a responsabilidade política, ou seja, a responsabilidade política do Governo perante esta Assembleia.

Quanto à segunda questão — e desde já devo dizer, Sr. Ministro, que não quero entrar em polémica, hoje não estou com essa veia, pois apenas pretendo questionar sobre questões fundamentais, e faço-o com toda a sinceridade —, o problema que se coloca é o seguinte: é completamente intolerável que, sempre que haja uma entidade respeitável neste país com competência específica funcional, judiciária ou outra qualquer (competências como a do Banco de Portugal, como a da Inspecção-Geral de Finanças, como a da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, como até a dos tribunais), subitamente desapareça a competência política da Assembleia da República. Todos nós sabemos que não desaparece, sobreleva todas as demais, porque é uma competência específica, é a emanção da vontade popular. Somos um órgão de soberania, não somos uma repartição, não somos uma direcção-geral e nem sequer somos um tribunal, e temos uma competência específica.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.

A terceira questão é efectivamente, fulcral: partimos do princípio — e fazemo-lo de coração aberto — de que não há rigorosamente nada, e devo dizer-lhe, Sr. Ministro, que todos nós estamos interessadíssimos em que assim seja para bem da República, da transparéncia do mercado da Bolsa, do mercado dos capitais, para bem de V. Ex.^ª como Ministro das Finanças, e não como Dr. Cadilhe, porque é o bem de Portugal que está em causa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Todavia, é V. Ex.^ª que refere no tal despacho que vem no *Semanário Económico* — e devo dizer que tenho imensa pena de só ter esta fonte, pois como líder parlamentar gostaria de ter recebido esse despacho se ele fosse público — o seguinte: «Ponderci, todavia, que é sempre melhor desfazer presunções graves confirmando-as ou retirando-lhes fundamento do que deixá-las entregues a si

próprias e suscitar, porventura, mais presunções.» Isto foi dito pelo Sr. Ministro e não por mim!

Sr. Ministro das Finanças, a grande confusão deste debate é o objecto das várias averiguações. Há o objecto para o Banco de Portugal, há o objecto para a Inspecção-Geral de Finanças, mas há o objecto do inquérito desta Assembleia da República perante inúmeros factos e há uma questão perplexa. Qual é ela, Sr. Ministro? É que se V. Ex.⁴ diz que se trata de inquéritos ou de inspecções normais, por que é que ela só aparece depois de tantas OPVs? E aí não tem nada a ver com o Banco de Portugal nem com a Inspecção-Geral de Finanças, mas sim com o Ministério das Finanças e com V. Ex.⁴, e certamente com alguns rumores que não partilhamos, pois estamos perfeitamente a seco nesta matéria.

Então, por que é que há uma generalidade de empresas sem inquérito e agora algumas estão sob inquérito? É uma questão política e importa saber porquê! Se a regra é o inquérito, então por que é que a regra não se alarga a todas as OPVs? E qual é a política do Governo sobre esta matéria? Qual é a política do Governo em relação àquilo que é da sua responsabilidade política em matéria de tutela neste domínio.

Sr. Ministro, a nossa posição sobre este inquérito é uma posição de princípio, fosse V. Ex.⁴, fosse este governo, fossem quais fossem os ministros das Finanças ou os governos. Na realidade, trata-se de uma posição indispensável para a aparência total de transparência dos actos democráticos num país democrático.

É lamentável que ao fim de doze anos se queira confundir a responsabilidade política com a responsabilidade funcional de uma inspecção qualquer ou até do Banco de Portugal. Não reivindicamos esta inspecção funcional, Sr. Ministro! O que reivindicamos, e batemo-nos muito por isso, é pela responsabilidade política desta Câmara, até para se terminar com os rumores que existem em relação a operações deste tipo. Gostaríamos, pois, de terminar com eles, e é por isso que vamos votar a favor deste inquérito requerido pelo CDS por razões de princípio, por razões constitucionais, por razões de transparência democrática. Nada de pessoalismos ou de «vertigens de fogo» para afastar a questão essencial, que é uma questão que já há dias foi colocada nesta Câmara e sê-lo-á por diversas vezes, pois, no fundo, trata-se da capacidade de esta Assembleia se erigir por cima das cabeças e das opiniões como câmara política fiscalizadora e representativa da vontade popular.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para formular pedidos de esclarecimento, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que dispõe de dois minutos, que foram cedidos pelo Partido Os Verdes. No entanto, informo que o PS não dispõe de tempo.

Uma voz: — Mas Os Verdes nem estão presentes!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que acho muito estranho que o Governo tenha essa cedência de tempo, uma vez que não a pediu.

O Governo ia pedir tempo ao PS pelo simples facto de quer a intervenção da Sr.⁴ Deputada Helena Torres Marques quer a do Sr. Deputado Jorge Sampaio, ao abrigo do que é legítimo, serem discursos interrogativos, e, portanto, era natural que quisesse obter respostas, mas para o efeito teriam de nos ceder tempo.

Insisto, Sr. Presidente, embora não tenha qualquer pejo em aceitar tempo cedido pelo Partido Os Verdes, que não o pedi e, como se levantou uma celeuma em reunião anterior a propósito de cedências de tempo por procuração, não quero que fique registado ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero corrigir que essa informação foi directamente fornecida pelo Sr. Deputado Herculano Pombo, que, estando na Assembleia, a transmitiu telefonicamente à Mesa, que a aceitou como boa. Desconheço a origem do processo, mas aceito-a, tal como aceito todos os processos que venham com a limpidez que acabei de descrever.

Tem, então, a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — O Governo agradece a cedência de tempo por parte de Os Verdes, embora insista que não a solicitou.

Sr. Deputado Jorge Sampaio, não lhe responderei a algumas das questões que V. Ex.⁴ colocou, pois elas já foram devidamente esclarecidas pelo Sr. Ministro das Finanças no momento em que V. Ex.⁴ não estava presente na Sala, mas não haverá qualquer problema, porque pela consulta do *Diário* chegará certamente às conclusões necessárias.

Adiantarei apenas a questão, já que V. Ex.⁴ martela a tecla, permita-me a expressão, das tais presunções graves. O Sr. Ministro já referiu que não eram dele, mas sim dos órgãos de comunicação social que foram envolvidos nesta matéria, e isso ficou muito claro na resposta que deu.

O Sr. Deputado fala na grande confusão deste debate, no entanto parece-me que há mais de uma confusão. Se me permite, perguntar-lhe-ia, fazendo uma intervenção em termos interrogativos, copiando o estilo do PS, se não considera que, de facto, a grande confusão, ou, melhor, uma primeira grande confusão neste debate é a seguinte: perpassou pela intervenção do PCP, mas também pelas da sua bancada, que, ao não estarmos convintes com a realização deste inquérito parlamentar, pretendemos ocultar a verdade, o que é inteiramente falso. E a demonstrá-lo está o simples facto de atempadamente terem sido determinadas pelo Sr. Ministro das Finanças as investigações que V. Ex.⁴ conhece, o que revela bem que da nossa parte não há nenhuma intenção de ocultar o que quer que seja.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Ministro, só lhe queria dizer que fui informado pela Mesa de que não disponho de tempo para lhe responder.

O Orador: — Sendo assim, vamos administrar este tempo, e tentarei ser breve para que V. Ex.⁴ disponha também de algum tempo para responder.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Ministro, então dividimos ao meio o tempo que ainda há disponível.

O Orador: — Sr. Deputado, permita-me acrescentar que V. Ex.⁴ refere que só sobre estas OPVs é que recaíram as investigações. Informo-o, caso não saiba, de que ao auditor-geral do Mercado de Títulos já foi cometida a realização de outras inspecções — que estão na mão do auditor-geral do

Mercado de Títulos — escolhidas por decisão do Sr. Ministro das Finanças. Portanto, este caso não é único!

Pergunto-lhe se a segunda grande confusão neste debate não é a seguinte: agora, como noutra ocasião, as oposições, e especialmente o Sr. Deputado João Amaral, quando interveio em nome da bancada do PCP, pretendem que se esteja a inviabilizar ou a recusar sistematicamente a realização de inquéritos parlamentares.

Bom, esta Câmara sabe, melhor do que eu, que nenhum grupo parlamentar, e muito menos o Governo — nem sequer o grupo parlamentar gigantesco da maioria —, pode, por si só, inviabilizar qualquer inquérito parlamentar. Isto é do domínio público, e dizer o contrário é falsear!

Se o Regimento prevê que os inquéritos parlamentares sejam votados é porque esta Câmara entendeu que nalguns casos era pertinente votar-se num sentido e noutros casos noutro sentido. A nossa diferença insanável é que quanto a este inquérito, concretamente, não damos a nossa convivência nem o nosso apoio a que ele se realize; mas a decisão é vossa e não é nossa!

Convém que esta matéria não fique confusa na mente de alguns, nomeadamente daqueles que não fazem parte deste hemicírculo.

Recordo que o CDS tem quatro deputados, já contou com cedências de tempo de Os Verdes e da ID e certamente contará também com essas quatro assinaturas, o que dá oito, e mais as 27 do PCP — pois o Sr. Deputado João Amaral já disse que votava favoravelmente este pedido de inquérito —, faltam-lhe apenas quinze, que é um quarto do total dos deputados do PS.

Portanto, não é pela nossa vontade, nem pela nossa actuação, que o inquérito não se realiza, mas sim por outras razões a que somos alheios. Agora, não se peça a nossa convivência para inquéritos com os quais discordamos por inopportunidade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para invocar o Regimento, no sentido de esclarecer o Sr. Ministro, pois ele faz mal as contas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, permita-me que o informe que a ID cedeu dois minutos ao PS.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Apenas para recordar ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares — deve ter sido um lapso, pois ele conhece bem o Regimento — que cada deputado só pode accionar uma vez por sessão legislativa o mecanismo dos inquéritos obrigatórios.

O PS já o accionou, porque a isso o obrigou a maioria ...

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... recusando já um inquérito. Também só por lapso é que posso admitir que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares tenha dito que o Governo não está conivente com o inquérito parlamentar, porque quem decide é o PSD. No entanto, devo salientar que foi a amioria que nos obrigou a usar esse instrumento.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento; no entanto, gostaria de saber se ainda disponho de algum tempo.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, o Sr. Deputado Lopes Cardoso não chegou a informar a Mesa qual a figura regimental ao abrigo da qual usou da palavra e acabou por fazer uma intervenção *a latere*. Portanto, julgo que, nestas circunstâncias, o Sr. Ministro poderá pedir um esclarecimento a essa intervenção.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, eu perguntei se tinha tempo disponível ou não.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Ministro, mas não o tinha percebido. O Sr. Ministro dispõe de 30 segundos.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Muito obrigado, Sr. Presidente, bastam-me 30 segundos para dizer o seguinte: os deputados da oposição, tanto quanto me consta, são 102.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Mas pelo caminho que isto leva essas assinaturas são precisas para outros inquéritos!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Ministro, deixo de lado, por razões de economia de tempo, o facto de V. Ex.^º ter afirmado que não dá a convivência a um inquérito deste tipo. Devo dizer-lhe que não é certamente o Governo que tem de dar qualquer assentimento a este inquérito, mas sim a bancada do PSD. Ainda sou daqueles que têm esperança de que haja, apesar de tudo, uma independência na análise e no julgamento destas questões.

Sr. Ministro, penso que a questão decisiva que se põe em relação a inquéritos solicitados em matéria desta importância e gravidade não é partirmos para a decisão de uma noção sobre os factos apurados, não é nada disso! A questão fulcral é que há manifestamente uma enorme insatisfação pública e uma grande perplexidade pública em relação a determinadas operações ao mercado bolsista, em geral, e ao mercado de capitais, em particular.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — É óbvio!

O Orador: — Essa perplexidade tem-se agravado dia após dia ...

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... e não vale a pena cegarmo-nos sobre isso. A Câmara política tem o dever democrático de, sem nenhuma presunção e sem nenhum julgamento antecipado, admitir poder chegar à conclusão «zero» de que é necessário politicamente investigar aquilo que aconteceu, pois é para isso que existe o instituto das comissões parlamentares de inquérito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pessoalizamos essa matéria; não está em causa o Sr. Ministro das Finanças, neste momento, mas poderia estar, e esse é que é o problema político que está em causa. Essa é a *nuance* fundamental! Nunca poderemos dizer que nunca estará em causa o Ministro das Finanças, pois temos de admitir que poderá estar, como poderá estar em causa o Governo, bem como poderá estar em causa, noutras ocasiões, o PS, o CDS ou o PCP.

Temos de ter disponibilidade, como fizemos no passado, para votar e até para nos inquirirmos a nós próprios, porque

essa é a essência da democracia. Estamos disponíveis! Estamos transparentes! Façam o favor de inquirir!

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito, que dispõe de três minutos.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Governo e o Sr. Secretário de Estado reconheceram que a questão é grave e tem melindre. Era conveniente o inquérito político, por isso o requeremos.

É evidente que já obtivemos, em grande parte, satisfação ao nosso requerimento, pois tínhamos razão: o Sr. Ministro das Finanças e o Governo reconheceram convenientemente interpor entre as entidades e os órgãos cuja competência, independência e isenção não está em causa — e supomos que o Sr. Ministro das Finanças não está a pôr em causa também — entidades de reconhecida competência para elaborarem um relatório final. Tínhamos razão! O Sr. Ministro das Finanças reconheceu essa conveniência! Há um pequeno passo a dar entre este grupo que é constituído por alguém independente designado pelo Governo e um outro constituído por alguém independente designado pela oposição e a própria Assembleia da República, que, numa comissão de inquérito com um tipo de actuação própria, actua com o sigilo próprio. A não criação de uma comissão de inquérito é uma má vontade contra a Assembleia da República ...

Vozes do CDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... e isso é que lamentamos!

No entanto, congratulamo-nos com o resultado que obtivemos. O Sr. Ministro das Finanças deu-nos razão!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Congratulamo-nos com esse facto!

Protestos do PSD.

Lamentamos que o Governo, bem como o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, desculpe que lhe diga, não contente em dirigir a maioria, já quer igualmente dirigir a oposição e quer-nos escolher os acompanhantes de assinatura, isto é, quer dizer quem falta e quem não falta ...

Tenha paciência, Sr. Ministro, não temos 50 assinaturas, no entanto, quem decide sobre as assinaturas que nos acompanham somos nós. Agradecemos a sua boa vontade, agradecemos o seu esclarecimento, mas prescindimos dele.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, dirija a maioria, mas não dirija a oposição!

Tínhamos razão, mas lamentamos que não tenha sido dada razão à Assembleia e que a maioria esteja a utilizar o seu poder não para viabilizar o Programa do Governo mas sim para se opor às iniciativas de fiscalização da Assembleia.

Aplausos do CDS, do PS e do PCP.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Da honra?!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — V. Ex.^a agora é a Mesa?

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — Para defesa da consideração ou da honra, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Da consideração, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Deputado, como é óbvio, não dirijo a maioria e não tenho a mínima pretensão de dirigir a oposição, porque se a dirigisse certamente não teria este comportamento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Ministro, suponho que é óbvio para V. Ex.^a e talvez seja suficiente dizer-lhe que não tenho mais explicações a dar-lhe.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral, que dispõe de cinco minutos.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Fica claro que em relação às questões centrais que motivaram o pedido de inquérito parlamentar e aos argumentos aduzidos ao longo de debate em várias intervenções o Governo não respondeu concretamente. Entretanto, acaba por não haver noção do que é e deve ser o conteúdo de uma matéria como o inquérito parlamentar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Devo recordar aqui que o Sr. Ministro das Finanças — respondendo ao CDS quando a questão foi levantada — dizia que o CDS punha em questão a honrabilidade de algumas instituições. Essa afirmação é espantosa quando ele vem agora e como novidade confessar aqui que o Secretário de Estado não se sente à altura de decidir com a independência suficiente.

Devo dizer-lhe uma coisa, Sr. Ministro, justo seria que o próprio Sr. Ministro confessasse aqui que não tem a independência suficiente...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já confessou!

O Orador: — ..., que quem tem essa independência é esta Assembleia e que é ela que deve produzir esse inquérito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E mais: devo dizer que não há razão nem forma de o PSD fugir à responsabilidade que tem nesta matéria.

A questão que se coloca ao PSD não é a de devolver aos partidos da oposição aquilo que é dever do PSD como resposta ao País e às questões que lhe são colocadas. É este o dever do PSD!

Quer o PSD esclarecer toda esta situação? Quer a transparência dos actos da Administração? Quer aprofundar ou não estas questões? Esta é a questão! Se quer, então vote favoravelmente o inquérito! Se não o fizer, tiraremos as nossas conclusões!

Aplausos do PCP, PS e ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, está encerrado o debate ao inquérito parlamentar n.º 2/V.

Vamos agora dar início à organização do processo de votação, como à pouco enunciei.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Na realidade, o Sr. Presidente faz periodicamente — e hoje fez — uma consulta às direcções dos grupos parlamentares quanto à conveniência de proceder à votação fora da hora habitual. Simplesmente, essa consulta e as respectivas respostas não são do conhecimento dos restantes deputados, portanto, presta-se a que alguns saiam da Sala. Agradecímos, pois, que, depois de cada uma dessas consultas, o Sr. Presidente, na primeira oportunidade, comunicasse ao Plenário o adiamento da votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, depois dessa consulta, hoje, julgo — se a memória me não falha — que foi exactamente às 19 horas e 30 minutos que informei a Câmara que a Mesa tinha decidido que, depois de ter consultado os grupos parlamentares, se terminava o período de debate e se faria a votação após esse período.

Foi o que aconteceu. Só que o debate foi até às 20 horas e 5 minutos, o que não é excessivo em relação ao tempo normal de debate.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa!

O Sr. Presidente: — No entanto, comprehendo algumas das considerações, e, dentro de momentos, vamos proceder às votações.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos agora passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 95/V, apresentado pelos Srs. Deputados do Partido Comunista Português — garante o direito dos trabalhadores à protecção na doença —, revoga o Decreto Regulmentar n.º 36/87, de 17 de Junho.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS e votos a favor do PS, do PCP, do PRD e da ID.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do inquérito parlamentar n.º 2/V, cuja discussão terminámos há pouco.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.

Srs. Deputados, terminou o período de votação.

De acordo com o que tinha sido programado na conferência de líderes, e que foi previamente anunciado, vamos

continuar os trabalhos com a apreciação das ratificações n.º 6/V (do PCP) e 7/V (do PS).

Peço ao Sr. Vice-Presidente, Marques Júnior, o favor de me substituir por algum tempo.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

Srs. Deputados, agradeço que se fizesse silêncio para prosseguirmos os trabalhos.

Estão, pois, em discussão as ratificações n.º 6/V e 7/V — Decreto-Lei n.º 387-D/87, de 29 de Dezembro, que altera diversos artigos do Código das Custas Judiciais.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — É para uma intervenção, Sr. Deputado?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa, de cujo resultado depende naturalmente o exercício do direito a inscrição.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, na passada terça-feira, a Assembleia encetou um debate sobre custas judiciais, debate esse que foi aturado, longo e, quanto a nós, bastante rico, e que suscitou um conjunto de interrogações. Dir-se-ia que neste momento a interrogação máxima é qual será o grau de acolhimento de impacte e de resposta que isso originou no Governo.

Pela nossa parte, dispensar-nos-fámos de retomar — e seria sempre possível fazê-lo — alegações e considerações sobre a matéria se o Governo usasse da palavra para fazer, ele próprio, a sumarização do entendimento que tem do saldo do debate, pela razão simples de que, também eu me permitiria sumarizar, a Assembleia há-de ter de, não hoje, mas na próxima terça-feira, praticar actos de votação sobre esta matéria.

Portanto, ou reabrimos o debate na próxima terça-feira ao votar, na especialidade, algumas das coisas que é possível ter de votar, e várias são, ou então, se não queremos reabrir esse debate nessa altura, bom era que o pudéssemos concluir hoje, mas para isso é imprescindível a contribuição governamental. Ora, sem que isso fique aclarado é impossível que ponderemos o exercício ou não do direito de inscrição.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, registamos a sua interpelação, mas como compreenderá a Mesa não tem poderes para obrigar o Governo a intervir. Ele intervém se entender que o deve fazer e no momento que o considerar oportuno. Porém, neste momento, não há inscrições. A manter-se esta situação, encerra-se o debate.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para saber qual o tempo de que dispõe o Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar conta dos tempos de que dispõem os grupos e agrupamento parlamentares: PS, treze minutos; PCP, onze minutos; PRD, onze minutos; CDS, nove minutos; Os Verdes, doze minutos; ID, cinco minutos; e Governo, oito minutos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Sr. Ministro da Justiça: Eu não ficava bem com a minha consciência se, dispondo o meu partido de treze minutos para poder continuar o debate sobre uma matéria tão importante, prescindisse desse tempo, sem o utilizar para poder, pelo menos, fazer uma tentativa, por frustro que seja, para tentar convencer antes de mais o Sr. Ministro da Justiça e depois a maioria parlamentar que apoia o Governo no sentido de concordar, pelo menos, com algumas das críticas que fizemos ao diploma em causa.

O Sr. Deputado José Magalhães põe aqui uma questão que quero retomar, e que é esta: bem ou mal, os jornais deram-se conta de alguma abertura da parte do Sr. Ministro e eu próprio também me dei conta disso.

Sr. Ministro, sobretudo no final da sua intervenção revelou um espírito de inconformidade e insatisfação sobre a maneira como as coisas se tinham passado e sobre o resultado a que elas chegaram.

Gostaria de saber até que ponto as oposições, que fizeram críticas fundadas e sérias ao diploma ratificando, podem na verdade ver confirmada, pelo Sr. Ministro e pela maioria parlamentar que o apoia, a conclusão que a opinião pública tirou, através da imprensa, sobre o debate aqui travado. É importante que isso seja aqui esclarecido, porque V. Ex.^e pode tomar essa posição a vários títulos e dizer «estou aberto», ou seja, dizer que não estaria pessoalmente contra a votação da ratificação, transferindo para a Assembleia da República, que é o órgão legislativo por excelência, a responsabilidade de rever o novo Código das Custas Judiciais, necessariamente em colaboração consigo.

Aliás, o Sr. Ministro foi chamado e veio voluntariamente à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, onde houve um diálogo, a que não pude assistir, mas que creio que foi construtivo. Por que é que esse diálogo não havia agora de ser retomado, a título de uma ratificação de um decreto que está a provocar não apenas tão fundadas críticas mas tão fundas apreensões ao nível da opinião pública em geral e da opinião pública ligada aos profissionais do foro em especial? Este é o primeiro problema que coloco.

Em segundo lugar, não vi respondida, nem pelo Sr. Ministro nem por nenhum deputado da bancada da maioria que apoia o Governo, uma questão que a mim me perturba e chamava-vos a atenção para a sua seriedade. Coloquei a questão de saber por que é que entendem que a justiça não deve ter o mesmo tratamento que têm a saúde e a educação, que têm outros valores superiores da nossa civilização e que nos levam a não considerar que devam ter o preço correspondente ao índice geral dos preços. E mais, por que é que só a justiça há-se estar referida a unidades de conta, que são indexadas de três em três anos relativamente ao máximo do salário mínimo nacional. Porquê? Isto perturba-me sinceramente!

Creio que o Sr. Ministro da Justiça — e nisso é capaz de haver injustiça — não é o único responsável, como é óbvio, nem talvez seja o maior responsável por esta situação. Contudo, por que é que há-se ser assim?

Suponhamos que um governo que, por acaso, tem uma visão social do salário mínimo social, resolve, talvez até com justiça, empolar enormemente o salário mínimo nacional; por que é que a justiça há-de acompanhar o excesso na fixação desse salário mínimo? Por que é que nada é indexado neste país e a primeira coisa, ou quase primeira, que verdadeiramente é indexada é exactamente a

justiça? Se alguém me desse uma explicação sobre isto, creio que seria capaz de entender, mas não entendo o vosso silêncio, nem o do Sr. Ministro nem o dos Srs. Deputados. Esse não entendo. Porque isso leva-me a suspeitar de que são indiferentes àquilo que considero fundamental do ponto de vista dos valores por que nos regemos e é, na verdade, estar a subalternizar a justiça a outros valores, o que me parece que não deve ser feito.

Ao que parece, já não há taxa militar, mas suponhamos que havia. Pergunto: deveria também a taxa militar cobrir todas as despesas militares? As taxas de saúde, as taxas desencorajadoras dos abusos do consumo de medicamentos, também devem, elas próprias, corresponder e acompanhar o índice dos preços no consumidor? O que é isto de aferir a justiça pelo índice de preços no consumidor?

Por outro lado, o Sr. Ministro pode dizer-me (aliás, já o disse): «Esteja tranquilo. Quem não puder pagar as custas, quem for pobre, terá o acesso ao direito.» Bem, fico a aguardar o cumprimento dessa promessa, embora me pareça que nem sequer as custas no montante que agora foram fixadas permitirão encontrar meios para cumprir essa promessa, já que, ao que parece, o Orçamento do Estado se divorcia deste problema «menor», que é o do custo da justiça.

Mas esta objecção desconhece uma outra realidade: é que entre os economicamente abastados, a quem porventura não fará muita diferença pagar custas caras, e os economicamente débeis, que porventura terão alguma protecção da instituição do acesso ao direito, há uma classe média, economicamente média, que nem é abastada ao ponto de ser indiferente ao excesso nem é suficientemente débil para poder ter direito a ser suprida pelo Estado no seu pagamento. O que vai acontecer a essa classe média, que é a generalidade dos portugueses, porque os pobres, felizmente, vão sendo já não tantos? É outra questão que deixo.

Por outro lado, já se conta um chiste sobre as novas custas que em si, tem alguma filosofia: um campónio, um português do campo vai ao advogado e pede-lhe para este lhe defender a honra, por hipótese, ou para este lhe pôr uma acção, e, o advogado diz-lhe: «Muito bem, o senhor tem razão, vou tomar conta da acção, mas tem de me adiantar 30 contos.» Ao que o homenzinho diz: «Ó Sr. Doutor, esteja à vontade, se está assim necessitado e se até precisar que eu lhe empreste mais, faça favor!»

Risos de alguns deputados do PCP.

Isto é uma piada. Não é para rir, é, talvez, para chorar, porque um país que se orgulha de, depois de esperar tanto tempo por isso, ter conseguido passar a ser um Estado de direito e que vê, de repente, um governo indiferente a essa circunstância ou ao preço que tem o exercício dos correspondentes direitos ... Bom, é caso para chorarmos e não para rirmos! ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Muito bem!

O Orador: — Parece que se não receia, inclusivamente, uma outra consequência, que é também lamentável ou receável: o recurso à justiça privada.

Quando um indivíduo tiver a possibilidade de accionar outro porque lhe chamou «filho da mãe», porventura a questão acaba aí. Se não tiver dinheiro para accionar o outro, bate-lhe, agride-o e, porventura, teremos um segundo crime mais grave do que o primeiro, e não sei mesmo depois como é que tratará da defesa do homenzinho nesse segundo crime! ...

Parece que já se anuncia um terceiro diploma, e pergunto ao Sr. Ministro da Justiça porquê um terceiro diploma. Para quê um terceiro diploma, se já é tão óbvio, tão claro, que o segundo não teve o efeito terapêutico que poderia ter tido, mas não teve, relativamente ao primeiro?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não comentei e não comentarei em pormenor o novo diploma a que tivemos acesso, porque acho que o Governo tinha o direito de não ser responsabilizado por ele. E não farci uma crítica em pormenor das vantagens — que são algumas — e das desvantagens — que são bastantes também — ou do que nela falta, porque não é tanto o que nele está, mas o que nele falta.

O que direi é que aquele remendo não remenda nada, pois o buraco continua e é preciso que o Governo venha com um outro remendo. Então, para quê um terceiro remendo, se aqui, na sede própria e com a co-responsabilização de todos, poderíamos rever esse primeiro diploma?

Creio que encontrariamos um caminho para uma nova tabela razoável que pudesse atender às preocupações do Ministério da Justiça — que até são louváveis — de pôr algum travão nalguma delinquência excessiva. Até compreendo isso, assim como comprehendo a necessidade de o recurso ao tribunal ser desestimulado nos casos em que não deve ser estimulado. Até comprehendo isso!

Teríamos o sentido da responsabilidade suficiente para encontrar uma tabela e um novo código de custas, pois este merece ser corrigido, uma vez que está cheio de mazelas, é óbvio. Mas por que não nesta sede própria? Por que é que o Governo, que até se serviu ligeiramente de uma habilidade, quando veio aqui pedir uma autorização para abolir o imposto do selo e, depois, considerando — aliás, entendimento corrente do que já vinha sendo assim entendido na doutrina há muito tempo — que o imposto de justiça era uma verdadeira taxa, veio empolar tanto essa taxa, que veio, no fundo, recuperar a natureza, que não tinha, de um verdadeiro imposto. É que se a taxa não corresponde razoavelmente ao valor do serviço prestado, na parte excedente é óbvio que é um imposto. Então, se essa taxa é corrigível automaticamente em função do salário mínimo nacional, de três em três anos, duvido, muito seriamente, da natureza desta taxa, tal como ela se encontra quer fixada nalguns casos quer, sobretudo, automaticamente corrigida.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Duvido muito, e talvez tenhamos a necessidade de provocar esse problema ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — É verdade!

O Orador: — ... perante a indignação que vai repetir-se todos os dias nos tribunais e, com alguma pena minha, vai cair sobre o prestígio — indiscutível! — político do Sr. Ministro da Justiça. Vai! ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Vai!

O Orador: — Todos os dias o Sr. Ministro vai ser julgado, porventura sem ser o principal culpado, porventura — e tenho a certeza disso — sem o merecer, mas vai ser todos os dias julgado cada vez que houver que pagar um preparo, cada vez que houver que pagar custas excessivas. E para quê, Sr. Ministro? Quem é que está interessado em destruir o Sr. Ministro da Justiça? Eu não estou interessado em destruí-lo! ... Pelo contrário, acredito na sua boa fé.

No seu discurso pareceu-me que, de algum modo, não acreditava na boa fé de todos os que o criticavam, embora depois tivesse realçado que acreditava na minha boa fé. Eu acredito na sua boa fé. Sinceramente, acredito e até tenho razões para saber que, efectivamente, agiu de boa fé e talvez até, neste momento, ainda esteja possuído de uma convicção bem-intencionada.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Vamos ver!

O Orador: — Mas o que vem aí é, na verdade, uma sequência de motivos de alarme pessoal, colectivo ... Na vida dos nossos tribunais, com a rarefação dos processos, com a dificuldade de recurso aos advogados, porventura com o apelo a transacções forçadas, com ameaças e com vindictas privadas, vamos assistir a um fenómeno diário, que não será talvez o levantamento popular de que falava o Prof. Freitas do Amaral, aí há exagero, mas será, com certeza, uma fortíssima reacção popular a responsabilizar todos os dias, no tribunal e fora dele, este governo e o Sr. Ministro da Justiça! ...

Será necessário? Não querem reflectir sobre isto o Sr. Ministro da Justiça e a maioria parlamentar que apoia o Governo?

É esta a última pergunta e não farei mais. Se, efectivamente, eu vier a ter razão, lamento tê-la tido tarde de mais.

Aplausos do PS, do PCP, do CDS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela nossa parte, gostaríamos de exprimir também algumas grandes conclusões — não certamente todas — do debate que aqui se travou.

Não retomaremos todos os argumentos, mas diremos que o debate foi seguramente profícuo. Profícuo quanto à avaliação de razões e desrazões; profícuo para testar aquilo que é a reacção de uma equipa governamental, quando se comprova tão clamorosa e globalmente e tão de todos os quadrantes que um acto que praticou (neste caso, um acto legislativo) é não só mal fundamentado como vicioso e carregado de consequências gravíssimas.

Devemos dizer, pela nossa parte, que entendemos que a reacção foi má, tal como o acto legislativo mau tinha sido.

Não vimos da parte do Ministério da Justiça o reconhecimento frontal e total da dimensão das consequências negativas do decreto-lei hoje em debate, mas assistimos, ponto a ponto, a um reconhecimento de algumas das suas implicações, seguramente das implicações mais graves.

Não foram retomados — e isso é significativo — alguns dos argumentos constantes do preâmbulo do diploma; não foram retomados alguns dos topos e algumas das asserções que o Sr. Secretário de Estado da Justiça aqui tinha colocado e ditado para a acta, e outros argumentos caíram, pura e simplesmente, porque foram rebatidos. Consideramos significativo que o conjunto de dados, designadamente os quantitativos — os cálculos de tabelas que devem ser feitos face à realidade e aos padrões de comportamento dos advogados portugueses e não segundo outros critérios —, não tenha podido ser rebatido. Lamentamos que a bancada governamental, nesse ponto, tenha sido tão frágil e não tenha conseguido sequer demonstrar aquilo a que se tinha proposto. Aliás, não conseguiu porque é impossível.

O Sr. Licínio Moreira (PSD): — Basta saber ler!

O Orador: — Basta efectivamente saber fazer contas, e isso a bancada do PSD não demonstrou saber.

As razões são as que são, os argumentos estão exarados em acta, fomos ouvidos atentamente e estamos, seguramente, todos em julgamento, mas a questão é esta: caídas que foram as razões, o decreto fica de pé? A maioria faz uma conjugação automática e aritmética, que tem a consequência de que tudo o que é governamental está, estará e tem de estar de pé.

Os caminhos são agora três: ou há uma recusa da ratificação ou há uma suspensão total do diploma ou há uma baixa à comissão para reavaliação de alterações.

Naturalmente, a maioria parlamentar tem uma palavra decisiva nessa esfera, mas não está longe do País, não está isolada do País nem será imune ao País. Neste ponto não temos dúvida alguma! ...

Uma questão para nós é absolutamente fora de dúvida: é que o decreto-lei intercalar que o Governo tentou fazer publicar antes deste debate não deveria, face aos seus resultados, senão ser interrompido na sua tramitação. Isto é, consideramos absolutamente absurdo — devo dizer francamente — que, depois de um debate desta natureza, o Governo mantenha, em Belém, para promulgação, o segundo decreto-lei intercalar, depois de aqui ter reconhecido expressamente que admite que esse decreto-lei seja incompleto face às necessidades e que a vida prática dos nossos tribunais venha a demonstrar a necessidade da sua correcção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: O País, pura e simplesmente, compreenderá mal, ou não poderá mesmo compreender, que se legisle aos apalpões ou ao tato, numa matéria tão melindrosa como esta. O País e os tribunais não podem ser um campo de experimentações, uma espécie de laboratório ao vivo e em tamanho natural para aquilo que são projectos e esquemas confessamente mal pensados — e, acrescentariam-nos, enformando de uma filosofia errónea, mercantilista, mercadista, mas essa é outra questão —, confessamente assumidos como errónios e que são aplicados porque o Governo tem, por um acontecimento eleitoral que é conhecido, uma maioria parlamentar. Isso dá-me aliás, uma grande responsabilidade e dar-lhe-á, também, a responsabilidade de saber assumir um erro, que afinal não sabe assumir claramente. O Governo está demasiado possuído da sua maioria para estar possuído desta verdade clementar, que é a de o Governo poder não ter razão e, quando não tem razão, isso tem consequências desastrosas, como se está evidenciando.

A Sr.º Odete Santos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A pergunta fundamental é esta: será isto assumido pela maioria parlamentar? Saberá a maioria assumir essa coisa difícil, que é passar à correcção na dimensão exacta? Isto porque o Sr. Ministro aqui procurou fazer alguns «estenderes de mão à palmatória» em relação a alguns dos temas evidenciados durante o debate. Mas quanto é que custou evidenciá-los, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Quantas horas é que os tribunais perderam, quantos processos é que se embrulharam, quantas discussões — por vezes absurdas — é que se colocaram para que isto acontecesse? Como é que é possível ser publicado um decreto-lei que nem sequer é claro quanto à forma de cálculo da unidade de conta de custas?

Suscitaram-se dúvidas sobre se era um quarto do salário mínimo nacional vigente à data da entrada em vigor ou se era depois dessa data; suscitaram-se dúvidas quanto à

aplicação aos processos pendentes ... E não se pode dizer que são os advogados que são tolos ou que são os tribunais que são preguiçosos e gostam de um legislador do tipo farmacêutico, que não só recebe como faz umas notas de pé de página para se perceber. Francamente, é uma aproximação errónea, para não dizer insultuosa, à realidade dos nossos tribunais e aos protagonistas da vida forense portuguesa.

A questão não é essa, a questão é que a lei é confessamente má. Provámos, aliás, neste debate que esta lei encerra outros aspectos, como seja o da tributação obsessiva dos incidentes que continua. O facto de se dizer que algumas das providências que o Governo pensa adoptar e que tem em Belém para promulgação atacam esse facto não nos resolve a questão básica; atalha algo, não ataca tudo. E ainda o Governo não descobriu metade! Isso é que nos inquieta!

O Governo, como o leitor que faz aprendizagem por fascículos, vai descobrindo todos os meses uma coisa, mas não conhece a do mês seguinte! O que é que a do mês seguinte vai revelar? Em relação, por exemplo, à penalização dos adiamentos aconteceu isso. Os senhores reconheceram que a penalização do primeiro adiamento é errónea, etc., mas continuam a penalizar os outros, mesmo quando justificados. Isso é uma questão que está em aberto e que deveria ser considerada cuidadosamente. E há outras que também devem ser consideradas cuidadosamente. Vamos fazê-lo na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias? Essa é a questão!

Segunda questão básica: vamos continuar a fazer falsas imputações? O Sr. Ministro acabou de revelar à Câmara que não há uma lei de acesso ao direito, que não há regulamento da Lei do Acesso ao Direito, porque a questão da tabela dos honorários foi remetida à Ordem dos Advogados e lá está em consultas e apreciação. Aparentemente seria isso o que justificaria o atraso verificado, etc.

Sr. Ministro, essa é uma imputação gravíssima, porque, no fundo, é um *transfer* para a Ordem dos Advogados de uma responsabilidade que é do Governo e que por ele deve ser assumida. Os senhores, em vez de terem esperado pela definição exacta e rigorosa de tudo, para então ponderarem as questões das custas, aumentaram as custas sem pensarem na assistência judiciária. Isto vem na Lei do Acesso ao Direito. Tal como não esperaram pela aprovação do regulamento da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, que, só por si, vai implicar aumentos de custos enormes para os advogados portugueses e uma quase contra-revolução no modo de exercício das profissões forenses em Portugal. Os senhores não ponderaram os resultados e depois o Sr. Ministro vem aqui «chorar» que há efeitos perversos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Não há efeito perverso nenhum. Efeito perverso é aquele que não é imaginável, é aquele que é o resultado de um elemento fortuito e impensável, imprevisível, incongeminável, e aqui todos eles são incongemináveis. Queiram VV. Ex.ªs abrir os olhos para esse efeito.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, dizendo que o caminho a adoptar nesta esfera só pode ser o caminho de um diálogo sério, aberto e aprofundado. Não digo que não seja céltico, não quero dizer que seja pastoso, não quero dizer que seja inconcludente. Deve ser feito na sede própria, que é esta Assembleia, colocada a questão como está — e não teria de o ser se a questão não fosse colocada como foi —, com a participação de todos aqueles que podem dar um contributo para que o País não seja colocado perante a surpresa imensa que o Governo confessou, que é a surpresa do erro que nos sai dos bolsos. Isso não pode

acontecer! É esso o nosso voto. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista está inteiramente disponível para contribuir para esse resultado.

Aplausos do PCP, do PS, do PRD e da ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais deputados inscritos para pedir esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Ministro Fernando Nogueira, que se inscreveu para uma intervenção. Dispõe de oito minutos.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça (Fernando Nogueira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradeço as intervenções dos Srs. Deputados Almeida Santos e José Magalhães. Pedi a palavra para explicitar melhor o meu pensamento e a minha atitude face a esta iniciativa legislativa e à discussão que estamos a ter.

O que disse outro dia, e que hoje repito, foi o seguinte: fizemos um diploma que alterou 70 artigos do Código das Custas em vigor, Código esse que tinha muitos «comandos» que vinham desde 1940.

A simples actualização da tabela determinou que os artigos não revistos tivessem efeitos não desejados por nós. Por exemplo, uma das situações aqui citada foi a questão dos sócios minoritários e termos de anulação ou suspensão de deliberações sociais e o facto de, por via de regra, as taxas serem calculadas em função do valor global do capital social. É que, como a tabela anexa subiu, isso provoca realmente efeitos que nós não descobrimos. Por exemplo, um sócio minoritário que queira anular uma simples deliberação social tem de fazer preparos ou sujeitar-se ao pagamento de uma taxa de justiça calculada em função do capital social.

Portanto, nós não tínhamos mexido nessa alínea, esse era já um «comando» que vinha da lei anterior; contudo, o facto de termos mexido na tabela veio agravar uma situação que já anteriormente era injusta. Ela já lá estava! Não fomos nós que a introduzimos no novo diploma! Já era injusta no outro diploma. Só que a injustiça não era tão clara porque a taxa estava desactualizada e não contava, não significava nada face ao pequeno montante das taxas de justiça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitas das alterações, ou melhor, a maioria esmagadora das alterações que resolvemos introduzir depois de medir isso a partir do concreto, da realidade, não são fruto directamente dos artigos alterados pelo decreto-lei que está aqui a ser ratificado, mas simbolicamente por se ter mexido na própria tabela.

O que é que tenho a dizer-vos mais? Tenho a dizer-vos que se este diploma que está aqui em ratificação fosse a revisão final e global do Código das Custas Judiciais, os Srs. Deputados tinham razão, e então eu diria: vamos para a Comissão discuti-lo. Mas não é. É uma reforma intercalar.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Para vigorar até 1990!

O Orador: — Isso é presunção sua. Já anteontem afirmei que não vai durar até 1990. O que eu disse — e volto a repetir — é que o Código de Processo Civil é que, presumo eu, irá entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 1990. É possível antecipar a revisão global do Código das Custas Judiciais para muito antes. O que garanto à Câmara é que vamos acelerar essa revisão; o que garanto à Câmara é que está constituída uma comissão técnica, para a qual a Ordem dos Advogados já concedeu em indicar um representante, a fim de, rapidamente, procedermos à revisão global do Código das Custas Judiciais. E eu estou disposto

a começar já a ir à 1.ª Comissão para discutir com os Srs. Deputados a filosofia que há-de enformar a revisão global do Código das Custas Judiciais.

Agora, neste momento, fazer baixar o documento à 1.ª Comissão para emendas técnicas num diploma que depois pode vir a revelar carecer de outras emendas técnicas é que não me parece bem.

É por isso que, do ponto de vista do Governo, não é teimosia manter a sua posição. Não me importo nada — nunca o recusei, Srs. Deputados — de ir à 1.ª Comissão discutir todos os assuntos que os senhores quiserem, até mesmo os de maior melindre político. Não têm razão de quicixa. Nunca me furtei a ir à Comissão discutir qualquer assunto que quisessem. E vou lá também discutir convosco o que há-de ser a revisão global do Código das Custas Judiciais. Querem um compromisso meu de que até ao fim do ano o Código das Custas Judiciais estará revisto na sua globalidade? Eu assumo esse compromisso. Querem um compromisso meu de que, a par dos trabalhos técnicos que serão desenvolvidos no Ministério da Justiça, virão convosco discutir a filosofia da revisão global das custas? Eu assumo esse compromisso.

Agora não me peçam para aceder a que este diploma baixe à 1.ª Comissão para lhe serem introduzidas outras alterações em acréscimo àquelas que o Governo já acrescentou e que superam a esmagadora maioria das críticas que os Srs. Deputados formularam. Não faz sentido ir agora trabalhar para a 1.ª Comissão para, depois desse esforço de trabalho da Assembleia, depois de o Governo andar a trabalhar convosco, termos de fazer a revisão global do Código das Custas Judiciais dentro de meses. Não é teimosia, é apenas uma questão de bom senso, é apenas garantir que vamos tentar primeiro estabilizar esta situação para depois partir para a reforma global do Código das Custas Judiciais, que, garanto-vos, será feito no mais curto espaço de tempo. Repito que não me furtarei a vir à Assembleia para vos ir dando conta do adiantado dos trabalhos.

Quanto às outras questões concretas que me foram colocadas, devo dizer que tive o cuidado de estudar, caso a caso, as questões que, por exemplo, a Sr.ª Deputada Odete Santos quis depositar na bancada do Governo e que, com as alterações do decreto-lei que está por promulgar em Belém, 99 % daquilo que V. Ex.¹ disse deixa de ter razão de ser.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — A tabela não é alterada!

O Orador: — Com certeza que não, mas a Sr.ª Deputada fala em preparos, não fala em tabela.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Mas os preparos são importantes!

O Orador: — Eu entrego-lhe os elementos, Sr.ª Deputada. Como vê, não desprezei o seu trabalho. Fui para casa ver se a Sr.ª Deputada tinha razão ou não. A minha convicção é a de que não tem, pelo menos nos exemplos que apresentou.

A filosofia do diploma — e é essa que julgo ser correcta, por isso só a realidade me pode demonstrar que não o é — assenta nos seguintes princípios: em primeiro lugar, a justiça, tendencialmente, deve ser gratuita para o vencedor, em segundo lugar, é fundamental que as pessoas tenham garantido o acesso ao direito. Mas isso está previsto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei do Acesso ao Direito, que diz que no momento da atribuição da assistência judiciária o juiz deverá ter nomeadamente em

conta a repercussão que a taxa de justiça possa ter no património daquele que recorre à assistência judiciária. Quer dizer, ninguém está impedido, mesmo que pertença à classe média, de pedir assistência judiciária, se é previsível que, dado o valor da acção que vai interpor ou em que é chamado a intervir, essa acção venha a ter repercussão negativa ou excessivamente onerosa no seu património. Lá está o n.º 3 do artigo 31.º! Não deixa de ser possível isso.

Sobre a indexação, quero dizer ao Sr. Deputado Almeida Santos que foi elaborada para evitar que outro ministro tenha de fazer o que eu fiz, ou seja, que tenha de fazer uma actualização brusca e demasiado forte em determinado momento, por jamais alguém ter tido a coragem de, entretanto, actualizar as custas.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Recapitulando: o Ministério está já a prosseguir os estudos e a fazer a análise técnica que lhe permita proceder à revisão global das custas. Estamos perfeitamente convencidos de que a filosofia que informa tanto o diploma intercalar como aquele que lhe é subsequente e que aguarda promulgação são suficientes para, de momento, afastar os inconvenientes que foram detectados. Vamos pensar imediatamente na revisão global das custas e eu estou disponível para, a partir de amanhã ou a partir de outro dia qualquer, ir à 1.ª Comissão começar a falar com os Srs. Deputados sobre a revisão global das custas.

Era isto que eu tinha a dizer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Almeida Santos pede a palavra para pedir esclarecimentos?

O Sr. Almeida Santos (PS): — É para isso mesmo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Ministro, penso ter razão quando acredito na sua boa fé, tal é a convicção com que defende os seus erros. Não há dúvida que está convencido, só que não consegue retirar-nos também da nossa convicção de que está errado. Então esta sua última resposta de que aceita a indexação para que outros não tenham de fazer o que o Sr. Ministro fez, desculpe, mas não é uma boa razão.

O Sr. Ministro cometeu erros e aceitou-os implicitamente porque disse-nos que vai acelerar a revisão, disse-nos que já nomeou uma comissão técnica, prometeu que até ao fim do ano teremos o tal diploma. Sr. Ministro, quer melhor confissão implícita de que reconhece que cometeu erros e de que a lei não é boa? Ora, se acha que cometeu erros e se a figura da suspensão dos diplomas maus sujeitos a rectificação está prevista no regimento e até na Constituição, penso eu, porque é que não deitamos mão dessa figura, vamos suspender o que está mal e vamos tornar bom aquilo que está mau? Por que é que não fazemos isso, Sr. Ministro?

Disse que a justiça é gratuita para o vencedor, mas não é! Basta que, na verdade, o que perde a acção não consiga ou não tenha com que pagar e por onde responder na sua responsabilidade pelas custas ou até mesmo que o outro

litigante seja, por hipótese, o Estado, que não está sujeito ao pagamento de custas, para que os preparos fiquem onde estão e nunca mais sejam devolvidos. É óbvio! Porque o Estado abdicou de correr o risco de não receber as custas final com preparos iguais ao montante das custas.

Os sócios minoritários ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se, mas queira terminar.

O Orador: — Como dizia, quanto às acções relativas aos sócios minoritários, aparecem uma por mil nos tribunais. É positivo, mas tem apenas a relatividade deste número. Mesmo as melhorias que acentuou, as acções do foro laboral ..., bom, desculpe, é uma revelação de má consciência e o que respeita ao estado das pessoas e aos interesses imateriais é apenas o esquecimento do personalismo de que se gaba este governo, ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — É isso, justamente!

O Orador: — ... porque defende ideias dessa família e desse teor. Mas não há dúvida nenhuma, Sr. Ministro, que, se tínhamos dúvidas sobre a razão que poderia ter o Governo para o seu não, essas dúvidas desapareceram. O Governo não tem nenhuma razão, o Governo quer apenas afirmar autoridade: «Posso, quis, eu é que digo como é, o País que gema durante um ano inteiro pagando custas que sei que estão erradas, reconheço que estão erradas, ao fim de um ano corrigirei.»

É a posição do Governo, nós não podemos aceitá-la. Não nos leve a mal, Sr. Ministro, mas isso não podemos aceitar.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, deseja responder agora ou responde no fim?

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: O bastonário da Ordem dos Advogados acaba de dar conhecimento à Assembleia da República de uma carta que hoje mesmo endereçou ao Sr. Ministro da Justiça. Creio que essa carta é do mais alto interesse e vou pedir à Mesa que ela venha a ser anexada a esta acta, transcrita integralmente. A carta considera lamentáveis e infelizes as afirmações do Sr. Ministro da Justiça aqui produzidas quanto a supostas ou alegadas responsabilidades da Ordem dos Advogados no diploma legislativo que hoje está aqui em apreço.

Mas essa carta merece neste momento referência por uma outra razão: é que ela diz, no seu ponto 8, que o Sr. Ministro da Justiça sabe quanto o conselho geral da Ordem dos Advogados, por intermédio do bastonário e de outros seus elementos, não se poupa a esforços no sentido de obter do Governo a suspensão ou a alteração do mau diploma que é o citado Decreto-Lei n.º 387-D/87, referindo depois o Sr. Bastonário a abertura dialogante do Sr. Ministro da Justiça e a sua vontade de contribuir para o aperfeiçoamento da legislação em defesa do direito do cidadão ao acesso à justiça.

Pergunto ao Sr. Ministro qual é a conclusão que tira do seu diálogo com a Ordem dos Advogados. Desse diálogo

não tira a conclusão de que deve suspender-se o diploma? Como é que V. Ex.^a é capaz de tirar a conclusão de que o diploma que está em Belém para promulgação esgota todas as alterações necessárias, dando de barato que ele é promulgado e que o País deve sofrer esta experiência de que V. Ex.^a esta noite está seguro e talvez daqui a dois dias deixe de estar, talvez na segunda-feira à tarde quando os seus assessores tenham finalmente estudado as críticas e as tabelas calculadas por nós, ou por outros quaisquer?

Uma das coisas mais significativas que aconteceu nas galerias desta Assembleia é que as referências feitas por deputados de todas os quadrantes e de todas as bancadas quando se tratou de fazer contas, de calcular os desvios e vícios do diploma, foram apreciadas positivamente por advogados de todos os quadrantes, repito de todos os quadrantes. Porquê? Certamente porque as contas estão bem feitas e os resultados são gravosos.

V. Ex.^a não acha melhor que, com a colaboração qualificada dos profissionais do foro, todos ponderemos cuidadosamente o campo exacto das alterações introduzidas? Ou V. Ex.^a agora encara como uma questão de horror ou vergonha a suspensão de um diploma, o que é um acto constitucional e um acto normal? V. Ex.^a, pelos vistos, acha mais normal fazer promulgar, em Belém, um diploma concebidamente insuficiente e obrigar à responsabilidade institucional, conjunta, coabitante, do Governo e do Presidente da República pela vigência desse diploma mau.

O Sr. Ministro acha bem que o País sofra isto só para que o Governo não seja obrigado a assumir esta coisa normal e banal que é a Assembleia da República suspender um diploma concebidamente mau? V. Ex.^a acha que isto é um raciocínio escorreito ou é já uma questão de vaidade do mau legislador? Podemos compreender, mas dificilmente se pode aceitar, pois lucidamente este diploma deve ser corrigido através da boa pedagogia democrática que nesta Casa pode ter lugar.

A nossa pergunta é no sentido de saber se depois da carta do bastonário da Ordem dos Advogados — vamos pedir para que seja anexada em acta — V. Ex.^a continua a insistir ou continua a achar que esta provação deve ser imposta aos Portugueses?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Governo não dispõe de tempo, mas a Mesa entende que lhe deve ceder três minutos para que o Sr. Ministro possa responder às perguntas que lhe foram colocadas.

Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: — Em relação à carta que o Sr. Deputado José Magalhães referiu — e que recebi —, obviamente que não lhe vou dar resposta aqui, fá-lo-ei ao Sr. Bastonário de Ordem também por escrito.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Nós também somos partes interessadas!

O Orador: — Quero dizer ao Sr. Deputado José Magalhães que nunca referi nem admiti ter obtido o pleno acordo da Ordem dos Advogados para o diploma que enviei para Belém. Não o referi; pelo contrário, ainda na última sessão plenária, por minha iniciativa, disse aqui que o diploma que foi aprovado em Conselho de Ministros não obteve a plena concordância da Ordem dos Advogados e também disse que houve sugestões dadas pela Ordem dos

Advogados que foram acolhidas e que outras não foram acolhidas. Não vejo qual a razão por que o Sr. Deputado José Magalhães fez essa afirmação, que mais não foi do que dar a notícia à Câmara — foi um belo pretexto, bem aproveitado — de que há uma carta do Sr. Bastonário da Ordem dos Advogados dirigida ao Sr. Ministro da Justiça.

Em relação ao Sr. Deputado Almeida Santos, acho que foi muito claro ao dizer que há um decreto-lei que teve efeitos não previstos. Assumimos isso.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Mal!

O Orador: — Tivemos um diálogo que se reconhece que foi frutuoso, mesmo pelas palavras citadas pelo Sr. Deputado José Magalhães, e por isso introduzimos as alterações que nos pareceram justas e razoáveis. Não disse que o diploma depois das alterações continua a ser mau, os senhores é que dizem. É minha convicção que, com as alterações introduzidas, estão superados os principais defeitos que os senhores apontavam ao diploma.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Isso não é verdade!

O Orador: — Portanto, parece-me de continuar a aplicar aquilo que é uma reforma intercalar, e vamos fazer uma reforma global que eu não inventei agora, já estava no primeiro diploma e estava reafirmado no segundo diploma, pela simples razão de que entendemos que a revisão global do Código das Custas Judiciais só pode fazer-se com a revisão do Código de Processo Civil e com a filosofia que lá for inscrita.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Está errado!

O Orador: — Presentemente a Assembleia, na 1.^a Comissão, está a introduzir alterações a este diploma, está a condicionar ou pode estar a legislar para ter de vir a emendar imediatamente a seguir quando as opções do Código de Processo Civil foram outras. Tecnicamente isso não me parece aconselhável nem me parece desejável que os senhores nos obriguem a pensar como vós. Estou perfeitamente disponível, como disse, para discutir a filosofia da revisão global das custas convosco. Vamos discutir princípios, estou à vossa disposição para os discutir convosco, agora alterar este diploma, na 1.^a Comissão, não me parece razoável nem satisfatório, porque aquilo que havia a emendar, do nosso ponto de vista, já está emendado. Além do mais, há uma disposição — o artigo 51.^a — que também foi alterada pelo novo decreto-lei e que permite ao juiz uma intervenção no sentido de adequar a taxa de justiça à economicidade do caso concreto.

Penso que devemos dar tempo a que essa norma seja experimentada. De princípio ela era insuficiente, alargámo-la a outros casos e julgo que devemos dar uma oportunidade para ver como é que os juízes, como é que os tribunais vão aplicar esse dispositivo, e simultaneamente como é que vai ser aplicado o novo sistema de assistência judiciária.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Isto é perfeitamente experimental!

O Orador: — É preciso contrabalançar isso e depois abalar-nos-emos à reforma global com o apoio prestimoso e sempre interessado — que nós aproveitaremos — da Câmara e, nomeadamente, dos deputados da 1.^a Comissão.

Applausos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Isto é usar os cidadãos como cobaias!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para uma intervenção.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Ministro da Justiça acaba de afirmar que não acha que o diploma seja mau, a oposição é que entende que assim é. Admiro-me bastante de ouvir isto da parte de V. Ex.¹, porque o Sr. Ministro sabe que o seu prestigiado colaborador, o Sr. Conselheiro Campos Costa, quando todos os advogados, todos os profissionais do foro diziam que as coisas corriam mal — e V. Ex.¹ depois acolheu essas críticas neste chamado segundo diploma intercalar —, afirmava sem rir, nas conferências e nos jornais, que os advogados é que não tinham lido o novo Código de Custas Judiciais! A verdade é que ele nem sequer se tinha dado conta das próprias emendas que V. Ex.¹ acabou por bem introduzir e diz que estão agora em Belém.

Ora, quem é que nos diz que agora não se passará também a mesma coisa, e não se repetirá a mesma ignorância que levou o Sr. Conselheiro Campos Costa a dizer que os advogados não leram o diploma, porque tinham acordado do seu sono de Natal, tinham entrado desembestados nos tribunais sem sequer terem tempo de dizer aos seus clientes conscientemente o que era o novo Código? Posteriormente veio a reconhecer-se que o diploma estava cheio de mazelas.

O Sr. José Magalhães (PCP): — É verdade!

O Orador: — V. Ex.¹ vem dizer agora, outra vez que não vê males. Desculpe que lhe diga, mas V. Ex.¹ não tem a mesma autoridade para o dizer depois do que sucedeu. Isto é, se V. Ex.¹ acabou por reconhecer que havia alguns males, então porque não admite que haja outros, que já aqui mostrámos, de que já aqui falámos e que realmente nos tocam no dia-a-dia? Se um dia V. Ex.¹ vestisse a toga, passasse incógnito, como faziam os antigos reis, e entrasse nos tribunais para fazer o trabalho de um advogado, se se sentasse na bancada dos causídicos, ouvisse o que diz o juiz, o que dizem os oficiais de diligências, o que dizem as partes, para saber como funciona este novo sistema de custas, V. Ex.¹ não descansava enquanto não retirasse o diploma de Belém e o trouxesse aqui para introduzirmos novas alterações que reclamamos.

V. Ex.¹ faz bem em deixar correr pela comunicação social o boato de que o Governo estava aberto ao diálogo. Agora a comunicação social não vai dizer que se enganou porque, no País, já está criada a imagem de que o Ministro da Justiça estava para o diálogo, embora agora se verifique que o Sr. Ministro da Justiça não está para diálogo quanto a este diploma intercalar. É bom que a comunicação social saiba isso. Também é bom que os tribunais e as partes litigantes saibam que têm de «alombar», permita-se-me a expressão, com este diploma intercalar até Janeiro ou Fevereiro próximos, altura da chamada revisão global que V. Ex.¹ promete. Deus queira que esta revisão venha o mais cedo possível e que V. Ex.¹ se dê bem com a sua teimosia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições. A Mesa considera que está encerrado o debate relativamente a este assunto. Nos termos regimentais a votação processar-se-á na próxima terça-feira, ás 19 horas e 30 minutos.

A ordem de trabalhos para amanhã, sexta-feira, dia 26 de Fevereiro, é a seguinte: ás 10 horas discutir-se-á a proposta de lei n.º 13/V — Autoriza o Governo a aprovar as penas a aplicar pelo recurso ao trabalho de menores com idade inferior à determinada na lei para acesso ao emprego, e o projecto de lei n.º 158/V (PCP) — Combate à exploração do trabalho infantil.

Está, pois, encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 5 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adriano Silva Pinto.
António Augusto Ramos.
António Costa de A. de Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José de Carvalho.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Pereira.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
Arménio dos Santos
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Flausino José Pereira da Silva.
Francisco João Bernardino da Silva.
Gilberto Parca Madail.
Jaime Gomes Milhomens.
João Álvaro Poças Santos.
João Costa da Silva.
Joaquim Eduardo Gomes.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Luís Amadeu Barradas Amaral.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Margarida Borges de Carvalho.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Jorge Belo Maciel.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
Rui Alberto Limpo Salvada.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Manucl Avelino.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel Oliveira Guterres.
 Armando António Martins Vara.
 João Barroso Soares.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Jorge Lacão Costa.
 José Florêncio B. Castel Branco.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Manuel Torres Couto.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Lino António Marques de Carvalho.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:***Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Carla Tato Diogo.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 João Manuel Ascensão Belém.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS):

Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Gomes Proença.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

OS REDACTORES: Maria Amélia Martins — José Diogo — Cacilda Nordeste.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicase que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que correspondem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida a administracão da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex